

PORTUGAL

PROPOSTA DE

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA 2007-2013

[FEDER]

Setembro de 2007

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO REGIONAL	8
2.1. Caracterização da Região	8
2.1.1. <i>Enquadramento da Região de Lisboa</i>	8
2.1.2. <i>Dinâmicas Demográficas</i>	8
2.1.2.1. <i>População</i>	9
2.1.2.2. <i>Envelhecimento populacional</i>	10
2.1.2.3. <i>População estrangeira</i>	11
2.1.3. <i>Dinâmicas Demográficas e Coesão Social</i>	12
2.1.3.1. <i>Recursos humanos e qualificação</i>	12
2.1.3.2. <i>Situação socioprofissional</i>	13
2.1.3.3. <i>Desemprego</i>	14
2.1.3.4. <i>Coesão social</i>	15
2.1.3.5. <i>Criminalidade</i>	17
2.1.4. <i>Economia e Inovação</i>	18
2.1.4.1. <i>Comportamento macro-económico regional</i>	18
2.1.4.2. <i>Estrutura das actividades económicas</i>	20
2.1.4.3. <i>Inovação e Desenvolvimento Tecnológico</i>	23
2.1.5. <i>Ambiente e Ordenamento do Território</i>	31
2.1.5.1. <i>Indicadores ambientais</i>	31
2.1.5.2. <i>Recursos naturais</i>	31
2.1.6. <i>Transportes e Mobilidade</i>	33
2.2. <i>Análise SWOT</i>	35
3. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	38
3.1. <i>As Orientações Comunitárias</i>	38
3.2. <i>As Prioridades Estratégicas do QREN</i>	41
3.3. <i>As lições da experiência</i>	41
3.4. <i>Processo de programação e o envolvimento dos agentes</i>	44
3.5. <i>Uma Estratégia de Desenvolvimento para a Região de Lisboa</i>	46
4. ESTRUTURA DO PROGRAMA OPERACIONAL	52
4.1. <i>Metodologia de construção do POR Lisboa</i>	52
4.2. <i>Orientações Estratégicas</i>	53
4.3. <i>Objectivos Gerais</i>	55
4.4. <i>Governança Regional</i>	57
4.5. <i>Eixos Prioritários</i>	59
4.6. <i>Objectivos Específicos</i>	75
4.7. <i>Matrizes de Coerências</i>	83
4.8. <i>Tipologia de Projectos</i>	93
4.9. <i>Tipologia de Beneficiários</i>	96
4.10. <i>Indicadores de Realização e Resultado</i>	96
4.11. <i>Articulação entre as Agendas Temáticas Factores de Competitividade e Potencial Humano</i>	101
5. PLANO DE FINANCIAMENTO	104
5.1. <i>Programação Financeira</i>	104
5.2. <i>Repartição indicativa da contribuição comunitária por categoria de despesa</i>	106
6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	110
6.1. <i>Arquitectura Geral</i>	110
6.2. <i>Direcção Política do Programa Operacional</i>	111
6.3. <i>Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional</i>	113

6.4. Gestão do Programa Operacional	114
6.4.1. Gestão de Sistemas de Incentivos	118
6.4.2. Delegação de Competências de Gestão	120
6.4.3. Sistema de Informação	122
6.5. Auditoria do Programa Operacional	123
6.6. Certificação das Despesas do Programa Operacional	125
6.7. Acompanhamento do Programa Operacional	126
6.8. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional	128
6.9. Circuitos Financeiros	137
6.10. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia	138
6.11. Informação e Comunicação do Programa Operacional	139
6.12. Adjudicação de Contratos Públicos	142
6.13. Auxílios de Estado às Empresas	142
6.14. Compatibilidade com as Políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	142
6.15. Contributo do Programa Operacional em Matéria de Controlo e Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e de Promoção da Eficiência Energética	143
6.16. Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Concepção e Execução do Programa Operacional	145
7. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX ANTE	149
7.1. O processo de avaliação ex-ante e a integração das recomendações	149
7.1.1. Metodologia do processo de avaliação	149
7.1.2. Fase de avaliação do diagnóstico e estratégia	150
7.1.3. Fase de avaliação da pertinência, consistência e coerência do programa	150
7.1.4. Fase de avaliação do sistema de implementação	152
7.2. Conclusões Principais da avaliação ex-ante	153
7.2.1. Análise da caracterização sócio-económica e diagnóstico e da relevância da estratégia	153
7.2.2. Racionalidade da estratégia	158
7.2.3. Adequação dos recursos financeiros	160
7.2.4. Riscos das opções estratégicas da intervenção	161
7.2.5. Análise da coerência externa	163
7.2.6. Análise dos indicadores	168
7.2.7. Avaliação do sistema de implementação	168
7.2.8. Acolhimento de sugestões da avaliação ex-ante no Programa	169
8. ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E MATRIZES	170

1. INTRODUÇÃO

As questões estratégicas

O Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), para o período de programação 2007-2013, que se apresenta, assenta nas grandes recomendações da política de coesão, no desígnio estratégico do QREN e ancora-se na Estratégia Regional, Lisboa 2020.

A Região evoluiu no sentido da modernização e crescimento económico, particularmente, a partir da adesão de Portugal à União Europeia, percorrendo um caminho de sucesso em termos da convergência com a Europa e culminando com o regime de “*phasing-out*”, entrando agora para o objectivo “Competitividade Regional e Emprego”, realidade que lhe coloca novos e decisivos desafios.

Uma nova configuração territorial – a Região de Lisboa (NUTSII) passa a ser constituída apenas por duas NUTSIII – Grande Lisboa e Península de Setúbal – e a redução significativa dos fundos estruturais para os próximos 7 anos, conduziram à elaboração de uma Estratégia Regional. Este exercício de reflexão estratégica aponta para o horizonte de 2020 – ultrapassando o âmbito do próximo período de programação em virtude de se tratar de um plano estratégico de longo prazo – como forma de dar resposta aos novos objectivos de desenvolvimento regional, de acordo com a política de desenvolvimento económico e social do país, em linha com as orientações estratégicas europeias e com as novas mudanças e realidades das economias mundiais.

A nova “Estratégia Regional, Lisboa 2020” define um conjunto de objectivos, medidas e acções – coerentes, concentradas e selectivas – que permitam realizar as reformas e os ajustamentos estruturais necessários para uma renovação do modelo competitivo, abrangendo a qualificação, a inovação e a diferenciação nas actividades tradicionais de especialização, mas também a entrada em novas actividades intensivas em tecnologias avançadas, apoiadas por novas competências em recursos humanos e I&D. Por outro lado, a consolidação qualitativa da competitividade regional tem obrigatoriamente que passar pela coesão social, exigindo um forte investimento nas “pessoas”, focalizado nas dimensões da qualidade de vida, da qualificação profissional e na inserção dos grupos mais vulneráveis, bem como prestar particular atenção à sustentabilidade ambiental.

Os principais factores críticos de sucesso da Região de Lisboa são os recursos naturais, ambientais, climatéricos e patrimoniais singulares, distintivos em termos das metrópoles europeias, constituindo a nossa principal vantagem comparativa; uma localização geo-estratégica de charneira periférica na Europa, central em termos euro-atlânticos, que vocaciona Lisboa para o desempenho de um papel relevante na globalização, como plataforma de relacionamentos económicos, logísticos, culturais e

diplomáticos. E, finalmente, a elevada concentração nacional de recursos produtivos, de ensino, científicos e tecnológicos e de qualificação que colocam a Região numa posição de partida muito favorável no caminho para a sociedade do conhecimento. A qualificação é ainda insuficiente em termos gerais, mas apresenta domínios emergentes de ponta: software, indústria automóvel, centros de competências, biotecnologia, turismo.

Por outro lado, as principais debilidades consistem no desordenamento do território, nos constrangimentos à mobilidade, na insuficiente qualificação dos recursos humanos, bem como nas precariedades sócio-urbanísticas de exclusão social.

É a partir desta constatação que, através de um processo intensamente participado com os diversos actores públicos e privados, ao longo de dois anos envolvidos neste processo de planeamento estratégico, se elegem como apostas estruturantes as temáticas da Inovação e Conhecimento, da Sustentabilidade Ambiental (incluindo a eficiência energética) e da Coesão Social, cuja concretização passará pela execução de um conjunto de programas e projectos que são objecto de consenso generalizado.

A realização desses programas e projectos não se esgotará no POR Lisboa, porquanto em causa está um programa de investimentos que ultrapassam largamente o envelope de fundos estruturais atribuído à Região e que deverão ser mobilizados numa lógica de complementaridade e de adicionalidade. O POR Lisboa dará um contributo extremamente relevante, até determinante, mas os desígnios do desenvolvimento regional obrigam a que se promova a adicionalidade de outros instrumentos de política, designadamente, o Fundo de Coesão, o PO Potencial Humano, o FEADER, a Cooperação Territorial Europeia e as Iniciativas Comunitárias. Mas também importa adicionar o esforço nacional, através do PIDDAC e dos Orçamentos municipais. E, naturalmente, que se espera que estes investimentos públicos alavanquem, de modo significativo, o investimento privado cuja participação neste esforço se afigura decisiva. Só a intervenção concertada e coerente de base territorial dos diversos actores e instrumentos permitirá dar corpo à Visão que se consensualizou para a Região.

Dos domínios críticos referidos emergem, pois, os quatro eixos prioritários que se definem no presente instrumento operacional: *Competitividade, Inovação e Conhecimento; Sustentabilidade territorial, Coesão social e Assistência Técnica*, que dão origem a um conjunto de projectos, cuja pertinência e qualidade será aferida através de uma bateria de indicadores de resultados e de metas.

Refira-se, finalmente, que para a implementação e gestão das suas políticas e medidas, a própria Estratégia defende uma reestruturação, ou uma reinvenção, das formas de fazer e dos processos, através do desenvolvimento de novas formas e estruturas de governabilidade e governança, assentes na capacitação institucional, na cooperação inter-institucional e na concertação de políticas.

É esse o postulado que igualmente enforma o presente instrumento de programação. A concertação estratégica de base territorial constitui um caminho que, necessariamente, tende a ser percorrido, mobilizando agentes, ideias, projectos e recursos em torno das linhas estratégicas fundamentais, pelo que importa assegurar a criação de mecanismos de cooperação, criar condições – físicas, humanas e financeiras – para uma maior capacitação institucional por parte dos agentes da Administração Pública, do sector privado e da sociedade em geral.

A governança é o grande desafio da modernização estratégica do nosso tempo, sobremaneira em regiões e sub-regiões de concentração urbana e suburbana extensiva e com persistente tradição de desordenamento territorial, dispersão irracional dos centros de decisão e de fiscalização públicos, sociedade civil fraca e com pouca autonomia social.

Num cenário como este, os bons projectos não vingam apenas pelo mérito próprio. Eles estão dependentes de um conjunto de condicionalismos de adequação cujos pressupostos constituem afinal a governança e que se constitui como um verdadeiro factor determinante para o desenvolvimento desta Região.

De referir ainda que, apesar das NUT III Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo estarem incluídas noutras regiões, é um facto que estas não deixam de estar integradas nas dinâmicas de transformação da Região de Lisboa, o que significa a necessidade de garantir uma forte articulação entre as instituições de coordenação de políticas de base territorial nestas sub-regiões (CCDR Lisboa, Centro e Alentejo) e apoiar a cooperação entre agentes destes espaços sub-regionais, como prevê o QREN.

As questões metodológicas

Este Programa Operacional Regional de Lisboa pretende mostrar, mediante um percurso cognitivo em cascata, o que é a Região, o que se pretende que venha a ser e as razões dessa escolha, de que forma se pode alcançar esse objectivo e qual a forma de monitorizar o seu desenvolvimento.

Concretizando: a partir da caracterização da Região e consequente análise Swot (capítulo 2), reflecte-se sobre a Estratégia de Desenvolvimento regional, articulando as orientações comunitárias, o QREN, as lições retiradas da experiência, com a aprendizagem decorrente do envolvimento dos agentes e os postulados da Estratégia Regional, Lisboa 2020 (capítulo 3).

Seguidamente, apresenta-se (capítulo 4) a estrutura propriamente dita do Programa Operacional: das orientações estratégicas, objectivos gerais e específicos à tipologia de projectos e de beneficiários, bem

como aos indicadores de resultados, passando pelas Matrizes que demonstram a coerência interna e externa do PO.

O capítulo 5 apresenta a programação financeira do Programa e o capítulo 6 o Sistema de Implementação do mesmo.

O documento termina com um capítulo (7) sobre a avaliação ex-ante, descrevendo as suas principais conclusões e a forma como decorreu o processo. De salientar que existiu um fluxo de intensa interação entre programador e avaliador, igualmente enriquecido pelas audições públicas que ocorreram após a publicitação de 16 de Janeiro, através do qual se foram apurando as proposições iniciais e que culminou com o presente documento.

O avaliador é uma entidade externa e, portanto, independente e objectiva o que, em nosso entendimento, permitiu a existência de um diálogo construtivo e que muito enriqueceu o presente Programa Operacional cujo conteúdo final é, naturalmente, da responsabilidade do programador.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO REGIONAL

2.1. Caracterização da Região

2.1.1. Enquadramento da Região de Lisboa

A Região de Lisboa – NUTSII (correspondendo à Área Metropolitana de Lisboa) – é constituída por duas NUTSIII (Grande Lisboa e Península de Setúbal) e por dezoito concelhos separados pelo Rio Tejo. A *Grande Lisboa*, a Norte, com os concelhos de Mafra, Vila Franca de Xira, Cascais, Oeiras, Lisboa, Sintra, Amadora, Odivelas, Loures, e a *Península de Setúbal*, a Sul, pelos concelhos de Almada, Barreiro, Seixal, Moita, Alcochete, Sesimbra, Montijo, Palmela e Setúbal.

Figura nº 1 – Mapa da Região de Lisboa e dados de referência



Superfície (Km ²)	2 865
Habitantes	2 661 850
População Activa	1 389 939
Emprego (pop. Empregada em 2001)	1 284 673
Empresas	313 883
VAB pb (milhões de Euros) 2003	42 757
PIB per capita (Euros) - 2003	18 183

Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

2.1.2. Dinâmicas Demográficas

As dinâmicas demográficas da Região – embora em ritmo mais lento – continuam a ter um sentido positivo, o que a distingue da maioria das Regiões de Portugal. Repare-se, no entanto, que o seu crescimento demográfico é largamente tributário dos movimentos migratórios, o que lhe confere características de multiculturalidade muito próprias. Apesar do crescimento positivo, as novas projecções demográficas apontam para uma ligeira tendência de envelhecimento da população (na base e no topo).

2.1.2.2. Envelhecimento populacional

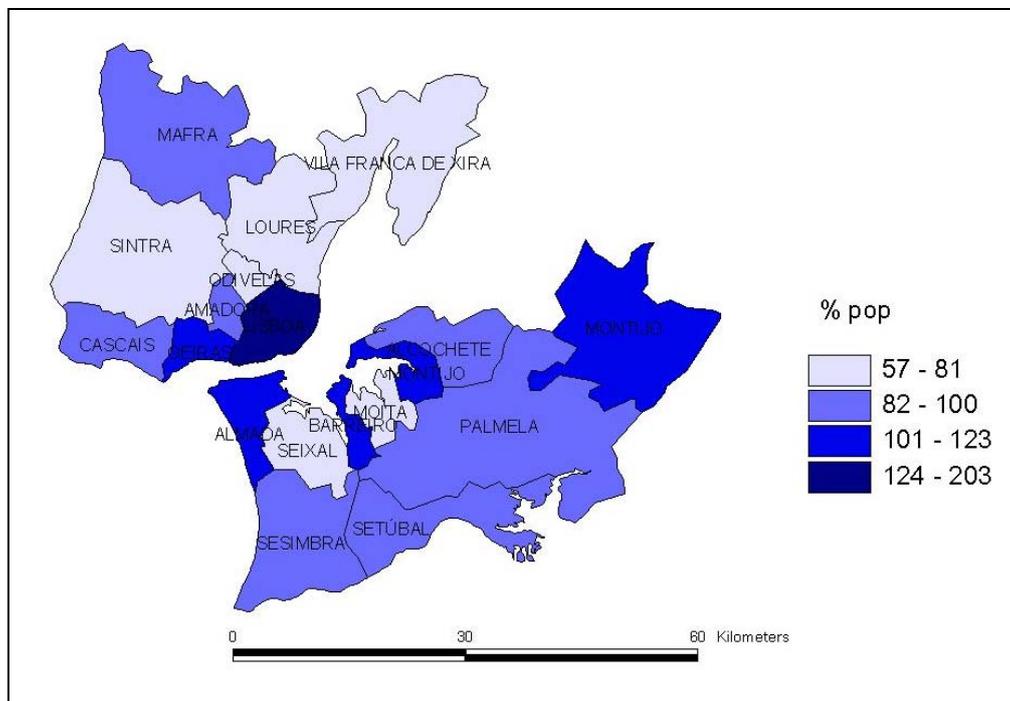
Quadro nº 2 – Envelhecimento da população nas últimas décadas e previsão de 2004 (Portugal e Lisboa)

	1991	2001	2001-1991	Estimativa 2004
Portugal	68,1	102,2	34,1	109,5
Região de Lisboa	62,94	98,98	36,04	101,39
Grande Lisboa	72,5	107,3	34,8	108,7
Península de Setúbal	56,5	93,4	36,9	96,5

Fonte: INE (censos de 1991, 2001 e Anuário Estatístico de 2004)

O envelhecimento populacional na Europa é um dos maiores problemas contemporâneos e tem vindo a preocupar os especialistas destas temáticas. A Região de Lisboa regista níveis de envelhecimento populacional muito próximos da média nacional, destacando-se a Península de Setúbal com um valor claramente inferior à média nacional.

Figura nº 3 – Índice de Envelhecimento



Fonte: INE e tratamento próprio

Os dados mais recentes fornecidos pelo INE, referentes a 2004, corrigem ligeiramente a tendência registada no período 1991-2001, apesar de os concelhos manterem praticamente as mesmas posições, ou seja, os concelhos mais envelhecidos continuam a ser Lisboa, Barreiro, Almada e Montijo e os mais jovens Sintra, Seixal e Vila Franca de Xira.

2.1.2.3. População estrangeira

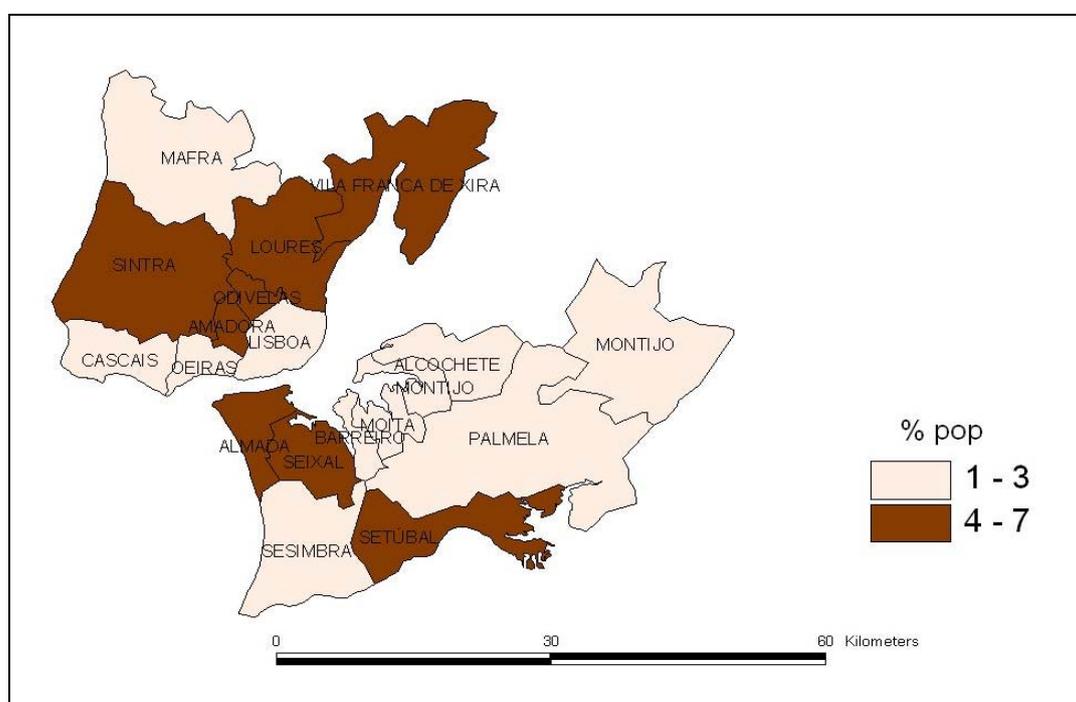
Quadro nº 3 – Percentagem de população estrangeira

	2001	1991	Var 2001-1991
Portugal	2,2	1,1	1,1
Região de Lisboa	5,1	2	3,1
Grande Lisboa	4,7	1,8	2,9
Península Setúbal	3,7	1,3	2,4

Fonte: INE (Censos de 1991 e 2001 e Anuário Estatístico de 2005)

A população estrangeira quase que triplicou na última década na Região de Lisboa, com um aumento de 3,1% relativamente a 1991 - principalmente na Grande Lisboa, nos concelhos de Sintra (5,3%), Loures (4,8%) e Amadora (4,3%) -, distanciando-se assim do ligeiro aumento registado em Portugal (1,1%).

Figura nº4 – População Estrangeira em 2001



Fonte: INE e tratamento próprio

A intensa imigração que se verifica para a Região poderá aumentar as carências de infra-estruturas de acolhimento dos migrantes e, simultaneamente, potenciar fenómenos de tensões suburbanas. Assim, é necessário investir – em termos materiais e imateriais – no acolhimento dos imigrantes e proporcionar-lhes condições de trabalho e de vida condignas, de forma a garantir a plena integração.

Esta diversidade de culturas introduz também na Região uma enorme riqueza cultural e proporciona – pela tolerância e abertura que induz – a promoção de interações positivas e o aprofundamento de mecanismos democráticos da sociedade portuguesa.

2.1.3. Dinâmicas Demográficas e Coesão Social

2.1.3.1. Recursos humanos e qualificação

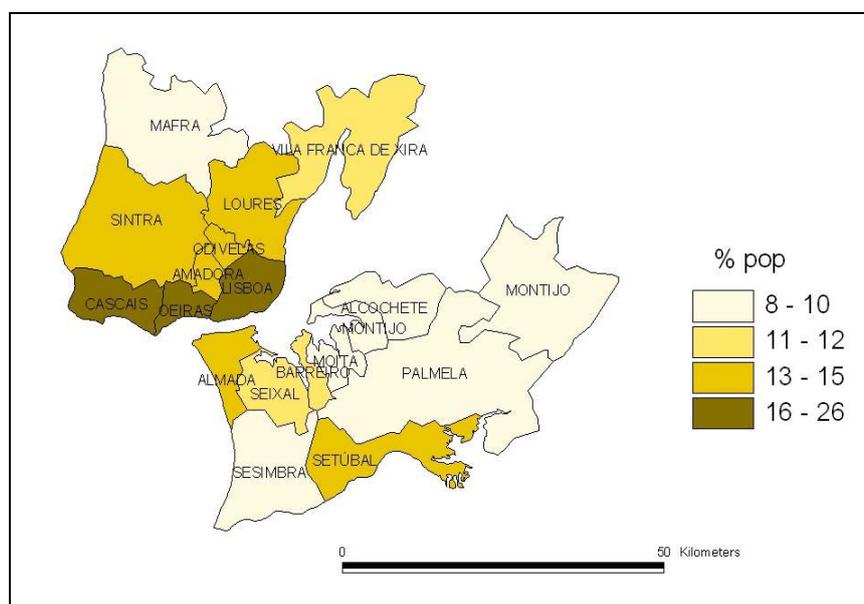
A Região de Lisboa é a Região nacional onde os níveis de qualificação são mais elevados e substancialmente superiores à média do País, respectivamente 13,4% e 10,6%. É na NUTSIII Grande Lisboa, em especial no eixo Lisboa-Oeiras-Cascais, que a percentagem de população com o ensino superior é mais elevada, destacando-se claramente dos restantes concelhos. Os valores mais baixos acontecem nos concelhos mais periféricos da Região, casos de Montijo e Palmela (NUTS Península de Setúbal) e de Mafra (NUTS Grande Lisboa).

Quadro nº 4 – Percentagem de população por nível de ensino atingido

	Ensino Superior	Ensino Médio	Ensino Secundário	Ensino Básico	Analfabetos
Portugal	10,6	0,6	16	58,5	14,4
Região de Lisboa	13,41	1,06	21,47	51,42	5,98
Grande Lisboa	16,02	1,5	21,07	48,34	4,76
Península de Setúbal	11,75	0,89	22,52	51,93	6,27

Fonte: INE (Censos 2001) e tratamento próprio

Figura nº 5 – População com Ensino Superior



Fonte: INE e tratamento próprio

Apesar da diferença entre a taxa de analfabetismo da Grande Lisboa (4,76%) e da Península de Setúbal (6,27%), esta não difere muito de concelho para concelho. Mas, tal como ao nível do ensino superior, estas são mais elevadas nos concelhos mais ruralizados (Palmela e Montijo), a que se junta também Alcochete (10,1%). As taxas de analfabetismo mais baixas registam-se em Oeiras (3,7%), Sintra (4,2%) e Cascais (4,5%) e na generalidade dos concelhos não ultrapassam os 8%.

Uma preocupação que se vem acentuando há algum tempo são os frágeis níveis de investimento das famílias na frequência de ensino para além da escolaridade obrigatória, fenómeno que se torna muito evidente na perda de alunos dos 9º para os 12º anos de escolaridade e que tem como consequência a não ultrapassagem do défice estrutural de qualificação da população e, mesmo, um agravamento nas situações de insucesso escolar, abandono e não prosseguimento dos estudos. A Região de Lisboa apresenta níveis de insucesso escolar elevados, resultantes da persistência do abandono escolar precoce e dos índices de permanência nos vários graus de ensino.

2.1.3.2. Situação socioprofissional

Tendo em conta a qualificação dos efectivos empregados, a Região regista um valor de 32,5% no que diz respeito às profissões com altos níveis de qualificação. No seu conjunto, a Grande Lisboa regista o melhor resultado, destacando-se o eixo Lisboa-Oeiras-Cascais. Na Península de Setúbal, destaque para

o concelho de Almada que se aproxima bastante da média regional. Regista-se, também, uma parte importante da população na categoria “operário”, do sector secundário, mormente na Península de Setúbal e também no concelho de Mafra (Grande Lisboa), apesar desta categoria ter menor peso na Região de Lisboa do que a nível nacional.

Quadro nº 5 – Percentagem de indivíduos por grupos de profissões em 2001

	Profissionais mediana e altamente qualificados da indústria e serviços	Terciário Intermédio	Terciário Inferior	Agricultura Qual/Nqual	Operário Secundário
Continente	25,25	11,03	14,08	3,81	30,34
Região de Lisboa	32,55	14,88	15,74	0,91	19,94
Grande Lisboa	34,57	15,22	15,50	0,66	18,45
Península de Setúbal	26,81%	13,91	16,42	1,60	24,19

Fonte: INE e tratamento próprio

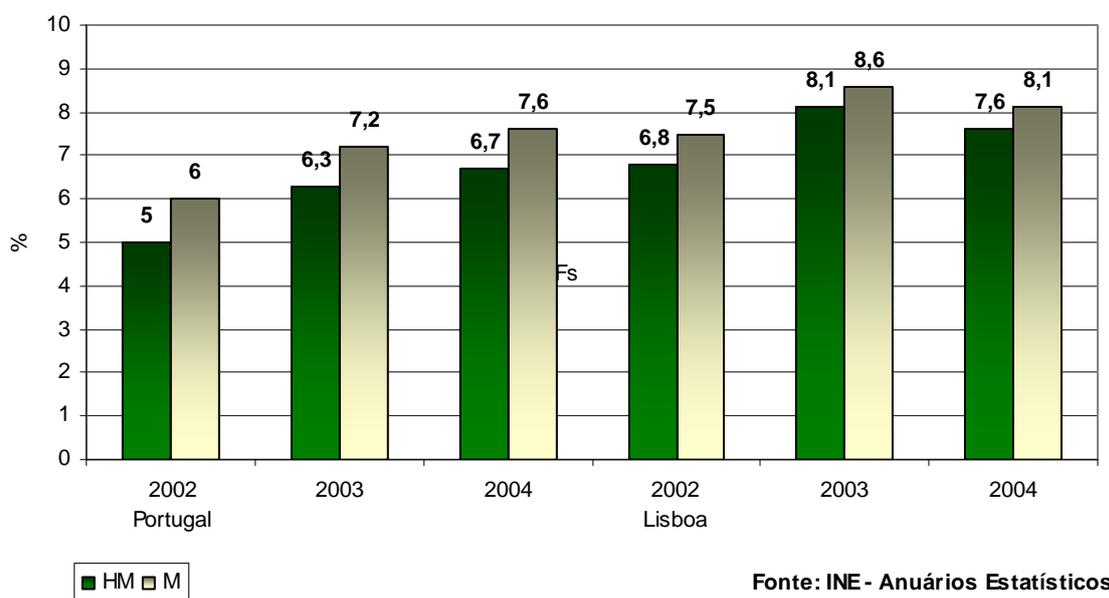
No que concerne à actividade agrícola, esta tem vindo a decrescer significativamente nos últimos anos. Apenas 1% da população da Região labora nesta actividade, pese embora tenha ainda algum peso nos concelhos mais periféricos como Mafra, Palmela, Montijo, Sesimbra e Alcochete, alguns deles de transição socioeconómica.

Os níveis de habilitação escolar da população empregada são ainda reduzidos e bastante inferiores à média dos países da União Europeia, bem como os níveis de participação em acções de formação profissional, reflectindo um acesso limitado à aprendizagem ao longo da vida.

2.1.3.3. Desemprego

O desemprego registado na Região tem contribuído para a precariedade económica de muitas famílias e para a sua qualidade de vida. A taxa de desemprego tem-se elevado de forma acentuada, ultrapassando, em 2003, os 8%. No entanto, em 2004, denota-se uma diminuição do desemprego na Região, contrariando a tendência registada no país, que manifesta um contínuo aumento do indicador. Apesar disso, a Região de Lisboa mantém taxas de desemprego mais elevadas do que as registadas para o país: em 2004, a taxa de desemprego total era de 6,7% no país e de 7,6% em Lisboa.

Figura n.º 6 – Taxa de desemprego total e feminino



Regista-se uma tendência de atenuação do hiato entre o desemprego masculino e feminino, que há uns anos era mais acentuado na Região. É de destacar a forte penalização do desemprego jovem: em 2004, cerca de 19% dos jovens com menos de 25 anos estavam desempregados, o que indica uma percentagem superior à média do País (15%).

Apesar de se detectarem oscilações no peso do desemprego de longa duração no total do desemprego, no período 1998-2003, parece registar-se uma tendência de decréscimo da importância deste tipo de desemprego, tanto no espaço nacional, como na Região de Lisboa, embora o ano de 2004 pareça induzir um ponto de inflexão deste comportamento que importa confirmar no futuro.

2.1.3.4. Coesão social

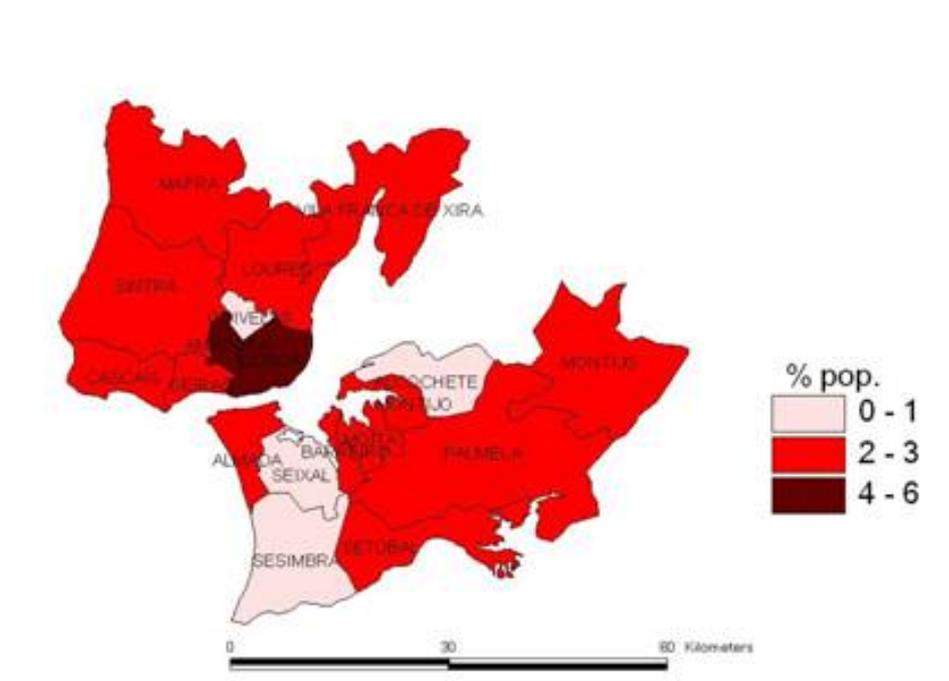
A análise dos fenómenos de coesão, medida pelo peso dos beneficiários do RSI, salienta que tendem a aumentar, constituindo franjas de situações de exclusão merecedoras de particular atenção. Na Região, a Grande Lisboa continua a apresentar um maior número de beneficiários (3,3%) comparativamente com a península de Setúbal, com 2% apenas.

Quadro nº 6 – Percentagem de população que aufero o RSI (rendimento social de inserção)

	% População com RSI
Continente	3,3
Região de Lisboa	3,0
Grande Lisboa	3,3
Península de Setúbal	2

Fonte: Anuário Estatístico de 2003

Figura nº 7 – Beneficiários do RSI



Fonte: INE e tratamento próprio

O indicador relativo aos beneficiários do RSI indica que existem franjas de exclusão social, designadamente nos concelhos em que há bolsas de pobreza relevantes: Amadora e Lisboa, bem como na Moita e em Setúbal.

As manchas de habitação precária, áreas urbanas degradadas, zonas de origem clandestina ou áreas centrais em desertificação existentes na Região de Lisboa, para além de outros factores, são tributárias do défice de modernização e da desadequação crescente das infra-estruturas de suporte à vida urbana e, muito especialmente, da insuficiência ou desordenada cobertura territorial de equipamentos descentralizados de desporto, lazer, cultura e participação cívica, como ainda de condições de acesso da população a alguns serviços básicos de saúde.

A persistência de assimetrias ao nível da cobertura territorial da rede de infra-estruturas culturais e desportivas de proximidade dificultam, por um lado, as políticas de descentralização e difusão artística e cultural, e, por outro, limitam as práticas de actividades físicas/desportivas informais pela maioria da população.

2.1.3.5. Criminalidade

Um factor de vulnerabilidade é ocorrência de criminalidade, geralmente associada a sentimentos de insegurança da população. As cidades são, cada vez mais, palco de fenómenos deste tipo havendo mesmo quem defenda a existência de uma criminalidade específica de cariz urbano. Embora nas comparações internacionais a Região de Lisboa surja ainda como uma Região relativamente segura, não são despidentes os sintomas de agravamento desta situação.

A Região de Lisboa apresenta uma taxa de criminalidade superior à do País, respectivamente 50,1% e 39,1%. Apesar de a Grande Lisboa apresentar uma taxa de criminalidade de 52% – superior à registada na Península de Setúbal (45,2%) – o que constitui apanágio de concelhos mais densos, a taxa referente aos crimes contra as pessoas é inferior nesta NUTSIII, com 8,7% contra os 10,9% registados na Península de Setúbal.

Quadro n.º7 – Taxa de criminalidade em 2004

	Total	Contra as pessoas	Contra o património
Continente	39,1	8,5	22,3
Região de Lisboa	50,1	9,3	32,9
Grande Lisboa	52,0	8,7	35,1
Península de Setúbal	45,2	10,9	27,2

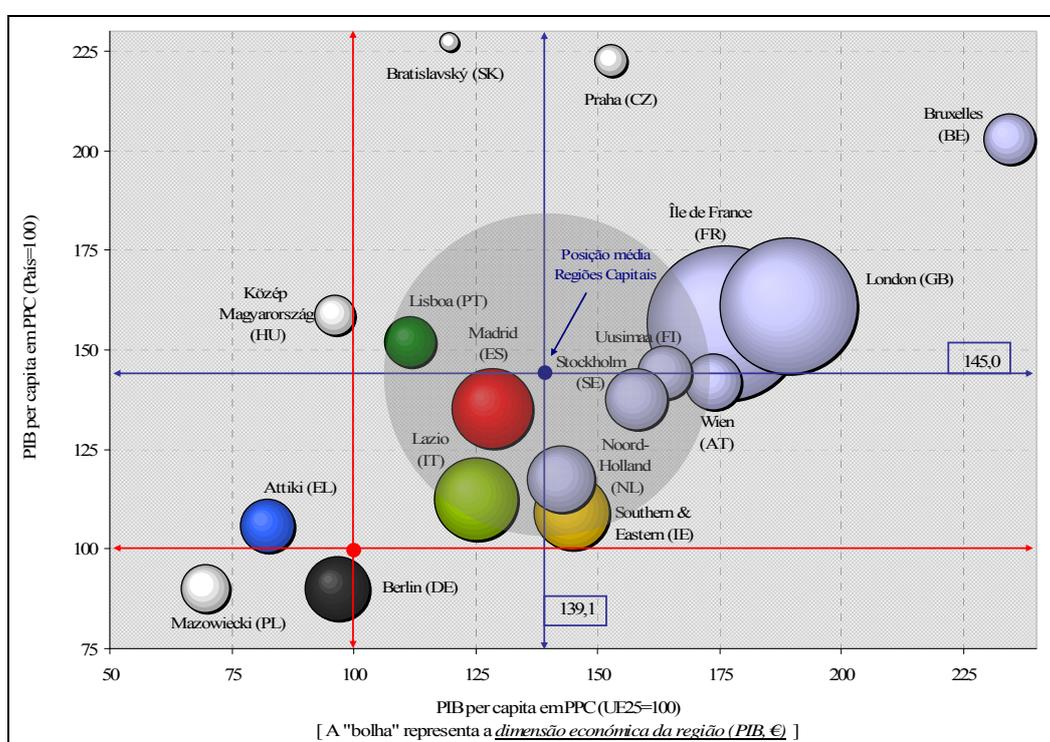
Fonte: Anuário Estatístico da Região de Lisboa, INE; 2005

2.1.4. Economia e Inovação

2.1.4.1. Comportamento macro-económico regional

A economia da Região de Lisboa distancia-se claramente dos padrões nacionais, o que lhe permite inserir-se num estágio relativamente avançado de desenvolvimento económico e social no quadro europeu, embora ainda numa posição inferior no que diz respeito à média das regiões capitais. Hoje, a Região de Lisboa encontra-se numa posição de aproximação a um espaço central europeu feita ainda “em baixa”.

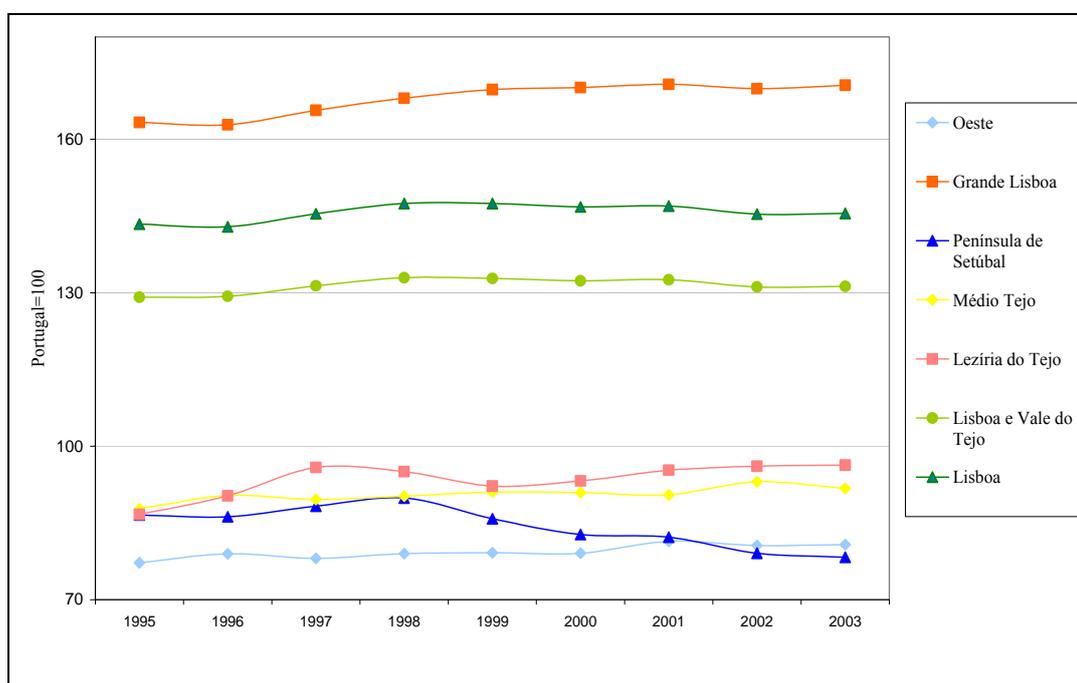
Figura n.º 8 – Posição das Regiões Capitais na Europa Alargada (o contexto nacional e europeu)



Fonte: Avaliação Intercalar PORLVT

O PIB *per capita* da Grande Lisboa é o mais elevado de toda a Região, apesar de ter estabilizado, nomeadamente a partir de 1999. A diferença em relação à Península de Setúbal é significativa, uma vez que esta NUTS apresenta o resultado mais baixo (e, preocupantemente, em queda), se comparado com a Região de Lisboa.

Figura nº 9 – Evolução do PIB/per capita na Região de Lisboa e na RLVT (1995-2003)



Fonte: Gestão Estratégica RLVT – Relatório 3; 2006

A Região de Lisboa representa uma parte extremamente elevada do VAB nacional, bem como do PIB, tendo um peso bastante significativo ao nível nacional, mas destacando-se – pela fragilidade dos valores apresentados – a Península de Setúbal.

Quadro nº 8 – Peso do VAB e PIB (em milhões de Euros)

	Continente	Região de Lisboa	%
População Activa 2001	4 778 115	1 389 939	29
Emprego (pop. empregada em 2001)	4 450 711	1 284 673	28,9
Empresas (n.º) 2004	1 211 864	364 175	30
VAB pb (milhões de euros) 2003	106 993	42 757	40
PIB pm (milhões de euros) 2003	124 098	49 593	40

Fonte: INE e tratamento próprio

2.1.4.2. Estrutura das actividades económicas

A terciarização da actividade económica é bastante elevada em toda a Região de Lisboa – seguindo um padrão já estabelecido na década de 90 – apresentando valores bastante acima da média nacional.

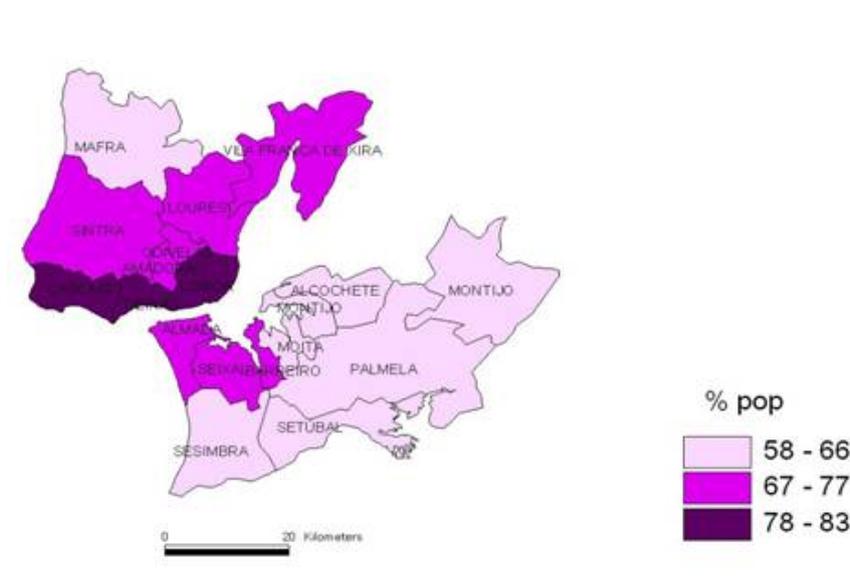
Quadro nº 9 – Percentagem de população por sector de actividade

	AGRICULTURA			INDÚSTRIA			SERVIÇOS		
	1991	2001	Var. 2001-1991	1991	2001	Var. 2001-1991	1991	2001	Var. 2001-1991
Portugal	10,79	4,98	-5,81	37,8	35,1	-2,7	51,34	59,92	8,58
Região de Lisboa	1,73	1,14	-0,59	28,3	24,07	-4,23	69,96	74,79	4,83
Grande Lisboa	1,02	0,75	-0,27	26,48	22,47	-4,01	72,49	76,77	4,28
Península Setúbal	4	2,25	-1,75	34,09	28,62	-5,47	61,09	69,13	8,04

Fonte: INE (1991, 2001)

O eixo Lisboa-Oeiras-Cascais aparece destacadamente como o mais terciarizado no contexto regional (acima dos 80% de activos neste sector). Num segundo nível, os concelhos de Amadora, Loures, Odivelas, Sintra, Barreiro, Seixal, Vila Franca de Xira, Almada obtêm valores acima dos 70%, enquanto que os valores mais baixos ocorrem na periferia da Região de Lisboa, ou seja, em Mafra (Grande Lisboa) e em Palmela e Montijo (Península de Setúbal). Por outro lado, os concelhos onde as taxas de terciarização mais cresceram foram os de Alcochete (18, 3%) e acima dos 10% Mafra, Palmela, Montijo e Vila Franca de Xira.

Figura nº 10 – Terciariação da População



Fonte: INE e tratamento próprio

As actividades industriais tiveram uma significativa contracção dos seus activos, na medida em que todos os concelhos, com excepção de Sesimbra, registaram significativas quebras neste sector. É, porém, na

Península de Setúbal que o sector industrial tem ainda um peso significativo, nomeadamente em Palmela, Montijo, Moita, Alcochete e Setúbal (acima dos 30% de população empregada). Paralelamente, na Grande Lisboa, Mafra é o concelho mais industrial, com cerca de 33% dos activos a laborarem neste sector.

A agricultura continua a ter alguma importância nos concelhos periféricos da Região, mas mesmo nestes a percentagem de activos diminuiu consideravelmente no período inter-censitário. Os concelhos de Sesimbra (5,12%), Mafra (5,37%), Alcochete (6,77%), Palmela (7,83%) e Montijo (8,11%) são aqueles onde se registam os valores mais elevados.

Quadro nº 10 – Percentagem de empresas por ramo de actividade em relação ao conjunto de empresas

	AP	IE	IT	PDEAG	CONST	COM	AR	TAC	AF	AIASPE	ADMP
Região de Lisboa	1,39	0,11	8,37	0,10	13,97	31,91	10,92	5,59	0,66	18,29	8,69
Grande Lisboa	0,86	0,08	7,44	0,12	10,60	32,31	11,08	6,26	0,99	21,64	8,64
Península de Setúbal	1,92	0,15	9,30	0,08	17,35	31,51	10,76	4,92	0,33	14,95	8,74

Fonte: INE – O País em Números; 2004

Classificação das actividades económicas:

AP	Agricultura e Pesca	AR	Alojamento e restauração
IE	Indústrias Extractivas	TAC	Transporte, armazenagem e comunicações
IT	Indústrias Transformadoras	AF	Actividades Financeiras
PDEAG	Produção de electricidade, gás e água	AIASPE	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
CONST	Construção	ADMP	Administração Pública, Defesa, defesa e segurança social, educação, saúde, acção social e outras
COM	Comércio por grosso e a retalho		

A actividade económica dominante na Região de Lisboa é, destacadamente, o comércio, mas a actividade imobiliária e a construção têm também um peso bastante importante na Região. Por outro lado, não se registam grandes diferenças entre a Grande Lisboa e a Península de Setúbal no que concerne ao peso das actividades económicas. Contudo, destaque para o peso das indústrias da Agricultura e Pesca em Alcochete, Montijo e Palmela, claramente acima da média da Região de Lisboa.

O Turismo

Em termos de receitas da hotelaria, a Área Promocional de Lisboa (cuja área de intervenção ultrapassa os limites administrativos da Região) disputa com o Algarve o primeiro lugar entre os destinos turísticos nacionais tendo, nos últimos anos, confirmado ser aquele que mais receitas gera.

A Grande Lisboa e Península de Setúbal dominam a oferta turística da Região, com cerca de 90% da economia gerada. A Cidade de Lisboa é a marca turística mais conhecida internacionalmente e tem uma representatividade bem expressa no facto de gerar cerca de 73% das receitas de hotelaria da Área Metropolitana. Estoril, a outra marca turística internacional do território, tem forte representatividade a nível nacional (é a 4ª marca turística, em termos económicos, do País); Sintra e a Península de Setúbal têm potencialidades relevantes em alguns segmentos.

Potenciando as tendências mais modernas da procura turística internacional, Lisboa é, fundamentalmente, um destino de City Breaks, Turismo de Negócios e Cruzeiros, e beneficia de uma imagem de urbe com dimensão humana e da possibilidade de complementaridade entre diversas motivações, atracções e produtos. O Estoril, uma das marcas turísticas mais antigas da Europa, é expressivo em produtos como os Short Breaks, o Golfe, o produto Turismo de Negócios. Sintra e a Península de Setúbal/Tróia são significativas em termos de Golfe, Turismo Residencial, Sol & Mar, Turismo da Natureza.

O Turismo de Negócios representa 44% das receitas turísticas da Região e corresponde a 88% do conjunto nacional; o produto City Breaks, centrado na Cidade de Lisboa, representa 33% das receitas turísticas e tem um peso de 97% no conjunto nacional. O peso dos restantes produtos turísticos é expressivo, sendo alguns importantes para a oferta da Grande Lisboa e Península de Setúbal como o Golfe, Cruzeiros, Turismo Activo e Sol & Mar.

Lisboa combina a atracção de uma Cidade rica em história, património e dimensão humana com uma Região de beleza natural e culturas genuínas marcada pelos Estuários do Tejo e do Sado e pelo Oceano Atlântico, podendo-se falar de um mix Lisboa-cidade e Lisboa-Região que a torna um:

- destino turístico para visitar e conhecer ao longo do ano;
- destino turístico para entreter e usufruir da animação e entretenimento;
- destino turístico para residir temporária ou definitivamente.

2.1.4.3. Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

A) FACTOS MAIS RELEVANTES DA EVOLUÇÃO RECENTE NA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO DE LISBOA (E VALE DO TEJO)¹

Da evolução da Região nos últimos anos neste domínio podemos destacar os seguintes factos relevantes.

O peso das despesas com I&D em Lisboa e Vale do Tejo, relativamente ao PIB regional, passou de 0,72 em 1990 para 0,88 em 2001. Se considerarmos a nova NUTS II Lisboa, o peso das despesas com I&D é em 2001 cerca de 1,17% do PIB regional, o que faz com Lisboa seja a primeira Região nacional a ultrapassar os 1% do PIB regional em despesas com I&D. Por outro lado, a dimensão das actividades de I&D da Região (Lisboa e Vale do Tejo), medida pelos recursos humanos, aumentou também significativamente ao longo dos anos 90. Assim, a Região passou de um total de 7 800 pessoas em 1990 (incluindo investigadores e outro pessoal afecto a I&D, em Equivalentes de Tempo Integral) para cerca de 12 600 em 2001.

Mantém-se a polarização do sistema nacional de I&D por LVT, em particular pela Grande Lisboa e Setúbal (as novas NUTS III da Região). A evolução até 1999 mostra alguma perda de peso da Região, que não resulta da redução da actividade I&D na Região, mas sim do desenvolvimento mais rápido de outras regiões, em particular da Madeira e do Algarve. Após 1999 a Região de Lisboa volta a concentrar cerca de 60% dos recursos nacionais de I&D (ver figura 10 e figura 11).

Mantém-se também na Região um maior peso dos Laboratórios de Estado, relativamente às outras regiões, o que equivale a um maior peso de “outro pessoal afecto a I&D” e, portanto, um menor peso dos investigadores no total do pessoal total em I&D, relativamente a outras regiões (figura 12).

¹ Sempre que não existam dados disponíveis desagregados para as NUTS III, opta-se por apresentar os referentes à NUTS II LISBOA E VALE DO TEJO

Figura nº 11 – Polarização do Sistema nacional de I&D por LVT – peso das despesas de I&D das regiões na despesas nacional com I&D

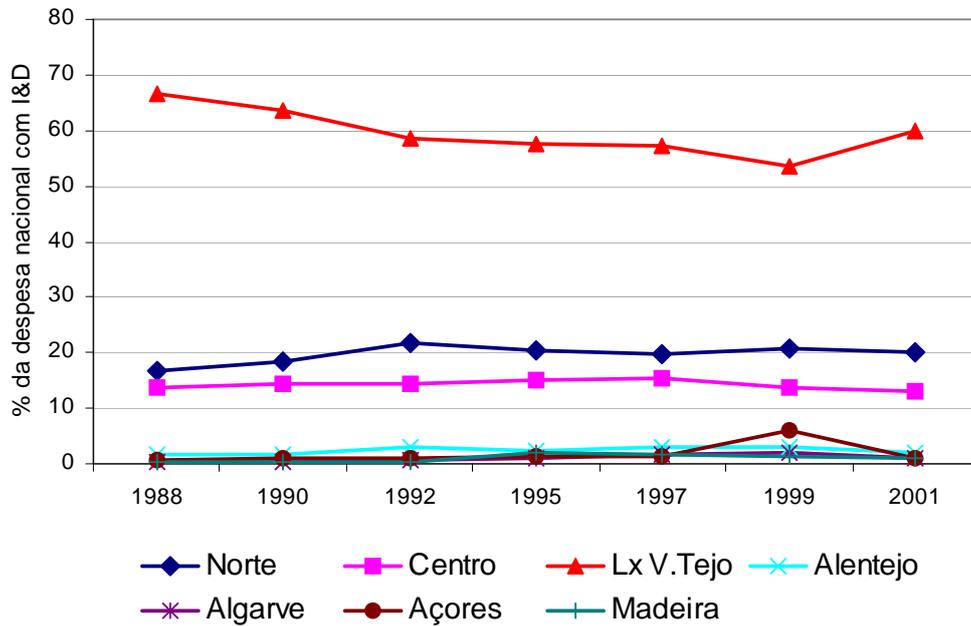


Figura nº 12- Polarização do Sistema nacional de I&D por LVT. Concessão de patentes e modelos de utilidade no INPI, por regiões

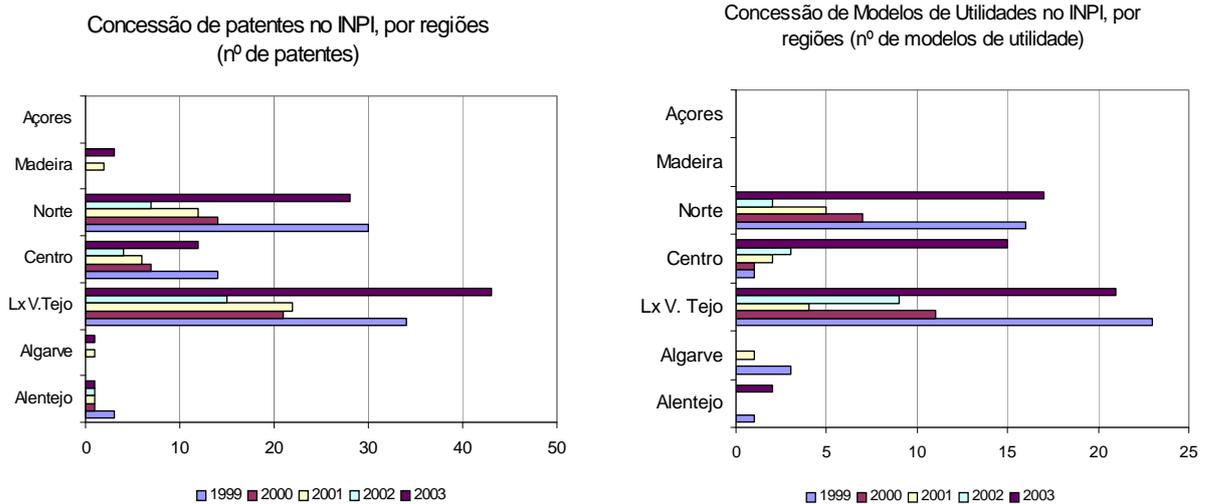
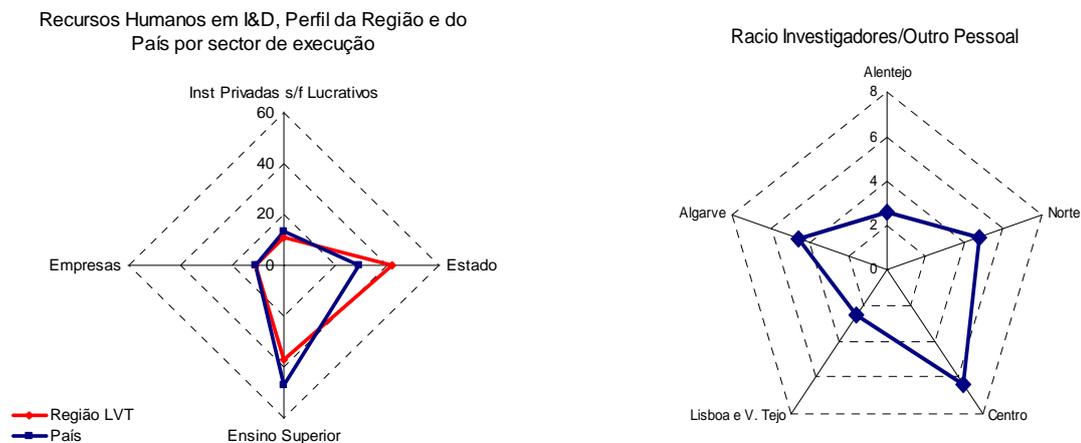


Figura nº13 – Maior peso dos Laboratórios de Estado na Região equivale a um maior peso de “outro pessoal” afecto a I&D



A Região de Lisboa, relativamente às outras regiões nacionais mantém um perfil de I&D por domínios científicos mais diversificado, também devido a dispor de um conjunto mais diversificado de instituições. As áreas científicas mais fortes na Região são as Ciências da Vida (incluindo a biotecnologia), Ciências e Tecnologia do Software e Telecomunicações, Ciências Sociais e Humanas, e Ciências dos Materiais (figuras 13 e 14).

Figura nº14 – Perfil de I&D por domínios científicos mais diversificado (despesas com I&D)

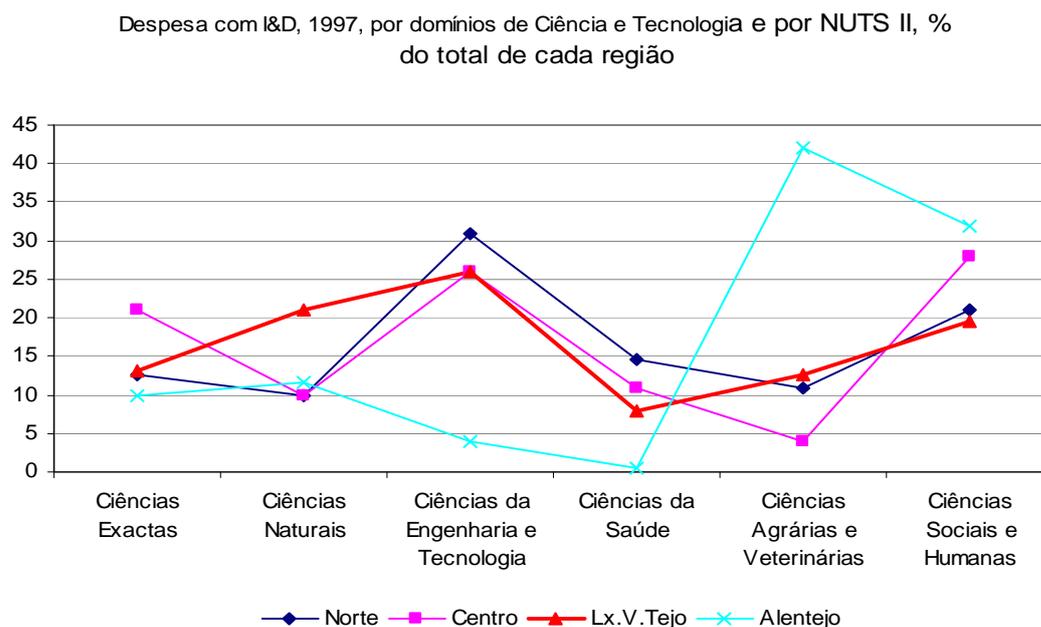
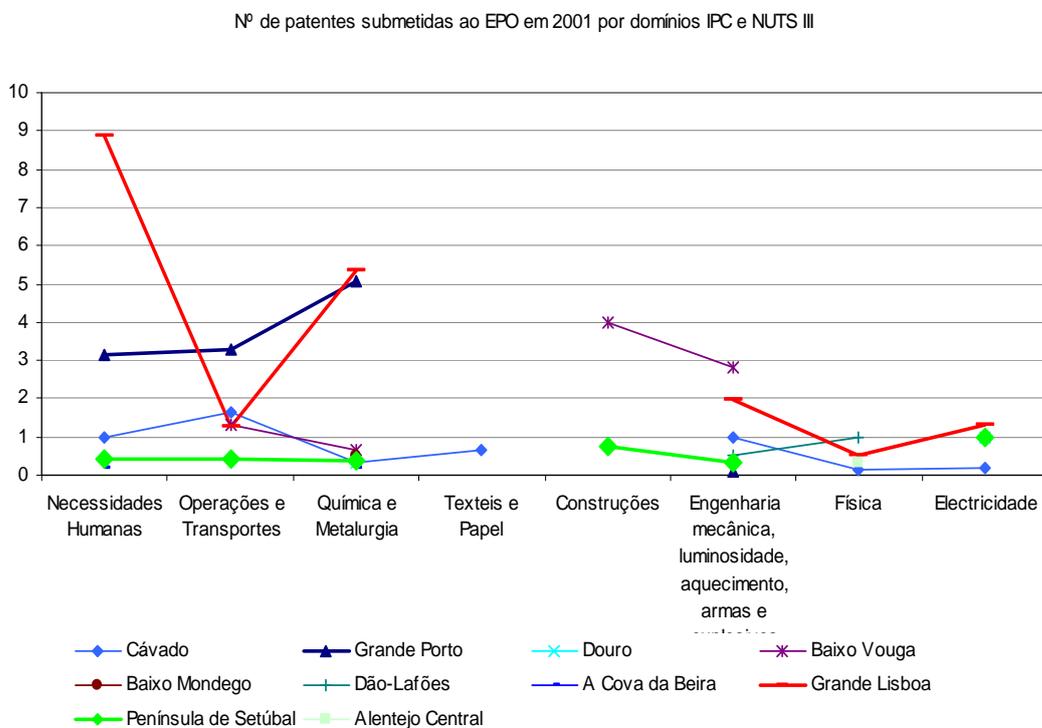


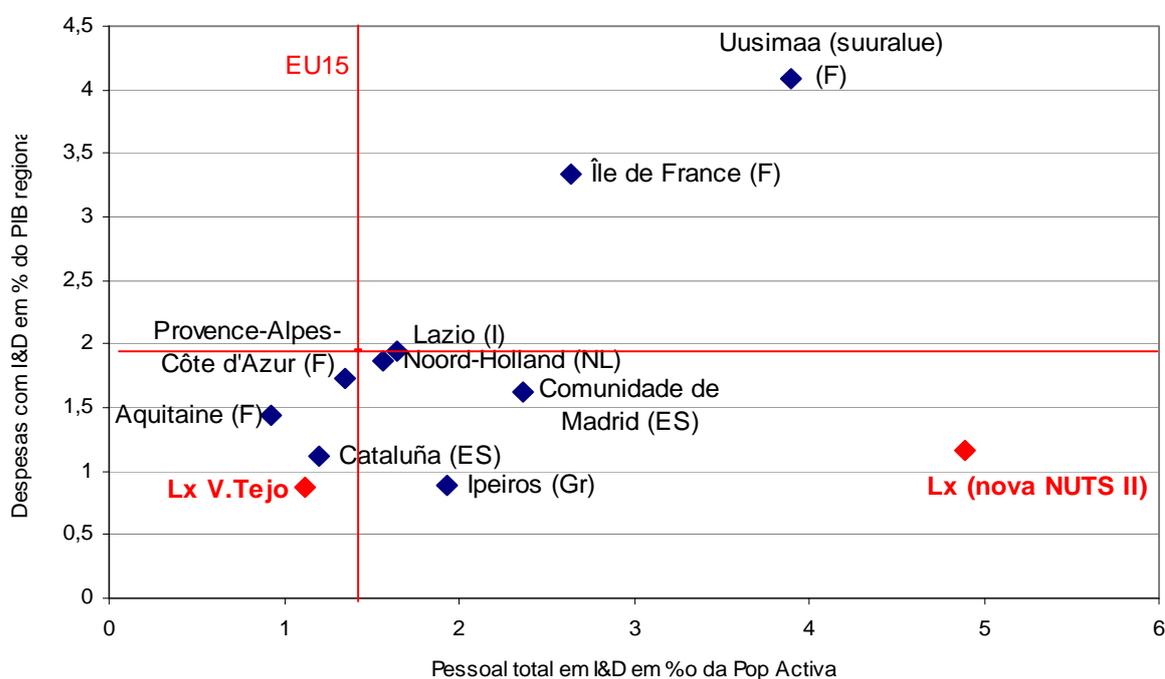
Figura nº15 – Perfil de I&D por domínios de registo de patentes submetidas ao EPO



Na Região de Lisboa existem cerca de 250 empresas que declaram actividades de I&D. num montante total de cerca de 230 Milhões de Euros (dados de 2001). Esse montante representa cerca de 37% do total de despesas com I&D em 2001 na Região, o que coloca Lisboa como a única Região do País onde as empresas são o principal sector executor de actividades de I&D.

Apesar de ser a Região líder a nível nacional e de ter conhecido um forte crescimento nos seus recursos de I&D ao longo dos anos 90, a Região de Lisboa e Vale do Tejo continua, porém, relativamente a outras regiões da Europa, a evidenciar níveis de recursos e resultados significativamente mais baixos (figura 15 e quadro 11).

Figura nº16 – Posição da Região de Lisboa e Vale do Tejo relativamente a outras regiões europeias em termos de despesas e recursos humanos em I&D



Quadro 11 - n.º de patentes registadas no Instituto Europeu de Patentes (EPO) por milhão de habitantes

	1990	1995	1997	1999	2001
Uusimaa (suuralue) (Helsinquia)				533,93	
Îlha de France (Paris)	216,83	205,83	230,61	296,29	311,79
Luxemburgo	86,48	72,26	138,61	200,51	211,33
Berlim	93,69	106,46	142,46	171,83	217,28
Viena	97,63	110,52	109,25	128,35	156,15
Noord-Holland (Amesterdão)	89,16	85,72	103,05	114,71	140,38
Londres			67,80	91,75	112,54
Catalunha (Barcelona)	21,93	30,46	36,07	54,64	61,55
Comunidade de Madrid	15,16	23,99	26,26	40,45	36,07
Lazio (Roma)	31,20	28,37	37,79	49,34	41,48
Atenas	4,57	8,74	12,73	17,30	12,65
Lisboa e Vale do Tejo	1,32	2,54	4,11	7,52	6,84

Fonte: Eurostat New Cronos, junho 2004

A dinâmica de competitividade e inovação da Região continua assente num conjunto relativamente diversificado de sectores (ou fileiras), nomeadamente:

- a fileira agro-alimentar;
- turismo e lazer;
- logística, transportes e distribuição;
- fileira da construção e materiais de construção
- sector dos serviços financeiros;
- química, farmacêutica, biotecnologia;
- software, telecomunicações, multimédia;
- material de transporte, automóvel, aeronáutica.

Os diferentes sectores da Região apresentam diferentes trajectórias de acumulação de conhecimentos e de inovação e requerem, portanto, diferentes tipos de apoios, bem como diferentes formas de se “ligarem” às infra-estruturas tecnológicas locais de apoio. Ou seja, continua a haver na Região *dois sistemas de inovação* com trajectórias de acumulação e transformação de conhecimentos perfeitamente distintas. Existem sectores onde a I&D e as parcerias com universidades locais são fundamentais (*p.e.* os sectores do software, telecomunicações e biotecnologia) e outros onde a inovação estará mais dependente da prestação de pequenos serviços de apoio técnico (*p.e.* sectores agro-alimentar e turismo).

B) PRINCIPAIS DEBILIDADES DO(S) SISTEMA(S) DE INOVAÇÃO EM LVT

Apesar da evolução muito positiva ao longo dos últimos dez anos, persistem, porém, algumas debilidades importantes, a saber:

- Fracos níveis de colaboração entre as empresas e as universidades no domínio das actividades de I&D:

A elevada concentração relativa de universidades, laboratórios públicos e outros tipos de infra-estruturas de Investigação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – I&D na Região, traduz-se, como atrás se viu, num volume considerável de recursos empregues com I&D. Contudo, e apesar das infra-estruturas de apoio existentes, há uma grande margem de evolução para melhorar o aproveitamento das competências científicas regionais em benefício económico e social. Sobretudo nos sectores onde a inovação é induzida por actividades de I&D, como é o caso do software, telecomunicações, multimédia, biotecnologia, continua, portanto, a ser necessário promover maiores níveis de colaboração entre universidades e empresas da Região.

Para ilustrar o fraco nível de colaboração entre empresas e universidades (e/ou laboratórios do Estado) no âmbito da I&D, refira-se que os apoios aos consórcios de I&D com empresas na Região representam apenas cerca de 17 Milhões de Euros o que, comparado com os 230 Milhões de gastos declarados pelas empresas em 2001, constitui uma pequena proporção.

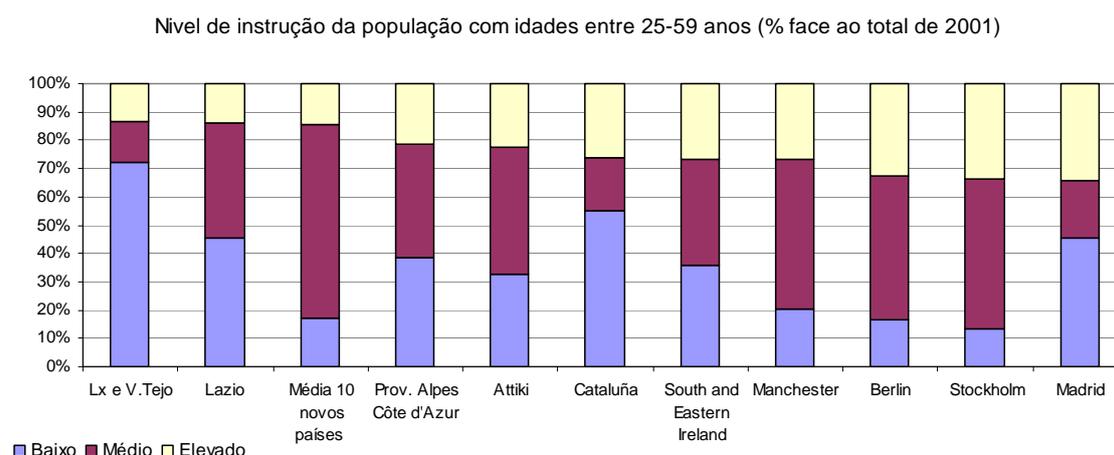
- Fracos níveis de prestação de serviços das infra-estruturas às empresas:

Sobretudo nos sectores onde a inovação está mais associada à gestão dos serviços e das operações, ao design, à engenharia e embalagem de produtos, ou ao acesso a novas formas de colocação dos produtos em mercados internacionais, continua a haver um défice de interacção entre as empresas (nos sectores agro-alimentar, construção, financeiro, turismo por exemplo) e centros ou institutos com capacidade de fornecimento de serviços técnicos de apoio. Este défice é patente nos reduzidos volumes de facturação de serviços que as infra-estruturas tecnológicas apresentam, sendo que na maioria dos casos os subsídios à exploração representam a principal fonte de receita das infra-estruturas tecnológicas.

Sistema de Educação / Formação:

Para além do fraco nível de colaboração em I&D, existe também na Região um desajuste entre as competências produzidas no sistema de ensino e as necessidades das empresas. Em primeiro lugar, no escalão etário correspondente, e relativamente a outras regiões da Europa, a Região de Lisboa continua apresentar uma menor proporção de alunos a frequentar o ensino superior (ver figura 16). Em segundo lugar, relativamente ao total de alunos que frequentam o ensino superior na Região, os alunos em áreas tecnológicas vitais como as TICs representam uma menor proporção, relativamente a outras regiões da Europa. Acresce ainda que as taxas de insucesso no ensino superior em alunos em áreas tecnológicas é das mais elevadas da Europa.

Figura 17 – Níveis de instrução da população residente em Lisboa e Vale do Tejo



Reduzida eficiência na transferência de tecnologia:

Se, por um lado, os recursos humanos e as despesas com I&D atingiram já um nível considerável (relativamente ao nível atingido por outras regiões portuguesas), por outro lado, existe um défice de “transformação de conhecimentos” gerados pela I&D em produtos ou serviços inovadores e com mais-valia económica e social. Em parte isso resulta de, no passado recente, as intervenções (a nível nacional ou mesmo comunitário) no domínio da transferência de informação serem ainda demasiado associadas ao modelo linear da inovação.

Assume-se que depois de as universidades ou outras entidades públicas do sistema de ciência e tecnologia realizarem projectos de I&D, os resultados podem ser “valorizados” ou vendidos a quem neles esteja interessado. Ora, o facto é que só muito raramente isso acontece. A transferência de tecnologia pode ser mais eficaz se promovida através de grandes projectos mobilizadores de colaboração entre várias entidades.

Por outro lado, existe na Região um nível considerável de actividades empreendedoras de base tecnológica (mais de 30 novas empresas de base tecnológica formadas todos os anos) mas, em muitos casos, as empresas recém formadas carecem de apoios orientados à qualificação dos seus conhecimentos em gestão, sobretudo no que respeita a planeamento de marketing no contexto dos mercados internacionais, mas também na áreas de contabilidade, finanças e fiscalidade. A existência de múltiplos parques tecnológicos e centros de incubação na Região visa atenuar esse défice, mas é necessário estimular uma maior eficácia no processo de transferência de tecnologia entre as infra-estruturas locais e o mercado, criando mecanismos explícitos de procura de oportunidades de criação de novas empresas de base tecnológica.

2.1.5. Ambiente e Ordenamento do Território

2.1.5.1. Indicadores ambientais

Quadro nº12 – Percentagem de população servida pelas infra-estruturas básicas

	% pop Abast. de água	% pop. Sist.drenagem de águas residenciais	% pop. servida ETAR	% pop. Servida c sistemas res.sólidos
Continente	91,01	73,51	58	98,60
Região de Lisboa	99,15	96,58	73,51	100
Grande Lisboa	99,51	98,18	88,80	100
Península de Setúbal	98,19	92,27	32,40	100

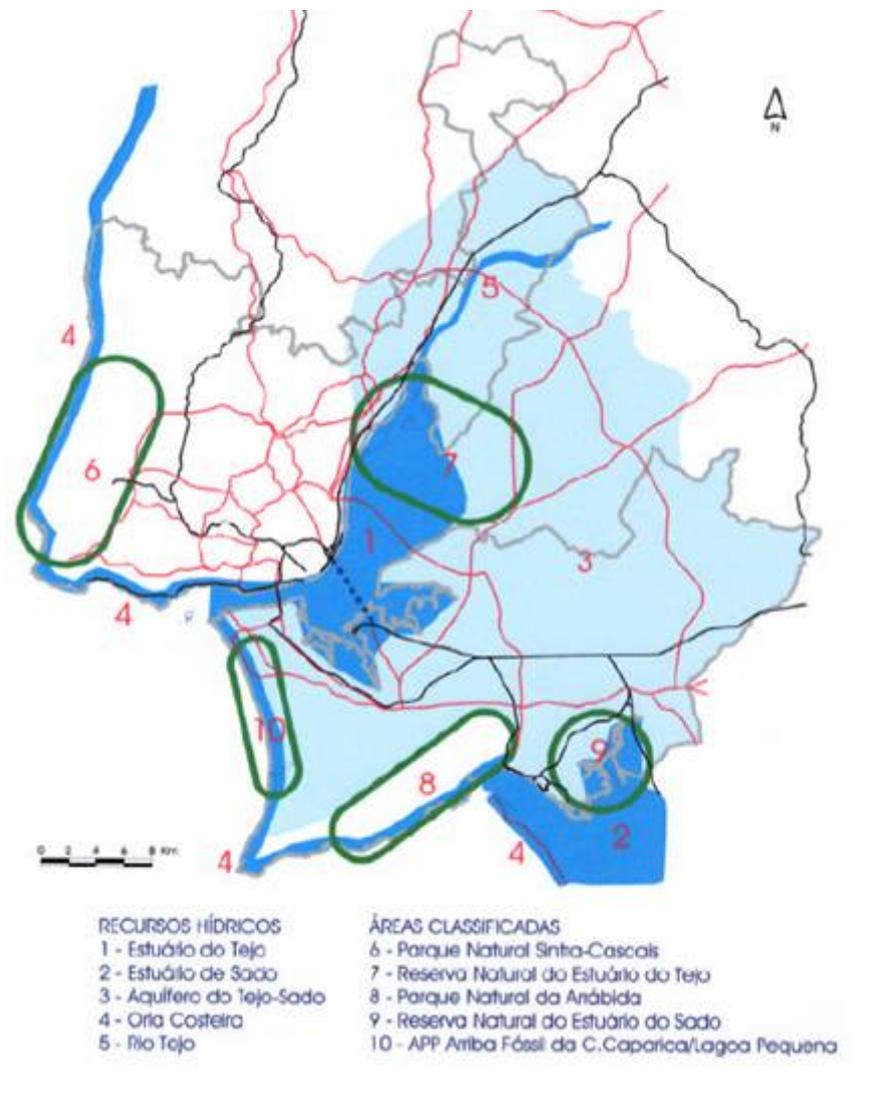
Fonte: INE, 2001

A população servida com abastecimento de água é praticamente total na Região de Lisboa, não se registando grandes assimetrias entre os concelhos. Mas, no que concerne ao sistema de drenagem de águas residuais, apesar de na Região a população servida rondar os 97%, e este valor estar claramente acima da média nacional, registam-se ainda algumas carências graves, nomeadamente em Mafra (73,3%) e em Sesimbra (60%), contrastando, designadamente, com Lisboa e Amadora. Mas as assimetrias são ainda mais evidentes quando se trata da população servida por ETAR. De facto, o contraste entre a Grande Lisboa e a Península de Setúbal é extremamente significativo, tendo em conta que a grande maioria da população não é abrangida pelas estações de tratamento nesta última NUTS. Aliás, mesmo na Grande Lisboa, somente os concelhos mais urbanizados registam valores perto dos 100%, enquanto que Mafra e Vila Franca de Xira registam valores muito baixos. No que diz respeito aos resíduos sólidos, a taxa de cobertura é praticamente de 100%, quer para a Região de Lisboa, quer para o País.

2.1.5.2. Recursos naturais

Existe um conjunto significativo de valores naturais em toda a Região que importa preservar e valorizar, cuja gestão nem sempre é imune às pressões antrópicas, nomeadamente a expansão urbana desordenada, o tráfego rodoviário e as emissões atmosféricas. Locais de valiosa biodiversidade como as Áreas Protegidas, os sítios da Rede Natura 2000, bem como os Parques Naturais da Serra da Arrábida, Sintra-Cascais, a Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, a Reserva Natural do Estuário do Tejo, deverão ser protegidas das agressões exógenas no sentido de preservar esta riqueza singular que a Região possui.

Figura nº18 – Água e Natureza na Região de Lisboa
(recursos hídricos e reservas naturais)



Fonte: PROT-AML, CCDRLVT – 2002

Persistem ainda na Região de Lisboa problemas significativos no que concerne ao ordenamento do território, nomeadamente nas áreas litorais onde a pressão construtiva é bastante forte e onde há elevados problemas de degradação ambiental e paisagística.

O sobredimensionamento das áreas de expansão urbanas apresenta significativos impactos de carga negativa, quer ao nível do desordenamento do território, quer ao nível dos impactos sociais, traduzidos

designadamente nas áreas de génese ilegal – a carecer de requalificação – e nas periferias urbanas, onde ainda persistem gravíssimos problemas de desqualificação sócio-urbanística.

2.1.6. Transportes e Mobilidade

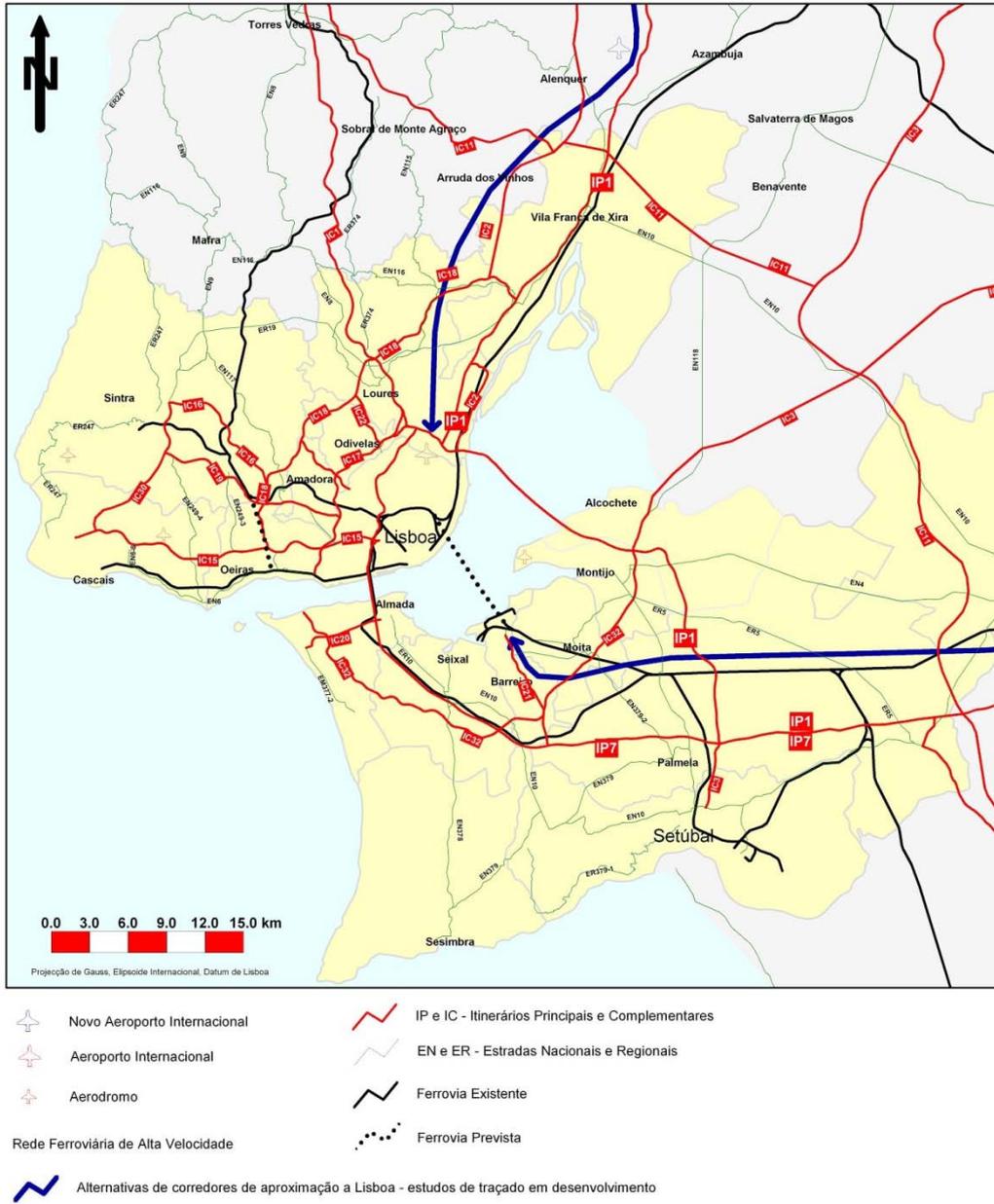
A Região de Lisboa defronta-se actualmente com uma situação difícil no domínio da mobilidade e transportes, decorrente de falhas acumuladas ao longo dos últimos anos, decorrentes da ineficácia dos esforços tendentes à afirmação de uma política regional de ordenamento do território e sucessivamente agravadas pela dispersão e incoerência das medidas tomadas no domínio da mobilidade e transportes pelos vários agentes públicos e privados, sem qualquer coordenação.

Registam-se carências significativas a nível dos instrumentos de apoio à intermodalidade e à eficiência do transporte, bem como da fiscalização da utilização do espaço público e em situações de grave ineficiência operacional, decorrentes da conquista de parte de mercado pelo transporte individual, no caso do transporte de passageiros, e da quota de mercado muito elevada do modo rodoviário nas trocas comerciais com as outras regiões nacionais e com o estrangeiro, no caso do transporte de mercadorias. Esta realidade tem consequências em vários domínios: perda de eficácia e eficiência dos investimentos em infra-estruturas, com desperdício de recursos públicos; perda de competitividade (aumento dos custos públicos de contexto da Região); perda de qualidade de vida das populações; deterioração ambiental – menor eficiência energética da Região e aumento das emissões de poluentes e de gases de efeito de estufa, as quais se podem traduzir em encargos financeiros, no âmbito do protocolo de Quioto.

Não obstante os vultuosos financiamentos realizados nas últimas décadas nos sistemas de transportes colectivos (infra-estruturas e frotas), tem-se continuado a acentuar a conquista de uma faixa do mercado pelo transporte individual, no caso dos passageiros.

Na Região de Lisboa, embora haja ainda algumas carências de infra-estruturas de custo elevado, as maiores dificuldades não podem ser resolvidas por recurso a esse tipo de solução, exigindo pelo contrário medidas de política e organização da mobilidade e da sua melhor articulação com os usos do solo. Quer no domínio da mobilidade, quer nas do uso do solo, há necessidade de intervenção em todas as escalas territoriais.

Figura nº19 – Infra-estruturas de transportes da Região de Lisboa



Fonte: CCDRLVT; 2007

2.2. Análise SWOT

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> ● Áreas de especial valor ecológico e de elevada qualidade paisagística e ambiental – Atlântico, Estuários do Tejo e Sado, parques naturais e Serras da Arrábida e Sintra – que proporcionam uma oferta rica e diversificada, património e recursos paisagísticos, história e modernidade ● Imigração multicultural crescente com relevância demográfica, económica e social e diversificação de práticas e ofertas culturais ● Aumento da oferta do ensino pré-escolar e melhoria dos equipamentos escolares ● Equipamentos e instituições de excelência ao nível do ensino e formação profissional ● Concentração de recursos humanos, financeiros e tecnológicos relevantes para a economia do conhecimento ● Dinâmica regional assente num conjunto de sectores muito diversificado com “densidade” dos elementos mais dinâmicos do desenvolvimento económico (sistema de ciência e tecnologia, grupos financeiros, multinacionais, categorias sócio-profissionais mais qualificadas e com maior capacidade de consumo) ● Modernização do sistema de telecomunicações/audiovisual com reflexos positivos na conectividade ● Rede de infra-estruturas artísticas, culturais e desportivas e consequente efeito indutor de novas dinâmicas de produção e de procura em todo o território ● Concentração de funções político-administrativas de âmbito nacional (Região capital) e localização de equipamentos e das principais infra-estruturas logísticas do sistema de transportes e de internacionalização da economia portuguesa (aerportos, portos, plataformas logísticas) ● Respostas eficazes e eficientes do “Terceiro Sector” 	<ul style="list-style-type: none"> ● Elevado índice de pobreza, condições de vida degradadas, agravamento das condições de acesso a alguns dos serviços básicos (em especial na saúde), a par do aumento da marginalidade nas zonas urbanas ● Desordenamento urbanístico e territorial, existência de zonas desqualificadas e de bairros clandestinos, degradação do parque habitacional dos bairros sociais e desertificação dos centros históricos ● Altas taxas de insucesso e abandono em todos os níveis de ensino, com deficiente apetrechamento das escolas públicas ● Aumento do desemprego e dificuldade de reintegração no mercado de trabalho de pessoas com qualificações médias e superiores ● Empresas pouco receptivas à participação em projectos de investigação com as Universidades ● Elevado nível das emissões de poluentes atmosféricos, incluindo partículas, com origem nos combustíveis fósseis ● Baixos níveis de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos ● Rede local de equipamentos desportivos informais de proximidade insuficiente e má utilização e gestão dos equipamentos existentes ● Desarticulação dos meios de transportes e aumento do transporte individual face ao transporte público ● Degradação da estrutura ecológica ● Sistema logístico metropolitano embrionário ● Pouco relevo das empresas em sectores determinantes para a competitividade, com consequências negativas ao nível do registo europeu de patentes ● Dificuldades significativas nos processos de cooperação entre instituições públicas ● Incipiente cultura de participação cívica

TENDÊNCIAS POSITIVAS	TENDÊNCIAS NEGATIVAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Evolução da cobertura da Região com infra-estruturas e equipamentos vários, designadamente no campo da logística e dos transportes ● Expansão das infra-estruturas, recursos humanos e despesas em I&D ● Progressiva afirmação de uma cultura institucional promotora da igualdade de género ● Crescente sensibilização para as questões da governabilidade e governância dos territórios e do ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumento das carências do sistema de ensino e formação profissional decorrente, sobretudo, da chegada da população imigrante em situação de grande vulnerabilidade ● Agravamento das desigualdades nos rendimentos e precariedades sociais e existência de situações dificilmente reversíveis de marginalidade, designadamente ligadas à toxicodependência e ao alcoolismo ● Manutenção/agravamento das pressões urbanísticas (solo/ambiente) ● Desequilíbrios na produção/consumo de energia

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Bases para desenvolver um sistema de inovação regional orientado para a transferência internacional de tecnologia ● Áreas industriais em declínio que desfrutam de localizações de excelência e de um importante património arquitectónico e cultural e que podem ser requalificadas e direccionadas para novas utilizações ● Plano Regional de Ordenamento do Território aprovado – instrumento de gestão territorial com uma visão de conjunto e orientador da preservação e valorização ambiental ● Elevado potencial como rótula geo-estratégica Norte-Sul e Europa-Atlântico ● Crescimento no âmbito do mercado turístico, internacional e nacional, do segmento de turismo cultural e desportivo e possibilidade de reforçar a Região como destino de turismo ● Emergência crescente, a nível internacional, da importância dada às questões ligadas ao ambiente e energia ● Crescente mobilidade – de estudantes, formandos, professores, formadores e investigadores – no espaço europeu ● A saída do Objectivo 1, que obriga à concentração de esforços nos domínios ligados à inovação e competitividade, em detrimento dos tradicionais investimentos assentes nas obras 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumento da concorrência inter-regional (Europa do Sul e de Leste) no que respeita à atracção de empresas estrangeiras tecnologicamente avançadas ● Forte concorrência das cidades espanholas Madrid e Barcelona e, em menor grau, Valência e Sevilha, para a atracção de investimentos e eventos internacionais ● Fragilidade do tecido empresarial no financiamento e no investimento em projectos estruturantes e em parcerias público-privadas, bem como no apoio às artes e ao desporto ● Tendencial falta de empreendedorismo de qualidade ● Polarização do mercado de trabalho acentuada pela concentração de imigrantes em actividades mal remuneradas e precárias ● Forte pressão para alteração do uso de zonas ambientalmente preservadas e disseminação desregrada dos loteamentos turístico-habitacionais ● Situações de extracção de águas subterrâneas sem qualquer controlo ou deposição clandestina de resíduos perigosos ● Políticas sócio-urbanísticas inadequadas e desarticuladas, potenciando riscos de conflito social

<p>públicas, e induz uma maior articulação com as regiões vizinhas, potenciando a criação de uma nova rede regional de governação</p> <ul style="list-style-type: none">• Nova geração de políticas urbanas a contemplar a competitividade das cidades• Características multiculturais da cidade-região decisivas para o desenvolvimento da cidade criativa• Capacidade para o desenvolvimento de formas de cooperação territorial ao nível internacional e nacional (inter-regional e urbano-rural)• Orientações comunitárias pró-activas no âmbito da coesão social, configuradas em modelos sociais avançados	<ul style="list-style-type: none">• Insuficiente flexibilidade de gestão na administração pública• Dificuldades de articulação de políticas sectoriais nacionais com implicações espaciais na Região
---	---

3. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.1. As Orientações Comunitárias

A União Europeia enfrenta desafios que, no plano da convergência económica são, simultaneamente, novos e diferenciados em função, seja de questões de contexto – colocadas pela maior heterogeneidade, económica e social, arrastada pelo alargamento mais recente, mas também pela aceleração da globalização – seja de questões de processo, colocadas por experiências insuficientemente positivas na articulação entre coesão e competitividade, mas também pela crescente afirmação das regiões europeias como pólos estratégicos de crescimento.

A procura de sinergias entre a prossecução dos objectivos da coesão encontra, neste quadro, um novo fundamento através de um esforço de clarificação dos principais eixos onde o contributo da política de coesão para os objectivos da estratégia de Lisboa renovada – nesta lógica de procura de novas sinergias – pode ser reforçado, que conduziu, nomeadamente, à identificação das seguintes vertentes de acção:

- Reforço da capacidade de investimento das regiões com maior capacidade de “catching-up” nas actividades com elevado potencial de crescimento e nos factores dinâmicos da competitividade (capital humano, adaptabilidade, investigação, infra-estruturas, tecnologias de informação e comunicação) renovando, assim, a abordagem da convergência, enraizando-a mais solidamente na criação sustentável de empregos;
- Mobilização de recursos adicionais – públicos e privados – afectos a estratégias coerentes de desenvolvimento num horizonte de médio e longo prazo, explorando adequadamente quer o grau de adicionalidade dos fundos estruturais, quer as complementaridades com outras políticas, alavancando a eficácia da sua execução;
- Promoção de uma abordagem integrada da coesão territorial, permitindo a construção de estratégias regionais específicas, integrando dimensões económicas, sociais e ambientais e facilitando a adopção de modelos de governança (qualidade e produtividade do sector público, eficácia e transparência na gestão dos fundos estruturais, dinamização das lógicas de rede e parceria) susceptíveis de permitir uma melhor apropriação da estratégia de Lisboa a nível infra nacional.

As orientações da política de coesão assentam em três grandes prioridades:

- reforçar a atractividade dos Estados Membros, das regiões e das cidades, melhorando a acessibilidade, assegurando serviços de qualidade e níveis adequados, e preservando o seu potencial ambiental

- incentivar a inovação, o espírito empresarial e o crescimento da economia do conhecimento, promovendo as capacidades de investigação e inovação, incluindo as novas tecnologias de informação e comunicação
- criar mais e melhor emprego, atraindo mais pessoas para o mercado de trabalho ou para a actividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e aumentando os investimentos no capital humano

Para além disso, as orientações comunitárias apresentam um eixo transversal, de diferenciação face às políticas sectoriais, que corresponde à valorização da dimensão territorial da política de coesão, ou seja, à sua capacidade de adaptação aos problemas, necessidades e desafios específicos de cada Região, limitando o efeito negativo das disparidades e favorecendo o potencial de crescimento endógeno da respectiva Região.

Apresentamos em seguida uma figura que contém, de forma esquemática, as Orientações da Política de Coesão para o período 2007-2013 e que, a par das orientações do QREN, explicitadas no ponto seguinte, enformam a proposta deste Programa Operacional da Região de Lisboa.

Figura nº20 – Orientações da Política de Coesão 2007-2013

ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA DE COESÃO 2007-2013
(CONTEÚDO DETALHADO DO QUADRO GLOBAL DE ACÇÕES NAS PROPOSTAS DA COMISSÃO) (*)

Tornar a Europa e as suas regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar			
<i>Desenvolver e melhorar as infraestruturas de transportes</i>	<i>Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento</i>	<i>Enfrentar a utilização intensiva das fontes de energia tradicionais</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Prioridade aos títulos projectos de interesse europeu; • Investimentos complementares em ligações secundárias; • Acesso melhorado às infraestruturas ferroviárias; • Atenção acrescida às "auto-estradas do mar"; • Melhorias das conexões dos territórios sem litoral (TEN-T); • Promoção de redes de transportes públicos ambientalmente sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Suprir necessidades em investimentos em infraestruturas, em especial nas regiões abrangidas pelo objectivo "convergência" para cumprir legislação ambiental (em particular novos EM); • Condições atractivas para as empresas e seu pessoal altamente qualificado com base no ordenamento do território e na reabilitação dos activos culturais, patrimoniais e de ambiente físico (por empresas inovadoras geradoras de emprego); • Investimentos que contribuam para alcançar os compromissos de Quioto; • Medidas de prevenção de risco (gestão recursos naturais, investigação orientada, utilização TIC, gestão pública inovadora). 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a eficiência energética e difundir modelos de baixa intensidade energética; • Desenvolvimento de tecnologias renováveis e alternativas (eólica, solar, biomassa); • Concentrar os investimentos nas fontes de energia tradicionais, nas regiões abrangidas pelo objectivo "convergência", no desenvolvimento de redes e na superação das falhas de mercado. 	
Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento			
<i>Reforçar e melhorar o investimento em IDT</i>	<i>Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial</i>	<i>Promover a sociedade da informação para todos</i>	<i>Melhorar o acesso ao financiamento</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Cooperação entre as empresas e instituições públicas de investigação (apoiando clusters regionais e trans-regionais de excelência e iniciativas tecnológicas europeias transnacionais); • Actividades de IDT nas PME; • Iniciativas regionais transfronteiriças e transnacionais na investigação; • Criação de capacidades de I&D nos sectores de crescimento potencial significativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta regional de educação, inovação e IDT mais eficaz e acessível às empresas através da criação de pólos de excelência e de cluster regionais; • Serviços às empresas suportando a sua competitividade e internacionalização (PME, em especial); • Aproveitar os pontos fortes europeus nas eco-inovações. • Empreendedorismo e facilitação da criação e desenvolvimento de novas empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adopção das TIC pelas empresas e famílias promovendo um apoio equilibrado da oferta e procura de produtos e serviços públicos e privados. • Disponibilidade de infraestruturas de TIC nas regiões com falhas de mercado (custo e nível de serviços). 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar instrumentos distintos das subvenções (nomeadamente, empréstimos, garantias, instrumentos convertíveis, capital-semente e capital-desenvolvimento); • Atingir grupos específicos (jovens, empresárias, grupos desfavorecidos)
Mais e melhor emprego			
<i>Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social</i>	<i>Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho</i>	<i>Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de emprego visando o pleno emprego, a melhoria da qualidade e produtividade do trabalho e o reforço da coesão social e territorial; • Abordagem do trabalho numa lógica de "ciclo de vida"; • Garantir mercados de trabalho inclusivos; • Resposta às necessidades do mercado de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a flexibilidade em articulação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho; • Assegurar uma evolução dos custos salariais e mecanismos de adaptação salarial favoráveis ao emprego. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alargar e reforçar o investimento no capital humano; • Apoiar estratégias de aprendizagem ao longo da vida privilegiando as competências necessárias à economia do conhecimento; • Adaptar os sistemas de educação e formação às novas exigências em matéria de competências. 	
<i>Contribuir para manter uma população activa saudável</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar evitar os riscos de saúde (informação sanitária, transferência conhecimentos e tecnologias); • colmatar as deficiências das infraestruturas de saúde e promover uma prestação eficaz de serviços. 		
<i>Capacidade Administrativa</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a concepção de políticas e programas adequados e o seu controlo e avaliação; • reforçar as capacidades de execução das políticas e dos programas. 		

(*) Organizado a partir de Comissão Europeia (2005), "Uma política de coesão para apoiar o crescimento e o emprego: orientações estratégicas comunitárias, 2007-2013". Comunicação, COM(2005) 299, 5.7.2005.

3.2. As Prioridades Estratégicas do QREN

- promover a qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
- assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;
- aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

3.3. As lições da experiência

A Actualização da Avaliação Intercalar do PO da Região de Lisboa e Vale do Tejo permite salientar os seguintes aspectos com relevância para o próximo período de programação:

- a comparação entre relevância esperada com a relevância verificada permite concluir que, em geral, o programa revelou melhor desempenho nos domínios onde previa actuar de forma mais pronunciada, requerendo uma atenção particular na definição de tipologias de projectos e tempo de execução dos mesmos nos domínios em que não se prevê uma actuação não pronunciada;

- a actuação do programa no domínio do enquadramento produtivo ficou bastante aquém das expectativas evidenciadas na fase da concepção, embora os investimentos em infra-estruturas de apoio à actividade económica e em zona industriais foram muito relevantes neste domínio;
- o programa teve um bom desempenho em matéria de intervenção para a qualificação do território (acessibilidades e mobilidade, rede de equipamentos colectivos, qualificação de espaços públicos e qualificação ambiental);
- o programa teve um impacto moderado/baixo no objectivo de qualificação das organizações essencialmente por um défice de projectos transversais de “banda mais larga”;
- dificuldade do programa em apoiar mais projectos inovadores estruturantes em matéria de factores avançados de competitividade.

Recomenda-se no estudo referido um conjunto de apostas para a concepção da intervenção para o período 2007-2013:

- uma aposta na inovação global em contraponto à aposta de modernização dos equipamentos, no domínio da competitividade;
- uma aposta na integração de redes de infra-estruturas, serviços e organizações, em vez do primado da lógica de simples recuperação de atrasos na oferta de equipamentos colectivos básicos, no domínio da coesão;
- uma aposta no desenvolvimento do “capital organizacional”.

Ao nível do esforço de programação, considerou-se desejável:

- contribuir para uma aceleração do processo de renovação dos modelos empresariais, favorecendo uma maior convivência com mercados mais internacionalizados e concorrenciais;
- encontrar novos caminhos de articulação entre competitividade e coesão através de políticas territoriais conjugadas com pessoas, actividades e instituições;
- valorizar explicitamente o papel da dinâmica da especialização de actividades no crescimento económico.

Apontam-se para a Região de Lisboa no próximo ciclo de programação os seguintes objectivos específicos:

- prioridade quase absoluta à promoção da competitividade convergindo para os modelos europeus mais exigentes da “economia baseada no conhecimento”, construindo uma “Região de Lisboa para a agenda de Lisboa”;
- desenhar intervenções de natureza estrutural com suficiente qualidade e massa crítica, mas sem ignorar a diversidade interna da Região.

Três grandes recomendações centrais para a presente programação do PO Lisboa 2007-2013:

- desenvolver políticas horizontais de base regional suficientemente diversificadas;
- apostar em intervenções de natureza mais global, em vez de intervenções de natureza mais específica, visando a expansão do capital físico e das infra-estruturas colectivas;
- apostar na valorização da lógica de capacitação de promotores e beneficiários, na articulação de diferentes gerações de equipamentos e serviços de forma a satisfazer procura social e desenvolver as economias de rede.

Constam ainda as seguintes recomendações temáticas da Actualização da Avaliação Intercalar do PO da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

- apostar na qualidade do capital humano, conjugando as actividades de formação profissional e a oferta de ensino para aquisição de competências especialmente nos sectores e empresas mais expostos à concorrência internacional;
- direccionar os instrumentos de apoio ao desenvolvimento empresarial, ao crescimento e ao emprego para projectos inovadores estruturantes apostando nos factores avançados de competitividade;
- potenciar o investimento empresarial em articulação com as infra-estruturas de eficiência colectiva, desenvolvendo parcerias público-privado de forma a privilegiar lógicas horizontais (associadas à Estratégia de Lisboa) e verticais (dirigidas à renovação do padrão de especialização);

- promover activamente a internacionalização global da Região e dos seus agentes económicos, culturais e científicos, combinando iniciativas direccionadas para o desenvolvimento das infra-estruturas de suporte às actividades económicas com iniciativas centradas no estímulo e promoção de eventos internacionais;
- atribuir ao ordenamento do território um papel fundamental para a obtenção de ganhos de eficácia e sustentabilidade nas intervenções, requalificando e reabilitando o edificado, valorizando o património e promovendo a eco-eficiência.

3.4. Processo de programação e o envolvimento dos agentes

O exercício de reflexão estratégica para a Região de Lisboa que se desenvolveu ao longo dos últimos 2 anos (Setembro de 2004 a Julho de 2006), com o objectivo de elaborar uma estratégia para o horizonte de 2020 e, conseqüentemente, fundamentar as opções do Programa Operacional para o período 2007-2013, tem na sua base a participação, o envolvimento e um comprometimento dos actores públicos e privados regionais. Todo este processo foi muito participado, com momentos e acções diferenciados, tendo a CCDR, ao longo deste tempo, divulgado os trabalhos de preparação da estratégia, promovido inúmeras iniciativas públicas de debate e reflexão, recebendo e incorporando contributos dos mais diversos actores.

A CCDRLVT montou um sistema de monitorização e avaliação do último Plano Estratégico da Região – a par da avaliação do Programa Operacional – que permitiu ao longo de 5 anos acompanhar o desenvolvimento da sua Região e das diferentes políticas e acções implementadas e que contribuíram para o sucesso do seu percurso de phasing-out (considerado de sucesso pela Comissão Europeia). Este trabalho, apoiado num grupo de especialistas em 3 áreas fundamentais (pessoas, território e organizações), permitiu que em 2004 – altura em que se iniciou a reflexão estratégica para o QREN – fosse possível dispor de um vasto trabalho de diagnóstico que traduzia a realidade da Região, como dos desafios que ainda se impunham para o seu crescimento e desenvolvimento. O passo seguinte foi aprofundar algumas áreas consideradas estratégicas e encontrar apoio, através de especialistas, para um trabalho conjunto de maior reflexividade. Assim, e através de reuniões mensais, uma equipa de mais de 15 especialistas foi dando início a um trabalho partilhado de reflexão e criatividade, que apoiado num processo de participação pública, foi produzindo conhecimento e delineando a estratégia regional para o horizonte de 2020.

O Ciclo de Conferências Lisboa 2020 veio lançar um debate mais alargado dos domínios tidos como fundamentais para o desenvolvimento da Região de Lisboa e teve início com um encontro dedicado às questões da Inovação e do Desenvolvimento Tecnológico, dado tratar-se de uma das vertentes principais

para a inserção na sociedade do conhecimento e para afirmar a Região na economia global. Esta iniciativa, que se estendeu até Julho de 2006, com a realização de mais 7 grandes eventos, culminou na Conferência dedicada aos desafios do Turismo. De salientar que este ciclo de conferências contou com largos milhares de participantes, provenientes das mais variadas esferas da sociedade e representantes de inúmeras entidades e organizações públicas e privadas.

De referir ainda neste processo a organização de cerca de 12 *brainstormings*, com grupos restritos de participantes para cada uma das áreas definidas, a saber: Inovação, Requalificação Metropolitana, Recursos Humanos, Coesão Social, Ambiente, Cultura e Mobilidade. Em algumas das áreas foi necessário organizar mais que um encontro de forma a reunir os actores mais significativos e de maior intervenção regional a esse nível. Estas reuniões contaram com representantes de entidades e organismos públicos e privados, de várias organizações locais e de empresas privadas.

A CCDRLVT disponibilizou também on-line, no site www.gestaoestrategica.ccdr-lvt, os documentos base produzidos e discutidos, permitindo a qualquer cidadão a possibilidade de contribuir com a sua opinião e reflexão para a estratégia regional em elaboração.

Foi ainda implementado o “barómetro regional”, um painel de opinião composto por mais de 500 indivíduos residentes na Região e oriundos de diferentes esferas da vida social, com o objectivo de aferir os impactos dos programas e das políticas no quotidiano da população residente, o seu grau de conhecimento e satisfação face ao executado, e as suas expectativas face ao futuro da Região, designadamente, sobre o desenvolvimento dos seus territórios e as prioridades de investimento para o próximo período de programação.

A título exemplificativo, elencam-se as seguintes opiniões extraídas do Barómetro Regional:

- Ao nível das **Acessibilidades**, a maioria dos inquiridos (84%) mencionou como primeira prioridade o investimento dos fundos comunitários na “melhoria das redes de transportes públicos”;
- Ao nível das **Actividades Económicas**, a escolha dos inquiridos recaiu, quase de forma idêntica, entre o “incentivo à Inovação empresarial” (45%) e o “desenvolvimento do ensino técnico, tecnológico e profissionalizante” (42%);
- No domínio do **Ambiente**, a “resolução do problema dos resíduos industriais perigosos” foi a primeira prioridade identificada por 31% dos inquiridos, seguindo-se o “incentivo à utilização de energias alternativas”, com 29%;

- Sobre as questões da Coesão Social, sobressai a importância dada à “redução do número de pessoas que vivem abaixo do limiar da pobreza”, considerada como a principal prioridade na aplicação dos fundos para 60% dos inquiridos.
- Quanto às prioridades de investimento ao nível do Desporto, Cultura e Lazer, as respostas recaíram na “construção de mais zonas de lazer e espaços verdes” (42%), seguindo-se da “construção de mais equipamentos culturais” (38%)

Fundamental em todo este processo de participação foi também o **Conselho Regional**, órgão composto por 73 conselheiros da Região, representantes das Autarquias Locais, das Universidades e Institutos Públicos, das Associações Empresariais e Sindicais, etc. No trabalho desenvolvido com este órgão, que se reúne 2 vezes ao longo do ano, foi debatida e apresentada a Estratégia Regional e, através de um breve questionário que contou com mais de 3 aplicações, recolhida a opinião dos conselheiros sobre o evoluir da situação territorial, social e económica da Região.

O importante papel das autarquias da Região neste processo de planeamento, com uma forte participação nas conferências, seminários e brainstormings, culminou no verão de 2006 com reuniões de trabalho com a Junta Metropolitana de Lisboa e com a Associação de Municípios da Península de Setúbal.

Todo este processo de auscultação foi elaborado em forte interacção com a equipa técnica responsável pela Estratégia Regional, pelo que os contributos recolhidos iam sendo vertidos nos documentos, culminando com a discussão, nos mais diversos fóruns, acerca dos programas estruturantes e projectos estratégicos para a Região.

Por outro lado, no que respeita ao processo de programação deste programa operacional, é ainda de salientar o contributo da avaliação ex-ante que, assente num processo de iter e interacção, formulou conclusões bastante valiosas para a melhoria da programação.

3.5. Uma Estratégia de Desenvolvimento para a Região de Lisboa

Percorrido com sucesso o caminho da “convergência” com a Europa, a Região de Lisboa enfrenta agora o novo desafio da “competitividade e emprego” da Política de Coesão com uma redução significativa dos fundos estruturais para os próximos 7 anos e com uma nova realidade territorial em que a Região de Lisboa (NUTSII) passa a ser constituída apenas por duas NUTSIII – Grande Lisboa e Península de Setúbal. Neste âmbito, a CCDRLVT elaborou uma nova **Estratégia Regional** para o horizonte de 2020 –

ultrapassando o âmbito do próximo período de programação em virtude de se tratar de um plano estratégico de longo prazo – como forma de dar resposta aos novos objectivos de desenvolvimento regional, de acordo com a política de desenvolvimento económico e social do país, em linha com as orientações estratégicas europeias e com as novas mudanças e realidades das economias mundiais.

A nova “Estratégia Regional, Lisboa 2020”, que vem actualizar a estratégia definida para o período 2000-2010 no Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo, define um conjunto de políticas, medidas e acções – coerentes, concentradas e selectivas – que permitam realizar as reformas e os ajustamentos estruturais necessários para uma renovação do actual modelo competitivo da nossa economia, abrangendo a qualificação, a inovação e a diferenciação nas actividades tradicionais de especialização, mas também a entrada em novas actividades intensivas em tecnologias avançadas, apoiadas por novas competências em recursos humanos e I&D. Simultaneamente, a consolidação qualitativa da competitividade regional tem obrigatoriamente que passar pela coesão social, exigindo um forte investimento nas “pessoas”, focalizado nas dimensões da qualidade de vida, da qualificação profissional e na inserção dos grupos mais vulneráveis.

Para a implementação e gestão das suas políticas e medidas, a própria Estratégia defende uma reestruturação, ou uma reinvenção, das formas de fazer e dos processos, através do desenvolvimento de novas formas de governabilidade e governança, assentes na capacitação institucional, na cooperação inter-institucional e na concertação de políticas.

Conscientes que a Região de Lisboa tem condições para vencer o desafio de passar do ciclo da infra-estrutura física – casas, escritórios, estradas, fábricas – ao ciclo do conhecimento – capital humano, comunicações, investigação e desenvolvimento de novos produtos – e que se encontra num momento único e decisivo da sua história, a Estratégia Regional centra-se naquilo que é essencial e estratégico – pensar global e agir regional – apostando numa articulação entre competitividade e coesão, através de políticas públicas de base regional adequadamente ancoradas no território e assumida pelos diversos actores que, no terreno, serão co-responsáveis pela sua implementação.

Assim, a Estratégia Regional, Lisboa 2020 tem por ambição transformar a Região numa Euro-Região singular, ou seja, numa Região competitiva, cosmopolita, coesa e conectada, marcando a sua presença numa economia globalizada, sendo a Visão formulada da seguinte forma:

“A Região de Lisboa transformar-se-á numa metrópole cosmopolita, de dimensão e capitalidade europeias relevantes, plenamente inserida na sociedade do conhecimento e na economia global, muito atractiva pelas suas singularidade e qualidade territoriais, natureza e posicionamento euro-atlânticos. A sustentabilidade social e ambiental, o reforço da coesão sócio-territorial, a valorização da diversidade étnica e cultural e a eficiência da governação são, nesse horizonte, condições e metas do desenvolvimento económico e social da Região.”

Pretende-se uma Região:

- “densa” em recursos humanos qualificados, instituições de ensino, designadamente uma rede de escolas de ensino básico que se distinga pela elevada qualidade dos professores, dos equipamentos e da gestão, investigação e desenvolvimento tecnológico;
- com apreciadas qualidade e facilidades de vida urbanas e rurais para os seus habitantes;
- fortemente internacionalizada e competitiva no sistema das regiões europeias, com funções económicas e culturais de intermediação entre o Norte – atlântico e industrial e o Sul -mediterrâneo e turístico; e entre a Europa, a América do Sul e algumas regiões de África;
- de serviços qualificados às famílias e às empresas;
- de actividades de perfil tecnológico avançado, mas também de actividades turísticas e residencial, apostando na 3ª idade activa e nos *clusters* do lazer/saúde/cultura/desporto;
- de encontros, tolerância e igualdade de oportunidades;
- com instituições e fórmula de governo eficientes, conjugadas com modalidades de governança activas.

Assim, a Visão para Lisboa, mais do que buscar novos investimentos materiais e rotineiros, aposta num outro horizonte cultural e institucional, assente no reforço da interactividade e da conectividade entre Actores e Instituições (a *networking society*) com vista à construção de uma Região moderna, competitiva e claramente ancorada nas capacidades das Pessoas, do Território e das Organizações.

Desta forma, a Estratégia Regional, Lisboa 2020 define as seguintes prioridades estratégicas.

A Inovação e o Conhecimento são reconhecidos como as alavancas fundamentais para o desenvolvimento regional e constituem factores essenciais para a promoção da competitividade territorial

e para a afirmação da Região no contexto europeu e mundial. Assim, torna-se necessário criar redes de inovação e conhecimento, institucionalizadas de forma flexível mas efectivamente activas, numa perspectiva de articulação entre os diversos agentes e unidades que operam no território. Articular, nomeadamente, as Universidades, os Centros de Investigação, os Parques empresariais, os Parques de Ciência e Tecnologia e organismos da Administração Central, as empresas, com vista a intensificar a utilização da ciência, das tecnologias, da informação e do conhecimento nas actividades económicas e empresariais e nos serviços públicos.

A Região tem necessariamente que valorizar as suas potencialidades ao nível da Mobilidade e em especial, do desenvolvimento do sistema logístico, de forma a marcar posição no contexto mundial, numa altura em que o crescimento do comércio internacional e o alongamento geográfico de cadeias de valor, crescentemente modulares, têm vindo a aumentar. A estratégia de mobilidade definida visa a criação das bases da logística moderna na Região, favorecendo a conquista de novas e mais enriquecidas funções de intermediação no contexto das relações da Europa alargada com as Américas e África. A este nível, a estratégia encontra-se também articulada com os impactos e as transformações que advenham da construção de grandes infra-estruturas como o novo Aeroporto de Lisboa e o TGV, surgindo estas como oportunidades para organizar, na sua envolvente de influência, uma nova área de actividades produtivas e logísticas avançadas e viradas para a internacionalização.

Não menos importante nesta Estratégia é a prioridade dada à mobilidade interna da Região, de forma a ultrapassar constrangimentos inibidores da melhor qualidade de vida e redutores da produtividade do trabalho, das organizações e das empresas, apontando-se para projectos que contribuam para uma profunda alteração dos equipamentos, processos e gestão da mobilidade, tornando-a mais eficiente, inteligente, amiga do ambiente e das pessoas.

Os Recursos Humanos, entendidos não apenas pela qualificação de mão-de-obra mas por um conjunto de capacidades culturais, técnicas e organizacionais transversais a todas as actividades da vida colectiva, são fundamentais para o aumento da produtividade e competitividade, e para a plena e desejável inserção da Região na sociedade do Conhecimento e da Informação. A Estratégia defende a garantia da Educação como um direito, assegurando o acesso ao ensino obrigatório e ao longo da vida, combatendo o abandono e o insucesso escolar através de políticas activas e inovadoras que promovam uma nova cultura educativa e de ensino tendo em conta a diversidade da sua procura. Aposta na qualificação e no reforço das instituições e organizações de ensino, de forma a garantir qualidade na formação e na adequação do perfil da formação às necessidades do tecido produtivo, assentes num maior investimento tecnológico e no reforço do ensino científico e profissionalizante. Não menos importante é o destaque que a Estratégia dá ao combate à discriminação e à inserção da população com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Ao nível do Ambiente, e tendo presente a qualidade e a quantidade dos recursos naturais e ambientais que constituem o factor distintivo da Região no quadro das regiões capitais europeias – e que são, eles próprios, factor de atractividade e de competitividade – a Estratégia defende a salvaguarda e a valorização dos seus recursos naturais, de forma a que estes contribuam para a criação de riqueza económica e de qualidade de vida para as populações. O Oceano e a água, enquanto extraordinários recursos, são patrimónios para o futuro que importa cuidar, valorizar e promover, dando-se um enfoque particular à valorização dos estuários do Sado e do Tejo, às zonas costeiras e às actividades associadas ao mar.

A energia desempenha um factor chave no desenvolvimento do território, mas os impactos ambientais que daí resultam são também um obstáculo à sustentabilidade ambiental, comprometendo os equilíbrios ecológicos e os próprios recursos naturais existentes. A Estratégia aposta em processos que promovam a eficiência energética, em especial através do desenvolvimento de energias renováveis, não só na produção de electricidade, como também na vertente térmica e dos transportes.

A atractividade e a competitividade do território regional passam necessariamente pela sua Qualificação Urbana, entendida nas suas vertentes física, social e económica. Neste sentido, a Estratégia reconhece a necessidade de intervir na reabilitação e revitalização das áreas que apresentam bolsas deficitárias em infra-estruturas e equipamentos sociais básicos, das áreas de construção degradadas e de habitação precária, das zonas de origem “clandestina”, e das áreas centrais em desertificação e desvitalização. Defende-se a necessidade de projectar um modelo urbano revalorizado que constitua um instrumento específico de internacionalização da Região, revitalizando os espaços “em crise” nas duas margens do Tejo, capaz de atrair novas actividades produtivas e de lazer. A par das intervenções “mais físicas”, a Estratégia insiste numa aposta significativa na promoção de práticas que conduzam à inclusão de comunidades com dificuldades especiais, particularmente centradas nos grupos mais vulneráveis, designadamente imigrantes.

Por último, o Turismo. Reconhecido como uma das actividades económicas que mais contribui, e pode contribuir, para o reforço da internacionalização da Região de Lisboa e que permite reforçar duradouramente a sua posição competitiva, a Estratégia aposta na valorização de um “Turismo alargado”, diversificado e enriquecido nos seus produtos e nas suas formas de comunicação e relacionamento com os mercados. Torna-se necessário alargar o leque da oferta turística, através do desenvolvimento de produtos inovadores destinados a diferentes segmentos de mercado num contexto marcado pela forte competição à escala continental e global. Associando ao turismo, a cultura e o património da Região, é também necessário suscitar, organizar e apoiar parcerias nos domínios da programação de eventos regulares e de promoção culturais, turísticas e empresariais que possam ser marcantes à escala internacional.

A prossecução destas prioridades estratégicas dependerá da capacidade de construir novos factores de competitividade, baseados na qualidade das pessoas, das organizações e do território, assentes em quatro eixos estratégicos:

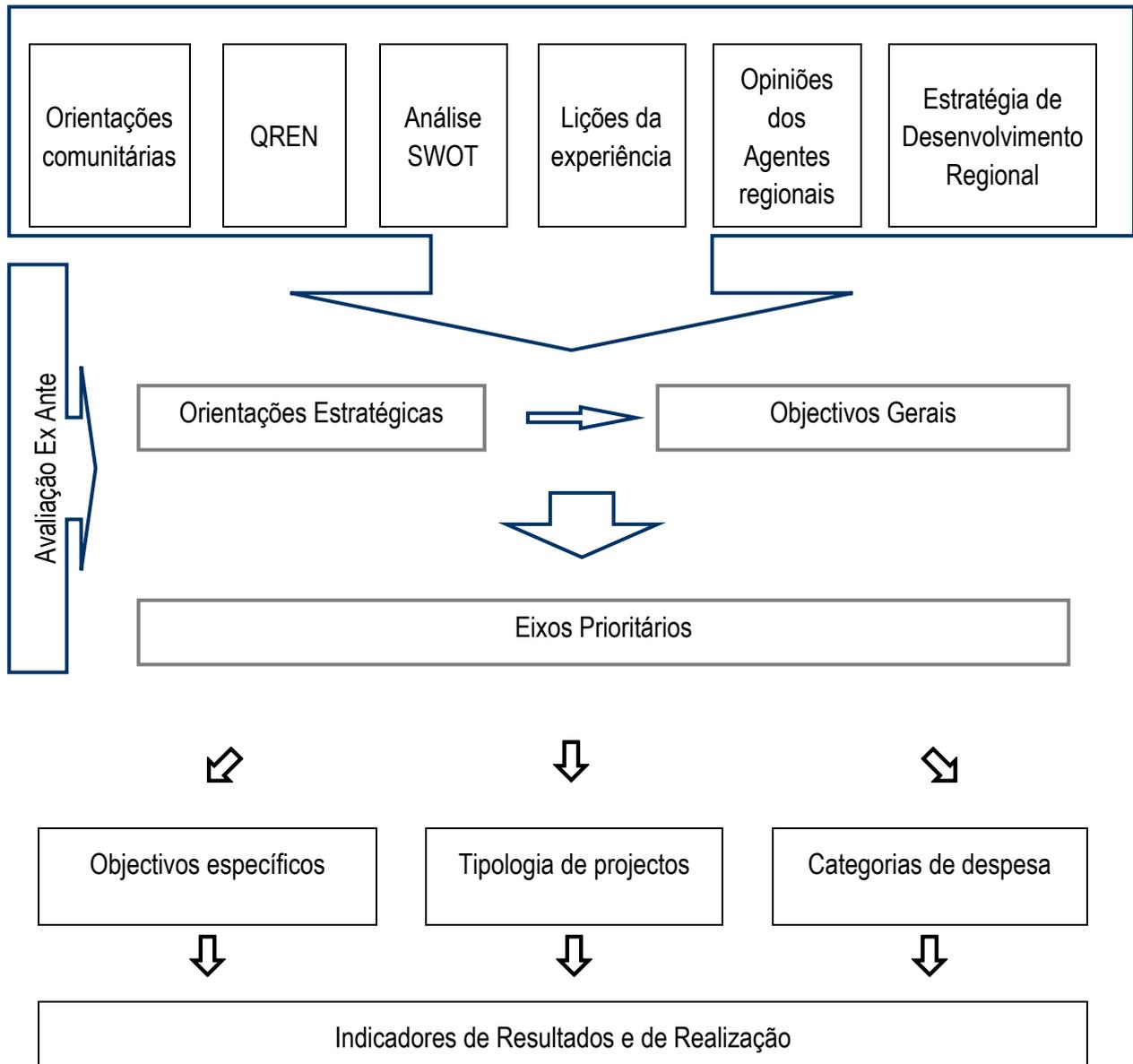
1. **Competitividade** – A internacionalização como objectivo estratégico para o desenvolvimento competitivo da Região de Lisboa
2. **Dinâmica Territorial** – Articular e conectar Lisboa, interna e externamente, através de um desenvolvimento territorial sustentado e qualificado
3. **Dinâmica Social** – Uma Região centrada nas “pessoas” e na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento de qualidade de vida e da equidade social
4. **Governabilidade** – A governabilidade e a governança como uma nova cultura de governo e de administração da Região

No esforço de transformar estes eixos em resultados observáveis, a Estratégia Regional avançou, e de forma inovadora relativamente a outras estratégias e planos do passado, com a identificação daqueles que são verdadeiramente os “Programas Estruturantes” (*Lisboa, Metrópole de Inovação e Conhecimento; Lisboa Metrópole Ambientalmente Inteligente; Lisboa, Metrópole Conectada; Lisboa, Metrópole para as Pessoas; Lisboa, Metrópole Qualificada e Lisboa, Metrópole de Turismo, Património e Cultura*) susceptíveis de explicitar as grandes prioridades estratégicas e capazes de produzir mudanças duradouras e sustentáveis na competitividade e na coesão territorial da Região convertendo-se, assim, na condição necessária do seu êxito. Estes cobrem um número restrito de projectos, cujas principais tipologias se explicitam no ponto 4.7, suficientemente integradores e transversais – numa lógica de concentração de esforços e meios – e exprimem, também, as principais motivações e compromissos em matéria da mudança ambicionada. De referir que a concretização da Estratégia Regional e dos programas e projectos que ela preconiza não se esgota no programa operacional que, sendo indiscutivelmente um precioso instrumento de financiamento, não é o suficiente para tal desiderato devendo, por conseguinte, buscar as necessárias complementaridades com outros instrumentos e fontes de financiamento.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA OPERACIONAL

4.1. Metodologia de construção do POR Lisboa

A construção do PO segue um duplo processo em cascata: o primeiro, a montante dos eixos prioritários; o segundo, a jusante, concretiza os eixos prioritários em objectivos específicos, tipologia de projectos e indicadores.



4.2. Orientações Estratégicas

No início do séc. XXI, a Região Metropolitana de Lisboa apresenta padrões e modelo territoriais marcados pelo desordenamento, fortes constrangimentos à mobilidade, riscos ambientais e patentes desconexões da administração e governabilidade. A inserção da Região nas rotas mundiais da competitividade e inovação é ainda elementar mas com tendências positivas nos domínios da atractividade, de um forte aumento dos congressos e reuniões de relevo internacional, do aumento do investimento em C&T e da participação em redes tecnológicas. A inserção geo-estratégica da Região e o seu património de relações históricas, culturais e diplomáticas vocacionam-na para funções – cruciais na nova época da globalização – de charneira e de intermediação.

Assim, o potencial de recursos naturais singulares, o capital humano [a (re) qualificar] e a qualidade e posicionamento do território abrem boas oportunidades de desenvolvimento, nas próximas décadas, se forem desencadeados os projectos necessários e adequados à criação de sinergias singulares e colectivas que relancem a Região-capital do país para o lugar que pode – e deve – ocupar no contexto ibérico, europeu e mundial.

A síntese do que expusemos no anteriormente permite reter 10 ideias-chave que constituem as orientações estratégicas deste Programa Operacional, focando aspectos particularmente relevantes das principais dinâmicas recentes da Região de Lisboa e respondendo às oportunidades e ameaças com que se depara nos próximos anos.

I. Afirmar Lisboa internacionalmente como espaço de intermediação

As vantagens da metrópole relativamente às acessibilidades rodoviárias, ferroviárias, marítimas e aéreas, efectivas ou projectadas, colocam a Região numa posição de intermediação euro-atlântica muito favorável – especialmente se for associada ao desenvolvimento de actividades logísticas qualificadas – assegurando-lhe um papel chave no contexto internacional.

II. Reforçar a responsabilidade de Lisboa como motor de desenvolvimento do País

O sucesso do processo de desenvolvimento da Região de Lisboa não garante, por si só, que o restante território nacional seja igualmente beneficiado. Enquanto capital do país e também na qualidade de espaço mais dinâmico e internacionalizado, a Região de Lisboa tem responsabilidades perante o país na disseminação dos processos e dos factores de progresso económico e social.

III. Capacitar Lisboa como meio acolhedor e lugar de encontro multicultural

A capacidade da cidade e da Região para acolherem quem vem de fora – quer na qualidade de turista, quer na condição de imigrante – é um trunfo importante para a afirmação da metrópole. Por outro lado, a

conjugação dos fluxos turístico e migratório afigura-se uma oportunidade relevante para o reforço da atracção turística.

IV. Qualificar um sistema de I&D dinâmico mas ainda vulnerável

Apesar da tendência que se vem desenhando no sentido do reforço de I&D de base empresarial, a debilidade do investimento empresarial neste sector é ainda muito vincada. Por outro lado, a cooperação entre as diversas entidades envolvidas no sistema de I&D é bastante fraca, nomeadamente ao nível das parcerias empresas-universidades.

V. Combater défices acentuados na qualificação dos recursos humanos

Apesar da Região de Lisboa sobressair positivamente no panorama nacional de desqualificação escolar e profissional, a situação regional não é, de todo, satisfatória, especialmente no que diz respeito ao ensino secundário, em geral, e ao ensino profissional, em particular. As elevadas taxas de abandono e insucesso escolar continuam a ser também um problema persistente no sistema escolar. É igualmente problemática a situação relativa à formação profissional. O esforço efectuado a partir da década de 80 centrou muito a formação nos grupos mais vulneráveis à exclusão social, nomeadamente os desempregados, e incidiu pouco na requalificação do emprego.

VI. Valorizar recursos paisagísticos e patrimoniais singulares

A afirmação de Lisboa como um dos principais, ou mesmo o primeiro, destinos turísticos nacionais é claramente um forte factor de competitividade. A variedade e qualidade dos recursos naturais e culturais são um trunfo especialmente relevante na óptica de um desenvolvimento turístico qualificado, designadamente nos segmentos do turismo cultural ou do turismo de eventos (congressos, exposições, festivais ...).

VII. Esbater a fragmentação do espaço metropolitano

As disparidades sociais que permanecem no espaço metropolitano são um dos maiores obstáculos à coesão sócio-territorial e ao desenvolvimento sustentável da Região. Estas disparidades correspondem sobretudo a processos de exclusão social e territorial, bem ilustrada pelas deploráveis condições de habitação de alguns subúrbios ou de certos bairros históricos. A insipiência e fragilidade dos processos de participação e gestão democrática das comunidades urbanas/suburbanas tornam ainda mais problemático o quadro de fragmentação sócio-territorial. Com esta orientação estratégica privilegia-se o desenvolvimento de estratégias participativas e integradas, capazes de combater a elevada concentração de problemas ambientais, económicos e sociais que afectam as aglomerações urbanas.

VIII. (Re)qualificar o tecido urbano

O problema da requalificação do tecido urbano coloca-se a três níveis: (i) défice de reabilitação do parque habitacional; (ii) persistência de diversas zonas urbanas degradadas e, sobretudo, (iii) degradação de

vastas áreas industriais dentro da cidade e, sobretudo, nas primeiras coroas suburbanas correspondente ao processo de desinvestimento industrial – Arcos Ribeirinhos Sul e Norte – devendo, assim, ser reabilitados estes espaços urbanos desindustrializados que apresentam grandes potencialidades de reaproveitamento para fins culturais e/ou turísticos (processo com grande expressão nas principais cidades europeias), suportando novas funções urbanas e contribuindo para criar as infra-estruturas necessárias para um desenvolvimento económico sustentável.

IX. Vencer obstáculos à mobilidade e tornar mais eficiente a gestão do espaço público

A pressão exercida pelo sobre-uso do transporte individual privado, quer em termos de circulação, quer ao nível do estacionamento, as deficiências e insuficiências da rede de transporte público são problemas graves na óptica do ordenamento do território, especialmente nos espaços suburbanos socialmente mais desfavorecidos, com reflexos negativos na produtividade total dos factores na Região. A este problema associa-se directamente o défice de qualidade urbanística dos espaços urbanos de uso público.

X. Fortalecer a cooperação institucional e territorial

O défice de cultura de confiança e cooperação é um obstáculo forte à qualificação da gestão urbana e regional travando, por essa via, o desenvolvimento sustentável da metrópole. Este problema assume particular acuidade ao nível da cooperação intermunicipal sem a qual dificilmente se constituirá um espaço metropolitano dinâmico e coeso. Por outro lado, a cooperação inter-regional, no espaço nacional e europeu, constitui igualmente factor a considerar nesta orientação estratégica.

Estas 10 orientações estratégicas resultam da articulação entre as prioridades do QREN, as directivas da “Estratégia Regional, Lisboa 2020” e o diagnóstico da Região. No sentido de aproximar as orientações estratégicas às áreas de intervenção do Programa Operacional, podem considerar-se 4 clusters que configuram objectivos gerais e que a seguir se explicitam.

4.3. Objectivos Gerais

1. Reforçar e afirmar a competitividade apostando na posição de charneira da Região como agente valorizador do País e agente mediador face ao exterior;
2. Qualificar os recursos humanos e incentivar a coesão social por via do encontro harmonioso de culturas e da valorização dos espaços urbanos e suburbanos;
3. Promover o ordenamento do território numa perspectiva policêntrica e num quadro de sustentabilidade;
4. Garantir uma Governança mais eficaz e participada.

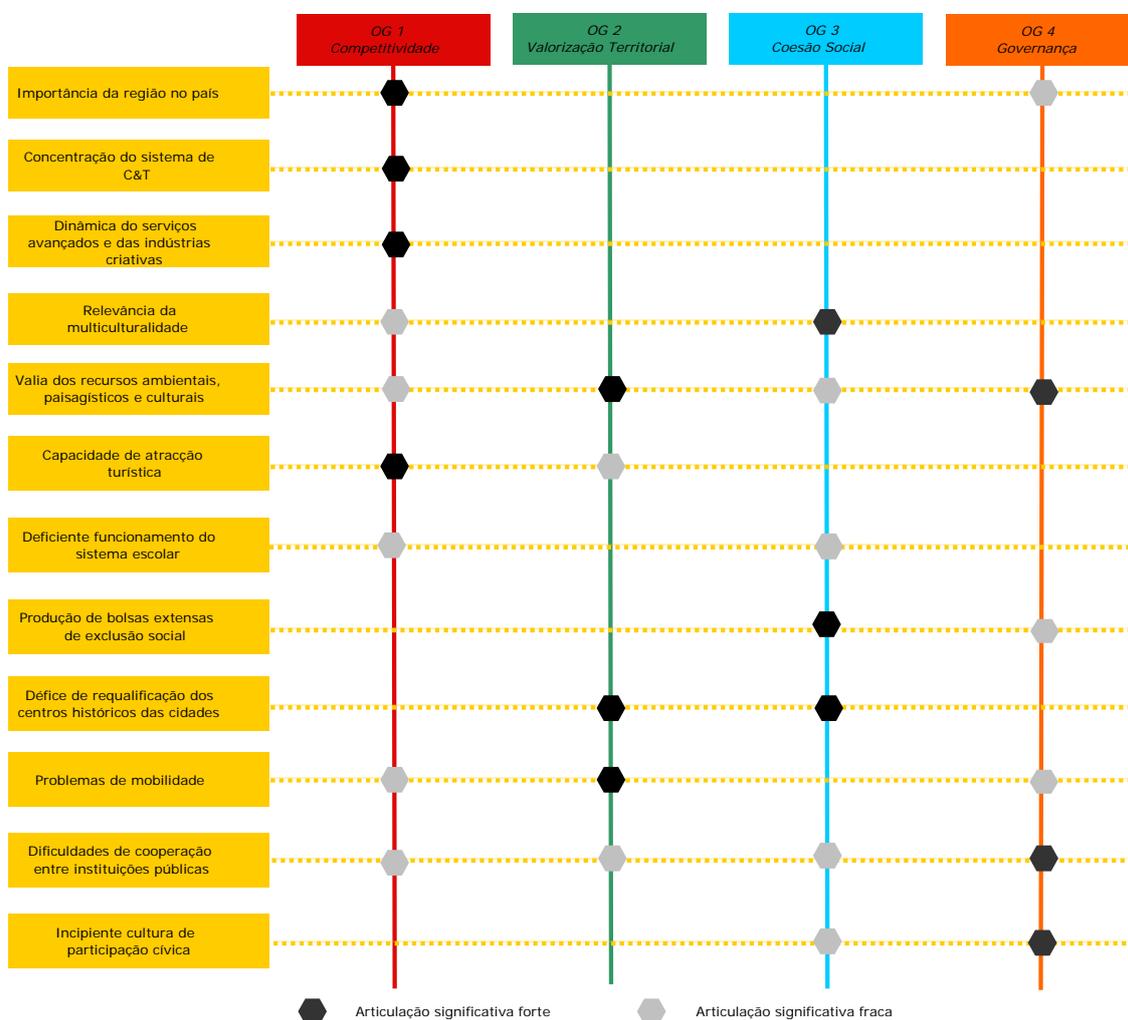
Na matriz seguinte estabelece-se a relação entre as Orientações estratégicas e os Objectivos Gerais do Programa Operacional de Lisboa:

Matriz nº 1 – Orientações Estratégicas / Objectivos Gerais PO

Objectivos/Orientações de estratégia	Objectivos gerais			
Afirmar Lisboa internacionalmente como espaço de intermediação	Reforçar e afirmar a competitividade apostando na posição de charneira da Região, como agente valorizador do país e como agente mediador face ao exterior			
Reforçar a responsabilidade de Lisboa como motor do desenvolvimento do País				
Qualificar um sistema de I&D dinâmico mas ainda vulnerável				
Capacitar Lisboa como meio acolhedor e lugar de encontro multicultural		Qualificar os recursos humanos e incentivar a coesão social por via do encontro harmonioso de culturas e da valorização dos espaços urbanos e suburbanos		
Combater défices acentuados na qualificação dos recursos humanos			Promover o ordenamento do território numa perspectiva policêntrica e num quadro de sustentabilidade	
(Re)Qualificar o tecido urbano				
Esbater a fragmentação do espaço metropolitano				
Valorizar recursos paisagísticos e patrimoniais singulares				
Vencer obstáculos à mobilidade e tornar mais eficiente a gestão do espaço público				Garantir uma Governança mais eficaz e mais participada
Fortalecer a cooperação institucional e territorial				

A matriz seguinte estabelece a relação entre os elementos principais resultantes da análise de caracterização socio-económica da Região, a análise SWOT, os objectivos de natureza estratégica e os objectivos gerais (OG) do Programa Operacional, procurando demonstrar a relevância da estratégia.

Matriz nº 2 – Elementos de diagnóstico/ Orientações Estratégicas/ Objectivos Gerais



4.4. Governação Regional

A governação dos territórios, tradicionalmente conduzida pelos poderes públicos de uma forma centralizada e normativa, tem vindo a conhecer mutações aceleradas induzidas pela própria evolução da sociedade. É neste contexto que a prossecução dos desafios estratégicos do POR Lisboa deve ser enformada por uma reflexão sobre os desafios que se colocam, com acutilância crescente, à governação regional.

No nosso tempo, a governação territorial já não pode ser encarada como obedecendo ao simples esquema centro-periferia, em que os territórios concretos são moldados por uma vontade que se aplica

vertical e uniformemente a um espaço predefinido. O ordenamento hierárquico do espaço pelo Estado apoiava-se numa economia industrial ela própria estruturada em pirâmide, e em intermediários com monopólios de representação a nível nacional ou sectorial (partidos, sindicatos, associações patronais, igrejas). As profundas alterações do processo produtivo nos últimos 30 anos têm vindo a pôr em causa, em toda a Europa, o modelo neo-corporativista de concertação. Também na governação territorial este modelo é desafiado pela emergência de capacidades endógenas dos territórios para prover ao seu próprio desenvolvimento. O planeamento centralizado tende cada vez mais a ser acompanhado, suplantado – quando não mesmo substituído – pelo paradigma do desenvolvimento local.

Mas, para isso, torna-se necessário, por um lado, partilhar de um entendimento claro dos processos sócio-políticos que afectam a governação dos territórios em geral, e, por outro lado, definir um diagnóstico ajustado às realidades, institucionais, administrativas e da sociedade civil regionais.

Uma Região só é forte se tiver agentes activos, ou seja, entidades públicas, associativas e privadas qualificadas, dinâmicas e disponíveis para cooperar em torno das questões-chave do desenvolvimento. Não é demais afirmar que o grau de inteligência de uma Região depende – para além da capacidade dos seus actores – do seu enfoque nos processos de concertação estratégica de base territorial.

Tão importante como as características dos actores protagonistas do desenvolvimento da Região é o modo como se sabem articular e cooperar, de forma qualificada, com competências e esferas de intervenção claramente definidas, induzindo uma cultura de colaboração que faça emergir o olhar sobre Lisboa como um património comum e cujo desenvolvimento não será alcançado se não existir a capacidade – clara e assumida – de ultrapassar visões sectoriais.

A concertação estratégica de base territorial constitui um caminho que, inevitavelmente, deve ser percorrido, mobilizando agentes, ideias e projectos em torno das linhas estratégicas fundamentais, pelo que importa assegurar a criação de mecanismos de cooperação, criar condições – físicas, humanas e financeiras – para uma maior capacitação institucional por parte dos agentes da Administração Pública, do sector privado e da sociedade em geral.

Por outro lado, a necessidade de concertação/ articulação com as estratégias de desenvolvimento das Regiões Centro e Alentejo – até decorrente do facto de ser a CCDR-LVT a entidade responsável pela elaboração do PROT-OVT – surge como evidente.

A governação é o grande desafio da modernização estratégica do nosso tempo, sobremaneira em regiões e sub-regiões de concentração urbana e suburbana extensiva e com persistente tradição de desordenamento territorial, dispersão irracional dos centros de decisão e de fiscalização públicos, sociedade civil fraca e com pouca autonomia social.

Num panorama como este, os bons projectos não vingam apenas pelo mérito próprio. Eles estão dependentes de um conjunto de condicionalismos de adequação cujos pressupostos constituem afinal a governança.

A Região de Lisboa encontra-se particularmente sensibilizada para esta questão, certa de que ela constitui factor primordial para atingir os objectivos estratégicos que se preconizam para este território.

4.5. Eixos Prioritários

Considerando as grandes recomendações da política de coesão:

- i) tornar a Europa e as suas regiões espaços mais atractivos para investir e trabalhar, focalizando a orientação para desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transportes; o reforço das sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento e no combate à utilização intensiva de fontes de energia tradicionais;
- ii) melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento, centrando no reforço e incremento do investimento em IDT; na facilitação da inovação e promoção do espírito empresarial; na promoção da sociedade de informação para todos e na melhoria do acesso ao financiamento;
- iii) mais e melhor emprego, visando atrair e manter um maior numero de pessoas no mercado de trabalho; melhorar as adaptabilidades dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho e reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências;

Considerando que o grande desígnio estratégico do QREN consiste na qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização de oportunidades;

Considerando as recomendações da avaliação intercalar ao PORLVT (período de 2000-2006), designadamente no que respeita à necessidade de assumir claramente que a Região de Lisboa, como a Região mais coesa e competitiva do país, deve: i) conceder prioridade quase absoluta à promoção da competitividade convergindo para os modelos europeus mais exigentes da “economia do conhecimento”; ii) valorizar a produção de externalidades positivas sobre outras regiões nacionais, bem como procurar melhorar os seus níveis de qualidade da coesão interna; iii) reforçar a especialização, muito

particularmente em actividades centradas no conhecimento e no desenvolvimento de plataformas de intermediação qualificada do relacionamento internacional do país;

Considerando que a Estratégia Regional Lisboa 2020 aponta quatro grandes eixos estratégicos:

- i) Competitividade – a internacionalização como objectivo estratégico para o desenvolvimento competitivo da Região de Lisboa;
- ii) Dinâmica Territorial – articular e conectar Lisboa, interna e externamente, através de um desenvolvimento territorial sustentado e qualificado;
- iii) Dinâmica Social – uma Região centrada nas “pessoas” e na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento de qualidade de vida e da equidade social;
- iv) Governabilidade – a governabilidade e a governança como uma nova cultura de governo e de administração da Região;

Considerando a avaliação ex-ante, que vem reforçar a necessidade de concentração temática, em linha com a base regulamentar definida para os programas do objectivo “Competitividade Regional e Emprego” e com os princípios de programação definidos no QREN;

emerge claramente a selecção de três grandes prioridades, sobre as quais deve incidir a concentração dos esforços do programa operacional:

- i) a competitividade, assente na internacionalização e na economia do conhecimento;
- ii) o território, ancorado na sustentabilidade e eficiência ambientais;
- iii) a coesão social, focalizada na coesão territorial, na inclusão social e na qualidade vida e bem-estar urbano.

Assim, em concordância com o diagnóstico, a análise SWOT e seguindo os objectivos da política de coesão e os princípios de programação do QREN, o Programa Operacional estrutura-se em quatro eixos prioritários:

- *Competitividade, Inovação e Conhecimento*
- *Sustentabilidade Territorial*
- *Coesão Social*
- *Assistência Técnica*

Os quatro eixos prioritários serão desenvolvidos nos próximos capítulos. Os seus principais objectivos e áreas de actuação podem ser sintetizados pelo quadro seguinte.

Quadro nº13 – Síntese de objectivos e temáticas por eixo prioritário

PO Lisboa (FEDER)	Financiamento Comunitário (Milhões €)
	Total PO e Eixo Prioritário 307
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	155
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivos I&DT; • Projecção competitiva da Região à escala internacional (e.g. agências internacionais, iniciativa “<i>Regions for economic changes</i>”, instituição superior de referência internacional no domínio do Turismo, orientada para a Inovação neste sector); • Apoios às entidades de I&D para a internacionalização; • Acções de transferência de tecnologia; • Criação de empresas de base tecnológica e indústrias criativas; • Estímulos à capacidade de inovar e empreender/ FININOVA; • Incentivos inovação e qualificação de PME em sectores estratégicos; • Organização de eventos de projecção internacional; • Estímulo da Governabilidade regional (redução dos custos públicos de contexto; parcerias). 	
2. Sustentabilidade Territorial	71
<ul style="list-style-type: none"> • Soluções inovadoras para problemas urbanos (Acções demonstrativas no âmbito de: Sistemas Inteligentes de Transportes; Apoio a acções de micro-logística local; Apoio a acções locais na óptica da eficiência da mobilidade da população; Incentivos ao reforço dos projectos de transporte ecológicos; Reforço da capacidade de planeamento; Estímulo à eco-eficiência; Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos; Apoio à criação de Eco-bairros; Estímulo ao aumento da eficiência ambiental nos serviços da Administração Pública); • Ordenamento e valorização da estrutura metropolitana de protecção e valorização ambiental (definida no PROT-AML). 	
3. Coesão Social	71
<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para a Regeneração Urbana (foco na vertente inclusão social); • Plataformas de inclusão para a população imigrante; • Serviços a populações com dificuldades especiais. 	
4. Assistência Técnica	10

Assim, de forma mais detalhada os eixos prioritários do programa Operacional de Lisboa apresentam a seguinte descrição:

I. Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

Este eixo prioritário, que condensa as acções que visam o reforço da competitividade territorial por via da aposta em actividades inovadoras e intensivas em conhecimento num contexto de progressiva internacionalização, é moldado por três grandes princípios:

- Princípio de diferenciação territorial, ancorado pela afirmação de vantagens competitivas específicas em espaços regionais em que as redes de cooperação empresarial, nomeadamente de PME's, alimentam modelos de especialização na produção para o mercado mundial de bens transaccionáveis diferenciados segundo formas de concorrência monopolística;
- Princípio da economia em rede, ancorado pelo desdobramento das múltiplas actividades de produção e distribuição ao longo de cadeias de valor, onde redes empresariais transnacionais – ou, pelo menos, multi-mercado – vão optimizando custos e tempos de resposta às necessidades dos mercados através de sucessivas deslocalizações e realocações dessas mesmas actividades parciais e do estabelecimento de parcerias, acompanhando as oportunidades de custos dos factores abertas pelas sucessivas vagas de economias emergentes e/ou em transição;
- Princípio de modularidade de processos e produtos, ancorado pela capacidade de empresas e instituições de I&D de partilharem referências e códigos científicos e tecnológicos numa perspectiva “forward-looking”, onde empresas inovadoras e integradoras vão dando corpo a novas formas de produção global (“made in world”) de produtos que chegam aos mercados através de cadeias de actividades polarizadas pela mobilização do conhecimento no quadro de lógicas de dominante técnica e comercial, simultaneamente mais complexas e equilibradas.

Por outro lado, há que registar as seguintes tendências:

- ▶ Afirmação de actividades logísticas complexas e integradas, que se traduzem numa redução muito significativa dos custos e tempos de transporte;
- ▶ Generalização da utilização das tecnologias de informação e comunicação, e das redes que a suportam, que se traduzem numa revolução profunda, quer nas condições de produção, difusão e acesso ao conhecimento, quer nas possibilidades de interactividade económica e empresarial em tempo real;
- ▶ Progressiva consolidação do turismo como primeira e mais relevante “indústria global”, em termos quantitativos, gerando novos mercados a um ritmo ainda em aceleração (os fluxos turísticos globais devem mais do que duplicar nas duas primeiras décadas do século XXI).

Neste sentido, a estratégia do Programa Operacional da Região de Lisboa não pode, neste quadro, deixar de colocar a internacionalização como um dos seus principais objectivos e, sobretudo, de o fazer de uma forma acertada com o tempo e o espaço das acções a desenvolver.

Para a Região de Lisboa o objectivo da internacionalização deve ser um objectivo de (re) qualificação das funções desempenhadas à escala nacional, ibérica, europeia e mundial, construindo vantagens competitivas duradouras através de escolhas pragmáticas e especializadas.

As grandes linhas dessas escolhas são, designadamente, as seguintes:

- Prestar grande atenção à participação nos movimentos de globalização assentes no princípio de modularidade de processos e produtos, isto é, participar no “made in world”, como forma de acelerar a sua emergência na economia baseada no conhecimento;
- Prestar grande atenção às actividades logísticas, seja como forma de defender as actividades assentes no princípio de desintegração vertical, seja como forma de encontrar funções internacionais globais qualificadas no terreno da intermediação;
- Prestar uma atenção global decisiva ao turismo como grande alavanca de internacionalização da Região em articulação, quer com a afirmação de iniciativas e estruturas de negócios, congressos, feiras e exposições, quer com o desenvolvimento das indústrias criativas e culturais, quer com uma aposta no apoio a projectos de grande qualidade arquitectónica e ambiental (landmarks);
- Acelerar drasticamente a internacionalização das instituições de ciência, educação, investigação e serviços avançados, em particular das universidades, utilizando a harmonização europeia em curso como alavanca para a sua afirmação internacional, designadamente, na produção de conhecimentos e na captação de alunos.

De referir que concorrem também para este objectivo, o apoio à criação, qualificação e melhoria de infra-estruturas tecnológicas regionais que visem, em cumprimento das políticas públicas, a projecção competitiva da Região à escala internacional, bem como o suporte ao processo de internacionalização das empresas.

Este objectivo centra-se, fundamentalmente, na internacionalização e na definição da capacidade competitiva da Região, referenciadoras de uma grande diversidade de dimensões maioritariamente relacionadas com a qualificação das actividades e o reforço das interacções internacionais.

Deverá ser promovida uma concertação activa entre iniciativa privada e o Estado no sentido da obtenção de uma intervenção coerente face, quer às estratégias de internacionalização, quer de inovação e qualificação interna das actividades produtivas, no pressuposto de que o Estado e a Administração intervém com clara selectividade nos investimentos e apostando fortemente na inovação e certificação.

A concertação implicará, igualmente, um significativo investimento privado em sectores motores, quer ao nível da indústria, quer ao nível dos serviços, bem como a abertura de novas frentes de captação de investimento e qualificação.

Justificadamente e em linha com orientações de política pública para o desenvolvimento de regiões mais avançadas, definem-se duas dimensões de carácter estrutural:

- Internacionalização
- Inovação e economia do conhecimento

Este eixo contempla um sistema de incentivos ao investimento empresarial que, a par de instrumentos de engenharia financeira, deverá permitir aos agentes económicos enveredar por estratégias inovadoras e direccionar a Região para a economia do conhecimento.

Reforma do Sistema de Incentivos ao Investimento das Empresas

A reforma dos sistemas de incentivos às empresas prosseguida no âmbito do QREN toma em consideração os enquadramentos comunitários sobre a matéria, quer no sentido de os objectivar enquanto instrumentos de apoio financeiro directo ao investimento empresarial, com o objectivo de promover a sua competitividade sustentada num contexto de mercado global, quer no que respeita à adopção do princípio geral “menos ajudas, melhores ajudas” que conduz à redução das taxas máximas permitidas e diminuição das regiões elegíveis para ajudas regionais, à assunção de uma atitude mais favorável face aos investimentos associados à Estratégia de Lisboa e, bem assim, à simplificação de procedimentos.

Consequentemente, o Mapa de Auxílios Regionais para o período 2007-13 não cobrirá a totalidade do território nacional (deixando de fora parte da Região NUTS II Lisboa) e a generalidade das taxas máximas (expressas em ESB) até agora permitidas para empresas Não PME sofrerão reduções entre 15 e 29 pontos percentuais.

Assinala-se, por outro lado, que a avaliação de resultados dos sistemas de incentivos aplicados em Portugal no QCA III aconselha a redução da extensão e intensidade dos auxílios a conceder e, em simultâneo, a sua focalização em prioridades fixadas em função dos objectivos da competitividade sustentada e do estímulo de uma economia baseada no conhecimento.

Porém, a generalidade das regiões portuguesas, em particular as do Objectivo Convergência, confrontam-se ainda com um conjunto de condições que impõem custos de contexto e de operação que afectam negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir em mercados abertos e concorrenciais. Por isso mesmo, e porque a política comunitária assim o permite, continua a justificar-se a atribuição de auxílios de Estado ao investimento empresarial durante o próximo período de programação – com, todavia, uma reorientação substancial dos seus objectivos e o significativo reforço da sua selectividade.

Assumem-se, assim, cinco grandes opções estratégicas:

- Esbatimento da importância e expressão orçamental dos sistemas de incentivos no contexto da prioridade Factores de Competitividade, através de uma estratégia de apoio preferencialmente baseada noutros instrumentos, designadamente, engenharia financeira e desenvolvimento de acções colectivas;
- Redução de intensidades de auxílios regionais em conformidade com as regras comunitárias;
- Orientação e focalização dos sistemas de incentivos, reduzindo fortemente a extensão da intervenção quer em termos do número total de projectos a apoiar, quer limitando a tipologia de investimentos apoiados aos que justificam financiamento público;
- Privilégio ao apoio às PME, que constituirão o alvo prioritário dos sistemas de incentivos, sem todavia descuidar a relevância da função de atracção de investimento estruturante (estrangeiro ou nacional), indispensável para o reforço da base de conhecimento e de inovação;
- Simplificação do modelo de gestão, com vista a um aumento da celeridade e da qualidade decisional, quer na fase da análise, quer também no período de acompanhamento da execução e da avaliação dos resultados dos investimentos.

Em coerência com estas opções estratégicas, os sistemas de incentivos ao investimento empresarial privilegiarão o investimento destinado a reforçar a base produtiva transaccionável da economia portuguesa, sendo definidas duas grandes tipologias de prioridades:

- A que inclui as prioridades horizontais relacionadas com os factores críticos de competitividade num contexto de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, que integra (i) o desenvolvimento de actividades de I&DT nas empresas, estimulando a cooperação em consórcio com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas e entidades europeias, (ii) o investimento de inovação (produção de novos bens e serviços no país ou “up-grading” significativo da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento ou de inovações organizacionais, expansão de capacidades de produção em sectores de conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas e investimentos estruturantes de maior dimensão e com mobilidade internacional); (iii) fomento do empreendedorismo qualificado, nomeadamente o feminino, como instrumento inovador e regenerador de tecidos económicos sectoriais, regionais ou urbanos; e (iv) favorecimento da utilização por PME de factores de competitividade de natureza mais imaterial (organização e gestão, concepção, desenvolvimento e engenharia de produtos e processos, presença na economia digital, eficiência energética, certificação de sistemas de qualidade, ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, moda e design, internacionalização e inserção e qualificação de recursos humanos);
- A que resulta do aproveitamento das sinergias decorrentes de “estratégias de eficiência colectiva” delineadas pelas políticas públicas com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos níveis nacional, sectorial, regional, local ou urbano, que compreende (i) promoção de Pólos de Competitividade e Tecnologia (apoio ao investimento empresarial localizado/inserido em estratégias de desenvolvimento ou de afirmação internacional de áreas de actividades económicas com potencialidades de crescimento), (ii) desenvolvimento de outras lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou de outras estratégias que permitam potenciar economias de aglomeração, (iii) criação de dinâmicas regionais de novos pólos de desenvolvimento, nomeadamente, em torno de projectos âncora ou de requalificação/reestruturação de actividades económicas existentes e (iv) dinamização da renovação económica urbana através da realocação/reordenamento de actividades económicas e revitalização da actividade económica em centros urbanos.

Reflectindo a preocupação de introduzir uma forte selectividade dos sistemas de incentivos assente na prioridade atribuída ao desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, serão criados três grandes sistemas de incentivos de aplicação horizontal: SI Investigação & Desenvolvimento (empresas), SI Inovação (investimento produtivo empresarial) e SI Qualificação PME (factores dinâmicos em PME).

O critério básico para a atribuição de responsabilidades entre o PO Temático Factores de Competitividade e os PO Regionais do Continente corresponde à natureza da política subjacente a cada linha de intervenção: políticas com necessidades de coordenação nacional ou com políticas comunitárias devem ser tendencialmente incluídas no PO Temático; políticas com impactes dominantes nas regiões ou nas cidades devem ser preferencialmente inseridas nos PO Regionais.

A operacionalização deste princípio é assegurada pelo enquadramento financeiro dos incentivos dirigidos às grandes e médias empresas no PO Temático Factores de Competitividade, sendo os consagrados às pequenas e microempresas da responsabilidade dos PO Regionais do Continente – sem prejuízo da recepção centralizada de candidaturas num “guichet” electrónico único e da atribuição de responsabilidades técnicas pela análise e elaboração das propostas de decisão para as Autoridades de Gestão às instituições pertinentes do Ministério da Economia e da Inovação e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

No que se refere às estratégias de eficiência colectiva, a repartição de responsabilidades determina que (i) as estratégias de afirmação nacional ou internacional de novos pólos de desenvolvimento são enquadradas pelo PO Temático; (ii) os apoios a clusters ou a outros agregados sectoriais serão concedidos pelo PO Temático (de forma articulada com os PO das regiões onde os mesmos tenham uma presença significativa); (iii) os estímulos a estratégias de desenvolvimento e requalificação regional ou urbana competem ao respectivo PO regional.

De referir que a explicitação deste mecanismo no presente eixo não significa que o mesmo não possa ser utilizado num dos outros eixos.

Será possível recorrer-se (até um limite de 10%) à flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas no âmbito deste eixo, em processos complementares e de projectos integrados, bem como à iniciativa comunitária JEREMIE (Joint European Resources for Micro to Medium Enterprises), sempre que se manifeste adequada.

II. Eixo 2 – Sustentabilidade territorial

O eixo prioritário para a sustentabilidade territorial pretende enquadrar acções para o reforço da organização policêntrica da Região e para a promoção do desenvolvimento sustentável. A qualificação urbana e a contenção dos perímetros urbanos, a melhoria das condições de mobilidade e a eficiência e sustentabilidade ambiental são prioridades significativas com grande relevo para a competitividade e coesão da Região.

Com este Eixo pretende-se promover a articulação de Lisboa, a nível interno e externo, num modelo policêntrico, através de um Desenvolvimento Territorial Sustentado e Qualificado.

A Região de Lisboa deve adoptar um novo modelo territorial de desenvolvimento favorável à dupla convergência: intra-regional e comunitária. Deve assumir decididamente o paradigma do desenvolvimento sustentável através da promoção de estratégias económicas ambientais (eco-eficientes), atraindo novas

oportunidades de mercado e investimentos, favorecendo uma maior eficácia de recursos. Este modelo territorial deve basear-se nos princípios da cidade compacta (maior importância atribuída à reabilitação e qualificação dos espaços construídos existentes, controlo do crescimento urbano extensivo, etc.) e da polinucleação (complementaridade interna, emergência de novas centralidades, organização mais sistémica), afirmando-se como uma Região metropolitana polinucleada em substituição do actual modelo radiocêntrico e fragmentado.

O paradigma do desenvolvimento sustentável tem como corolário a inversão da actual tendência de urbanização expansiva com forte concentração nas zonas suburbanas e litorais. É também necessário que as intervenções públicas ao nível da provisão de infra-estruturas e equipamentos colectivos evoluam do ciclo da cobertura para o ciclo da eficiência, qualidade e segurança dos serviços prestados.

Ao forte crescimento desordenado há que contrapor a protecção de recursos fundamentais, como os solos, as águas subterrâneas, as zonas ribeirinhas e a faixa litoral, bem como valores patrimoniais únicos, nos domínios ecológico, paisagístico, cultural e geoestratégico, corporizados nas áreas protegidas, Rede Natura 2000, monumentos nacionais e outro património arquitectónico.

O modelo territorial a adoptar neste período deve garantir o funcionamento sistémico e sustentável dos sistemas hídricos e das estruturas ecológicas, preservando o potencial ecológico e de biodiversidade do território regional. Deve apostar também no funcionamento sistémico das redes e infra-estruturas de mobilidade que promovam a multimodalidade, inter conectividade e a conectividade internacional, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética.

As grandes linhas da intervenção territorial são as seguintes:

- Princípio da integração dinâmica da Região no contexto ibérico e internacional através da articulação e reforço de infra-estruturas, de acessibilidades alargadas e qualificadas – incluindo o alargamento das capacidades logísticas e funcionais – conquistando um lugar mais proeminente na rede europeia de cidades;
- Princípio da qualidade ambiental e de vida das cidades, assegurando que as cidades da Região se assumem como territórios de qualidade ambiental e bem-estar, promovendo formas sustentáveis de uso dos recursos, de desenho urbano, de edificação, de mobilidade e paisagem;
- Princípio da eficiência e sustentabilidade ambientais, que pretende desenvolver estruturas de gestão ecológica dos recursos naturais e paisagens da Região através do seu uso racional, da despistagem de alternativas amigas do ambiente e garantindo qualidade e eficácia.

As intervenções públicas ao nível da provisão de infra-estruturas e equipamentos colectivos evoluem do ciclo da cobertura para o ciclo da eficiência, qualidade e segurança dos serviços prestados. A governança

territorial permitirá melhorar a coerência horizontal e vertical entre estratégias e políticas com impacto decisivo no modelo de desenvolvimento territorial, através da introdução de formas de gestão eficazes, acessíveis e democráticas.

Este objectivo centra-se, fundamentalmente, numa forte aposta na cidade compacta e polinucleada, na qualificação de espaços centrais, na correcção de assimetrias regionais, na melhoria das condições de mobilidade urbana e metropolitana – bem como na promoção de ganhos ambientais e na prevenção de riscos – de modo a garantir ganhos elevados na produtividade total dos factores, dar resposta aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas, contribuindo para o desenvolvimento de comunidades urbanas sustentáveis.

São duas as dimensões de carácter estrutural:

- Soluções inovadoras para problemas urbanos, especialmente de carácter demonstrativo
- Protecção e Valorização ambiental

Recorrer-se-á previsivelmente (até um limite de 10%) à flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas no âmbito deste eixo, em processos complementares e de projectos integrados, sempre que se manifeste adequada.

De referir a complementaridade – necessária e indispensável – com o FEADER e o FEP, fundos que visam o financiamento de intervenções dirigidas à dotação em bens e serviços não públicos e que se aplicam na Região de Lisboa.

Complementaridade com as acções financiadas pelos fundos comunitários FEADER E FEP

O princípio geral de delimitação das responsabilidades de financiamento entre os Fundos Estruturais (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e Fundo Social Europeu – FSE), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural – FEADER e o Fundo Europeu para a Pescas – FEP corresponde a considerar que constituem responsabilidade dos Fundos Estruturais, no quadro das elegibilidades específicas do FEDER e do FSE, os financiamentos relativos à dotação em bens e serviços públicos – entendidos como aqueles cujos benefícios são usufruídos pela população em geral e de uma forma indivisível, independentemente da vontade de um indivíduo em particular querer ou não usufruir desse bem.

Pelas suas características, os bens e serviços públicos constituem um bom exemplo de externalidades positivas, pois envolvem uma imposição involuntária dos seus benefícios constituindo, por isso, uma resposta adequada a ineficiências de mercado.

Neste sentido, constituem responsabilidades inequívocas do FEADER e do FEP o financiamento de intervenções dirigidas à dotação em bens e serviços não públicos.

Complementarmente a esta definição de responsabilidades de financiamento e, em particular, nas situações em que se justifique uma clarificação adicional do conceito de bens e serviços públicos, assume-se que constituem responsabilidades específicas do FEADER e do FEP o financiamento de intervenções dentro das explorações agrícolas e piscatórias.

Tendo ainda em conta a necessidade de precisar com rigor a referida delimitação de responsabilidades, assinalam-se as seguintes situações específicas:

Constitui responsabilidade do FEADER o apoio à manutenção dos sistemas agro-florestais em todas as áreas classificadas da Rede Natura, nomeadamente dentro das Intervenções Territoriais Integradas (ITI). Nos territórios da Rede Natura ainda sem ITI e até à sua criação, este apoio será concretizado sob a forma de diferenciação positiva a título de indemnizações compensatórias.

As intervenções relativas ao Turismo em Espaço Rural e ao Turismo de Natureza são financiáveis pelo FEADER. Assim, nas condições definidas no Programa de Desenvolvimento Rural, são apoiáveis:

- No âmbito do Turismo em Espaço Rural, os serviços de hospedagem prestados nas modalidades de turismo de habitação, agro-turismo, casa de campo, turismo de aldeia e ainda os empreendimentos turísticos no espaço rural e os parques de campismo rurais;

- No âmbito do Turismo de Natureza, os estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas; o turismo de natureza é composto pelos serviços de hospedagem, as casas de natureza (casa abrigo, casa retiro, centro de acolhimento) e as casas e empreendimentos de turismo no espaço rural e, ainda, as actividades de animação ambiental (animação, interpretação ambiental e desporto de natureza).

Em todo o território nacional, o FEADER financiará a concessão de apoios às Indústrias Agro-alimentares nas actividades referenciadas no Anexo I ao Tratado; no caso da Silvicultura este apoio é limitado às microempresas e a produtos da primeira transformação.

As responsabilidades do FEADER compreendem o financiamento de efluentes agrícolas e agro-industriais, quer no que respeita às intervenções realizadas dentro das explorações, quer no que se refere a intervenções de interface para ligação a sistemas públicos de tratamento de efluentes, incluindo recolha e pré-tratamento de efluentes.

As responsabilidades do FEADER incluem o financiamento de microempresas em zonas rurais.

As responsabilidades do FEP não compreendem as intervenções relativas à I&DT nas Pescas nem os correspondentes equipamentos de investigação que poderão ser apoiados pelo FEDER, nos termos das disposições relativas ao financiamento da investigação e desenvolvimento pelo QREN.

Nas áreas de intervenção ou tipologia de acções referidas fica assim patente a complementaridade que se pode obter com os apoios dos Fundos FEADER e FEP, esclarecendo-se em simultâneo o campo de actuação ou de responsabilidade de financiamento do FEDER no quadro das suas especificidades.

Serão estabelecidas, por protocolo entre as Autoridades de Gestão do PO Regional, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e do Programa Operacional das Pescas, as regras e procedimentos necessários para salvaguardar eventuais sobreposições de elegibilidades e para potenciar sinergias e complementaridades.

III. Eixo 3 – Coesão Social

A coesão social no próximo decénio deverá passar essencialmente por um investimento nas “Pessoas”, com especial relevância para as dimensões de qualificação científica, cultural e social e com particular atenção a grupos sociais que protagonizam parte significativa dos protagonismos sociais e culturais e das dinâmicas demográficas da sociedade actual: jovens, imigrantes e desempregados.

É necessário aumentar a qualificação e a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas, melhorando o acesso à formação, ao emprego e ao mercado de trabalho, especialmente através da promoção e reforço da inclusão social de pessoas com desvantagens e do combate à discriminação.

Mas é também necessário preparar a Região para um bom acolhimento da diversidade social e cultural que é cada vez mais o seu apanágio. Torna-se particularmente relevante o enfoque nos espaços públicos, equipamentos de proximidade e de requalificação urbana, através de processo integrados e participados de intervenção que fomentem uma coexistência positiva na cidade e aumentem a sua democraticidade interna.

A cidade é o espaço colectivo de pertença a todos os cidadãos que aí têm de encontrar condições e oportunidades para a sua realização pessoal, social, política e económica. Na diversidade das culturas e modos de vida a cidade deve permitir a todos, e a cada um, um espaço de pertença, simbólica mas também de enraizamento material, em condições de qualidade e acessibilidade daquilo que é hoje o bem-estar urbano de uma cidade moderna.

É na diversidade das funções urbanas – trabalho, lazer, cultura e convivência – e na diversidade social e cultural – apanágio dos tempos modernos – que a cidade encontra a sua verdadeira dimensão cosmopolita e em que cada um se sente com o “direito à cidade”.

Assim, a intervenção ao nível da Coesão Social deve centrar-se nos seguintes princípios:

- **Princípio da pertença e do direito à cidade**, através do desenvolvimento de uma identidade urbana, culturalmente dinâmica assente na oferta qualificada de espaços e equipamentos colectivos, muito particularmente de educação e formação, permitindo a melhoria da qualidade de vida e a promoção da conciliação entre a vida profissional, a vida pessoal e a vida familiar, bem como a geração de referentes colectivos, patrimoniais e culturais reforçando a auto-estima pela Região;
- **Princípio da equidade e coesão sócio-territorial**, estabelecendo mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades no acesso ao conforto urbano e corrijam os desequilíbrios de partida e dos processos segregacionistas reforçando, quando necessário, medidas de discriminação positiva para garantir a coesão social e territorial;
- **Princípio da diversidade, multiculturalidade e inovação**, desenvolvendo e apoiando iniciativas inovadoras em todas as áreas de suporte da vida social, da produção de bens e serviços, à educação e formação passando pela cultura e convivencialidade urbana, manifestando publicamente a modernidade e multiculturalidade da Região.

Podemos, assim, postular que o Eixo COESÃO SOCIAL, apostando na reabilitação urbana para garantir a coesão e a coerência da Região de Lisboa, regenerando o edificado, valorizando o espaço público e envolvendo comunidades sociais e culturais, pretende superar dificuldades de desenvolvimento particularmente acentuadas, bem como maximizar as adicionalidades induzidas por potencialidades insuficientemente exploradas que, corporizando uma concentração e intensificação de investimentos e de capacidades organizativas, são territorial e/ou tematicamente selectivas, pertinentes e estratégicas e operacionalmente selectivas.

Uma primeira actuação prioritária verifica-se a nível da Coesão territorial e inclusão social. A dinâmica territorial recente da Região de Lisboa tem vindo a conferir aos centros urbanos um protagonismo crescente, quer através de processos de concentração intra-concelhia, quer pela formação de eixos urbanos ou de sistemas urbanos locais. A concertação de estratégias e a valorização de complementaridades e sinergias poderão proporcionar a estes aglomerados vantagens acrescidas aumentando, assim, o seu protagonismo territorial e diminuindo as assimetrias internas de desenvolvimento.

Trata-se de organizar e estruturar o espaço regional no sentido de contribuir para o reforço de uma rede urbana equilibrada, competitiva e sustentável, qualificando e conferindo maior competitividade às cidades.

Por outro lado, o crescimento das sociedades contemporâneas e das cidades tem sido acompanhado pelo aparecimento de disfunções sócio-urbanísticas, que se manifestam, quer nas áreas urbanas, quer

em áreas urbanas periféricas, pelo que importa actuar ao nível da sua requalificação sócio-urbanística, combatendo a sua degradação e invertendo esta tendência, apostando na requalificação urbanística do espaço público e dos serviços prestados.

No âmbito deste eixo prevê-se a afectação de recursos a instrumentos de engenharia financeira para apoio a operações de reabilitação urbana nos termos do artigo 44º do regulamento geral dos fundos. Esse instrumento pode traduzir-se na participação na iniciativa JESSICA.

Pretende-se:

- promover a igualdade de oportunidades e a igualdade de género, estimulando o empreendedorismo, melhorando as condições de empregabilidade local e de qualificação da população, com vista à estabilização do tecido social local e regional e ao combate à discriminação e exclusão sociais;
- promover a requalificação e valorização ambientais de espaços urbanos, através da requalificação extensiva do espaço público urbano, da valorização de espaços com importância ambiental ou que constituam referências urbanas de grande potencial simbólico, da recuperação/valorização ou construção de edifícios com interesse patrimonial ou funcional, da modernização das redes de infra-estruturas, da criação de espaços colectivos de identidade e referência urbana, da promoção de espaços de cultura e conhecimento, de recreio e lazer, de apoio social ou de utilização de novas tecnologias de informação e comunicação;
- promover a requalificação de áreas urbanas degradadas, igualmente através do apoio à educação, formação e inserção profissional, da acção social, do aumento da rede de equipamentos sociais que potencie à conciliação entre a vida profissional, a vida pessoal e a vida familiar e da dinamização de iniciativas económicas locais, numa intervenção integrada, apoiada pelos diferentes sectores do Estado e ancorada nos diversos actores locais.

Em síntese, pretende-se a promoção de uma área metropolitana urbanística e socialmente qualificada, mais equilibrada e sustentável, de acordo com os seguintes critérios:

- a multisetorialidade, promovendo a integração de diversas intervenções sectoriais em territórios pertinentes, através da concepção de um programa tematicamente coerente de investimentos multisetoriais de natureza infraestrutural e imaterial;
- a selectividade, premiando os programas integrados de investimentos que melhor respondem ao conjunto de critérios previamente estabelecidos;

- a adicionalidade, promovendo um efeito de alavanca sobre as intervenções correlacionadas, bem como sobre os recursos necessários para a respectiva concretização;
- a participação, estimulando parcerias público-público e público-privado que actuem em territórios pertinentes, bem como a participação da sociedade civil em geral e dos principais destinatários em particular.

O desenvolvimento sustentado exige um esforço consciente e voluntarista de promoção das condições de equidade social e territorial, de controlo dos factores de exclusão e uma procura incessante de garantia dos mecanismos de inclusão social, informacional e territorial.

São dois os pilares fundamentais deste eixo:

- Coesão territorial e inclusão social
- Qualidade de vida e bem-estar urbano

Poderá vir a recorrer-se (até um limite de 10%) à flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas no âmbito deste eixo, bem como à iniciativa comunitária JESSICA (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas) em processos complementares e sempre que se manifeste adequada.

IV. Eixo 4 – Assistência Técnica

Este Eixo engloba a Assistência Técnica ao Programa, visando o financiamento das actividades de preparação, gestão, controlo, acompanhamento, avaliação, informação e disseminação, reforço da capacidade técnica e administrativa para a sua execução.

Por outro lado, integra igualmente a prossecução de acções visando um melhor conhecimento e divulgação da Região, bem como estudos no âmbito do desenvolvimento regional como suporte à tomada de decisão e a criação de instrumentos de apoio ao planeamento e ordenamento do território e à gestão estratégica da Região.

Cooperação Territorial Europeia

Na prossecução dos Objectivos da Estratégia de Lisboa e Gotemburgo, o Estado Português adoptou uma exigente agenda de modernização económica e social. Esta agenda é fortemente alicerçada no acervo de mais de duas décadas de participação no processo de integração europeia, que impulsionou

de forma crítica a abertura do país à economia europeia e global. Este esforço de internacionalização da economia e sociedade do País e da Região não só deve ser continuado, como deve ser reforçado, em prol do aumento da competitividade.

Isso mesmo foi reconhecido pelas instâncias comunitárias quando situaram, nas Orientações Estratégicas Comunitárias, o Objectivo “Cooperação Territorial Europeia” no âmbito da Política Regional da União: o reforço da integração regional e um desenvolvimento sustentado e harmonioso das regiões europeias. O mesmo entendimento tiveram as instâncias nacionais, quando optaram pela sua inclusão no QREN a par dos outros Objectivos.

Apesar de uma dotação reforçada em termos globais para a Cooperação Territorial Europeia no período 2007-2013, os Estados membros elegíveis em 2000-06 ao Fundo de Coesão viram a sua dotação financeira para a Cooperação diminuir significativamente. Isto deveu-se ao novo contexto político determinado pelo alargamento da União e pelo acordo político das Perspectivas Financeiras, que não previu uma dotação extraordinária para a Cooperação nos chamados “Países da Coesão”, como fora o caso das Perspectivas Financeiras de 2000-06. Esta diminuição é particularmente evidente na Cooperação Transfronteiriça com as nossas congéneres espanholas, espaço que, não obstante, tem testemunhado intervenções impactantes e duradouras.

Este condicionalismo não retira, porém, nem a sagacidade de prosseguir um esforço de internacionalização e cooperação económica, social e institucional da Região com as demais regiões europeias, nem o esforço nacional de elevar o perfil do envolvimento de Portugal e das regiões portuguesas em processos e acções de cooperação territorial. Pelo contrário. O regulamento geral, ao estabelecer o conteúdo dos programas regionais, prevê e sugere que sejam incluídas medidas para a cooperação inter-regional com regiões nacionais e estrangeiras. *“Por iniciativa do Estado-Membro, os Programas Operacionais financiados pelo FEDER podem também incluir, relativamente aos Objectivos da Convergência e da Competitividade Regional e do Emprego, os seguintes elementos: Medidas para a cooperação inter-regional com, pelo menos, uma região ou autoridades locais de outro Estado-Membro em cada programa regional”* (Art.º 37.º, n.º 6, alínea b).

Assim, devem ser aproveitadas as oportunidades que se apresentam ao nível dos documentos programáticos e regulamentares das intervenções estruturais (OEC, QREN e os Regulamentos Comunitários) para gerar sinergias e articulações entre o PO Regional e os PO de Cooperação, que possam dar continuidade às actividades de cooperação iniciadas com sucesso nos períodos de programação anteriores. Igualmente se prevê a possibilidade de iniciar ou continuar acções de cooperação, que não se enquadrem nos espaços e programas pré-determinados pela disciplina comunitária.

De notar que o objectivo de fomentar a integração e cooperação da Região é um desígnio transversal ao Programa, devendo-se inscrever nos vários objectivos e temas cobertos pelo PO Regional. Nesta lógica, as acções desta natureza podem não estar assumidamente adstritas a um só eixo, mas serem levadas a cabo em qualquer tipologia de acções com enquadramento em qualquer eixo do Programa.

Embora esta disposição regulamentar não seja vinculativa, considera-se que deverá ser aplicada nos PO Regionais do Continente, designadamente no quadro do reforço dos financiamentos do Objectivo Cooperação Territorial. Estes receberão tratamento adequado na estruturação dos PO Regionais do Continente, designadamente no sentido de assegurar a respectiva visibilidade e operacionalidade.

Consideramos que as principais vertentes a explorar e a valorizar em sede de programas regionais são: cooperação transfronteiriça (não aplicável ao PO Lisboa), cooperação inter-regional interna e externa e ainda a criação de condições para um envolvimento das regiões portuguesas na iniciativa *Regions for Economic Change*, na dupla perspectiva de regiões “importadoras” e “exportadoras”.

As acções relativas à Cooperação Territorial Europeia nos Programas Operacionais Regionais apresentarão assim um carácter transversal ao programa sendo associadas aos objectivos

programáticos de natureza global e de cada eixo prioritário. Também por este facto, estas acções não apresentarão à partida nenhuma afectação financeira pré – determinada. O facto de serem acções de natureza transversal possibilita também que venham a obter co-financiamento no eixo relativo às acções de Governação, Capacitação Institucional e Assistência Técnica, sempre que as elegibilidades e a natureza das acções se afigurem compatíveis.

No quadro da iniciativa das "Regiões e a Mudança Económica" a Autoridade de Gestão compromete-se a:

- Assegurar os procedimentos necessários para acolher no processo de programação normal operações inovadoras relacionadas com os resultados das redes em que cada Região está envolvida;
- Assegurar a presença na Comissão de Acompanhamento de um representante (como observador) das redes onde a Região está envolvida, a fim de apresentar o progresso das actividades das redes;
- Prever um ponto na agenda da Comissão de Acompanhamento pelo menos uma vez por ano, para dar informação sobre as actividades das redes e discutir sugestões relevantes para o programa em causa.
- Incluir informação no Relatório Anual sobre a implementação das acções regionais abrangidas pela iniciativa "Regiões e a Mudança Económica".

4.6. Objectivos Específicos

Tendo por base os objectivos estratégicos, define-se um conjunto de objectivos específicos para cada um dos eixos prioritários, conforme se descreve a seguir:

Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

1. Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D

Este objectivo específico visa:

- A reestruturação dos centros de investigação existentes no sentido de os abrir à participação das empresas interessadas, bem como o incentivo à criação de novos no âmbito de parcerias público-privado;
- Contribuir para o apoio à reforma dos Laboratórios do Estado na Região e o estabelecimento de uma Rede de competências (da natureza pública ou privada) – sistemas de atendimento e fornecimento de serviços de assistência tecnológica.

Com este objectivo específico pretende-se ainda:

- A criação de vantagens competitivas duradouras num mercado global, o que exige uma requalificação das funções desempenhadas pela Região – requalificação essa que só pode provir de uma capacidade significativamente acrescida de produção e transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido económico;
- Apoiar candidaturas a programas internacionais de I&D das empresas ou liderados por empresas em colaboração com entidades regionais, nacionais ou internacionais do sistema de ciência e tecnologia, visando processos de transferência de tecnologia e/ou inovação empresarial. Considerando a importância e a dimensão financeira de que se reveste o *Research Framework Programme*, entende-se atribuir uma relevância especial a este instrumento da Comissão Europeia, devendo o PORL estimular e potenciar a participação de investigadores e empreendedores da Região a este Programa.

2. Apoiar a instalação de start-up de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME em sectores estratégicos para a competitividade regional

Com este objectivo específico pretende-se:

- O apoio à criação de novas empresas de base tecnológica e às indústrias ligadas às actividades criativas, estimulando o empreendedorismo qualificado. Note-se que a criatividade é um elemento decisivo para a competitividade das regiões e das cidades (no conceito explicitado, por exemplo, por Richard Florida), da qual resultam inovações importantes para a criação de riqueza e de novos empregos mais qualificados. O Programa pretende, neste domínio, apoiar essencialmente a vertente empresarial;
- Inserem-se igualmente neste objectivo apoios diversos, designadamente, à realização e registo de patentes e modelos de utilidade por empresas da Região, à prototipagem, ao desenvolvimento de novos produtos e à certificação;
- É de privilegiar o apoio às funções/actividades susceptíveis de incrementar a cadeia de valor dos clusters estratégicos da Região, quer se baseiem nos sectores tradicionais, quer se trate de sectores emergentes.

3. Promover o processo de projecção competitiva da Região à escala internacional

Com este objectivo específico pretende-se:

- Promover a existência de instrumentos (organizacionais e outros) que acompanhem e facilitem o desenvolvimento das políticas públicas regionais, designadamente nos domínios da inovação, ciência e tecnologia, na perspectiva do reforço da capacidade competitiva da Região no contexto da sua internacionalização;
- Aderir à iniciativa comunitária Regions for Economic Change (RfEC), que – pretendendo ser um instrumento para uma gestão pró-activa e estratégica das intervenções, colocada à disposição dos altos responsáveis e gestores das intervenções e projectos regionais e se orienta para a obtenção rápida e eficaz de resultados na concretização das metas de Lisboa e Gotemburgo, por parte das intervenções estruturais dos Objectivos “Convergência” e “Competitividade – mereceu já o acordo político dos Ministros da Política de Coesão (Novembro de 2006).

De referir que, em consequência, o PO de Cooperação Inter-regional 2007-13 financiará acções e redes de iniciativa regional de partilha de experiências e de transferências de instrumentos e know-how, enquadrados na RfEC.

Importa igualmente salientar que a RfEC prevê ainda uma opção Fast Track – que visa “testar” novas ideias orientadas para a eficaz prossecução da Agenda de Lisboa e Gotemburgo e consubstanciada por acções dinamizadas pela Comissão Europeia com o envolvimento voluntário das Regiões e Cidades Europeias – em temas identificados pelas OEC.

Tendo em conta os Objectivos deste PO Regional, de contribuição para a Estratégia de Lisboa e Gotemburgo, a Região de Lisboa encara com o maior interesse o acolhimento desta iniciativa, seja na vertente das iniciativas de base regional, seja na opção Fast Track. Em termos concretos, a Região poderá vir a acolher tipologias de projectos que tenham sido identificados como boas práticas na Europa, contribuindo, assim, pro-activamente para o cumprimento do Earmarking.

Igualmente se vê com interesse a identificação de tipologias de projectos levados a cabo na Região, que tenham contribuído significativamente para a Agenda de Lisboa e de Gotemburgo e que possam vir a constituir uma boa prática europeia, contribuindo, dessa forma, também para a promoção internacional da Região. De

referir que sem, prejuízo da especial inserção deste mecanismo no presente eixo, tal não inviabiliza que o mesmo – dada a sua transversalidade – possa surgir associado aos outros eixos.

4. Promover a atractividade turística da Região

- Com este objectivo específico pretende-se promover a atractividade turística da Região, através da participação e/ou organização de eventos, designadamente de carácter cultural, desportivo ou promocional cuja projecção internacional permita sustentar uma dinâmica ascendente num contexto marcado pela forte competição à escala continental e global.

5. Reforçar a *Governance* Regional

- Com este objectivo específico pretende-se estimular o processo de *Governance* da Região, designadamente, através da redução dos custos públicos de contexto e do estabelecimento de parcerias.

Eixo 2 – Sustentabilidade Territorial

1. Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores

Com este objectivo específico pretende-se a implementação de soluções inovadoras para problemas urbanos no seguinte contexto:

- A mobilização e selecção de iniciativas de elevado potencial de valor acrescentado que contribuam para a afirmação da Região como Pólo de Desenvolvimento, Demonstração e Aplicação de Sistemas Inteligentes de Transportes através da utilização sofisticada de tecnologias de informação;
- O reforço das capacidades do sistema logístico no serviço aos fluxos sub-regionais e aos fluxos regionais e extra-regionais de pequeno volume, designadamente, através de experiências piloto de reordenamento urbano-logístico de zonas locais;

- O reforço da capacidade de planeamento nos domínios da mobilidade e transportes;
- O apoio a projectos à escala dos bairros ou de partes de aglomerado, preferencialmente enquadrados em Planos de Mobilidade concelhios, promovendo (à escala local) a transferência modal a favor da marcha a pé e dos transportes colectivos, nomeadamente, através de:
 - Regularização das condições de circulação pedonal (alargamento e protecção de passeios, requalificação do espaço público, pedestrianização, redesenho de intersecções, aumento de tempos de atravessamento, eliminação de barreiras físicas, etc.), visando proporcionar melhores condições às deslocações não motorizadas;
 - Acções de gestão da mobilidade local (pedibus, promoção da marcha a pé pela reorganização da rede de equipamentos de proximidade, etc.), susceptíveis de promover a redução das necessidades de mobilidade motorizada;
 - Acalmia de tráfego e redução da circulação automóvel (zonas 30, controlo do acesso e atravessamento de bairros, tarifação do estacionamento/circulação, reforço da fiscalização, etc.), visando reduzir a exposição dos peões aos riscos colocados pelo tráfego automóvel;
 - A melhoria do desempenho operacional dos transportes públicos (reordenamento do trânsito viário, reforço dos eixos de circulação em sítio próprio e da vigilância nos eixos de circulação em sítio banalizado, introdução de semaforização prioritária, reforço da qualidade das paragens e respectivas condições de acesso, etc.), tornando-os mais atractivos e potenciadores da conciliação entre a vida profissional, a vida pessoal e a vida familiar;
 - O incentivo ao reforço dos projectos de transporte ecológicos.

2. Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais

Com este objectivo específico pretende-se:

- A implementação de Soluções inovadoras para problemas urbanos, designadamente no seguinte contexto:

- Adopção de metodologias, instrumentos e práticas que permitam elevar os padrões de eficiência ambiental na actividade da Administração Pública, bem como reforçar a capacidade de monitorização, vigilância e prevenção ambientais, designadamente através de:

- estudos de caracterização e suporte à elaboração de planos especiais, bem como programas de conservação de espécies e habitats;

- acções de manejo de espécies e habitats;

- trilhos e percursos de interpretação;

- centros de informação e de interpretação e/ou educação ambiental;

- sinalização;

- acções de divulgação e sensibilização ambiental;

- aquisição de equipamentos destinados à rede de qualidade do ar e da medição do ruído.

- Lançamento de experiências piloto de bairros ambientalmente sustentáveis, tendo como horizonte a criação de tecido urbano com reduzidos impactos ambientais, através de novos patamares de eficiência energética, da reutilização e reciclagem de recursos, e da instalação de fontes de energia renováveis;

- Redução das emissões de gases poluentes e com efeito de estufa;

- Melhoria dos índices de eficiência no consumo de energia na Região;

- Elevação dos níveis de desempenho ambiental das empresas em actividade na Região.

- Visa ainda este objectivo promover a consolidação da Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental, consagrada no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente no que respeita a:
 - Devolução aos Estuários do Tejo e do Sado de elevados níveis de preservação ambiental e a sua capacitação para o desenvolvimento sustentável de actividades económicas baseadas no seu potencial paisagístico e natural;
 - Acções necessárias à implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira;
 - Acções de salvaguarda dos elementos da Rede Ecológica Metropolitana, onde se inclui os Sítios Natura, de acordo com a directiva “Habitats” 92/43/CE.

Eixo 3 – Coesão Social

1. Promover parcerias para a Regeneração Urbana

Com este objectivo específico pretende-se o apoio a intervenções sócio-urbanísticas em áreas urbanas críticas – assentes em planos estratégicos – marcadas pela degradação do edificado e do espaço público, pela insuficiência de equipamentos sociais elementares e por processos crescentes de exclusão social. As intervenções a apoiar – focalizadas na vertente da inclusão social – deverão apresentar um carácter integrado, abrangendo domínios diversos, designadamente, a reabilitação do espaço público, o apoio à educação, particularmente ao nível da rede do 1º Ciclo do Ensino Básico, a formação e inserção profissionais, a acção social, o aumento da rede de equipamentos sociais e a dinamização de iniciativas económicas locais – promovendo activamente o empreendedorismo -, numa intervenção integrada, apoiada pelos diferentes sectores do Estado e ancorada nos diversos actores locais. De referir que as intervenções a ocorrerem no âmbito deste objectivo específico poderão ser completadas, numa lógica de adicionalidade, com o recurso a instrumentos de engenharia financeira.

2. Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano.

Com este objectivo específico pretende-se a promoção de acções de inclusão social e económica dirigidas a grupos especiais, como os imigrantes, os idosos, os jovens, os desempregados.

Inserem-se neste objectivo o apoio aos Centros de Apoio aos Imigrantes – na senda de uma eficaz política de acolhimento e integração – visando a criação de mecanismos de acesso à informação.

Pretende-se igualmente apoiar projectos que fomentem a adopção de hábitos de vida saudável, a participação cidadã e, de modo geral, a qualidade de vida em ambiente urbano.

Eixo 4 – Assistência Técnica

1. Implementar, dinamizar, gerir, monitorizar e avaliar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional e promover o desenvolvimento de estudos, acções e instrumentos visando um melhor conhecimento e gestão estratégica da Região.

Com este objectivo pretende-se garantir as condições necessárias ao lançamento do Programa Operacional, assegurando a implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo, incluindo eventuais processos decorrentes da contratualização.

Pretende-se ainda apoiar a promoção, publicidade e divulgação do Programa, bem como apoiar o desenvolvimento de acções específicas de formação e de aperfeiçoamento de técnicos, no âmbito das temáticas inerentes ao Programa.

Por outro lado, visa igualmente apoiar a realização de estudos de suporte à tomada de decisão sobre as acções de desenvolvimento a levar a cabo na Região e a criação de instrumentos de apoio ao planeamento e ao ordenamento do território, e ao melhor conhecimento e equacionamento da gestão estratégica da Região.

4.7. Matrizes de Coerências

Apresentam-se seguidamente um conjunto de matrizes que permitem aferir a coerência, interna e externa, do Programa Operacional de Lisboa com as políticas europeias e nacionais.

Matriz nº 3 – Objectivos Gerais/ Eixos Prioritários e Objectivos Específicos

<p style="text-align: right;">EIXOS</p> <p style="text-align: left;">OBJECTIVOS GERAIS</p>	<p style="text-align: center;"><i>EIXO 1</i></p> <p style="text-align: center;"><i>COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>EIXO 2</i></p> <p style="text-align: center;"><i>SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>EIXO 3</i></p> <p style="text-align: center;"><i>COESÃO SOCIAL</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>Outros instrumentos de política</i></p>
<p>Reforçar e afirmar a competitividade apostando na posição de charneira da Região, como agente valorizador do país e como agente mediador face ao exterior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D • Apoiar a instalação de start-ups de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME em sectores estratégicos para a competitividade regional • Promover o processo de projecção competitiva da Região à escala internacional • Promover a atractividade turística da Região 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundo de Coesão ▪ PO's Cooperação Territorial
<p>Qualificar os recursos humanos e incentivar a coesão social por via do encontro harmonioso de culturas e da valorização dos espaços urbanos e suburbanos</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PO Potencial Humano
<p>Promover o ordenamento do território numa perspectiva policêntrica e num quadro de sustentabilidade</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores • Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundo de Coesão ▪ FEADER ▪ PO's Cooperação Territorial
<p>Garantir uma governança mais eficaz e mais participada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a governança territorial 		<ul style="list-style-type: none"> • Promover parcerias para a regeneração urbana 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PO Potencial Humano ▪ PO's Cooperação Territorial

Matriz nº 4 – Domínios privilegiados de articulação

Eixos PO Lisboa	ESTRATÉGIA COMUNITÁRIA	ESTRATÉGIA NACIONAL	Competitividade e convergência económico-tecnológica		Coesão social	Ordenamento e desenvolvimento sustentável		
	A Política de Coesão	QREN	Plano Tecnológico	PNACE	PNAI	ENDS	PNPOT	PEDR
<i>EIXO 1 – COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>								
<i>EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>								
<i>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL</i>								

 Domínios privilegiados de articulação

Matriz nº 5 – Coerência Externa – Eixos do PO/ Objectivos da "Política da Coesão 2007-2013"

Orientações Estratégicas Comunitárias 2007 – 2013		Programa Operacional da Região de Lisboa 2007-2013			
		Eixos Prioritários			
		EP1 – Competitividade, inovação e conhecimento	EP2 – Sustentabilidade territorial	EP3 – Coesão social	
1. Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar	1.1 Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transporte		•	••	
	1.2 Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento		••	•	
	1.3 Reduzir a dependência e melhorar a segurança de utilização das fontes de energia tradicionais		••		
2. Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	2.1 Reforçar e melhorar o investimento em IDT	•••			
	2.2 Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial	•••			
	2.3 Promover a sociedade de informação para todos	•		•	
	2.4 Melhorar os acessos aos financiamentos	•••			
3. Mais e melhor emprego	3.1 Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social				
	3.2 Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho				
	3.3 Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências			•	
	3.4 Reforçar a capacidade administrativa	••		•	
	3.5 Contribuir e manter uma população activa saudável			••	
Dimensão territorial	Reforçar a contribuição das cidades para o crescimento e o emprego	••	•	•••	
	Apoiar a diversificação económica das zonas rurais				
	Cooperação territorial	Transfronteiriça			
		Transnacional	•	•	•
Inter-regional		•	•	•	

• Relação fraca •• Relação intermédia ••• Relação forte

Matriz nº 6 – Coerência Externa – Eixos do PO/ prioridades estratégicas do QREN

Prioridades Nacionais QREN 2007 – 2013	Programa Operacional da Região de Lisboa 2007-2013		
	Eixos Prioritários		
	EP1 – Competitividade, inovação e conhecimento	EP2 – Sustentabilidade territorial	EP3 – Coesão social territorial
1. Promover a Qualificação dos Portugueses	●●●		●●
2. Promover o Crescimento Sustentado	●●●	●●	●
3. Garantir a Coesão Social		●●	●●●
4. Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades	●●	●●●	●●●
5. Aumentar a Eficiência da Governação	●●	●	●●

● Relação fraca ●● Relação intermédia ●●● Relação forte

Matriz nº 7 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões do PO/ Plano Tecnológico

EIXOS	DIMENSÕES	Eixos PT			Domínios Transversais		
		CONHECIMENTO – QUALIFICAR OS PORTUGUESES PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	TECNOLOGIA – VENCER O ATRASO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	INOVAÇÃO – IMPRIMIR UM NOVO IMPULSO À INOVAÇÃO	INSTITUIÇÕES E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	REDES	FINANCIAMENTO DA INOVAÇÃO
<i>EIXO 1 – COMPETITIVIDADE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>	1.1. Internacionalização	+	+	+	+		
	1.2. Inovação e Economia do Conhecimento	++	++	++	+	++	++
<i>EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos		+			+	
	2.2. Protecção e Valorização ambientais						
<i>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL</i>	3.1. Coesão territorial e inclusão social	+	+				
	3.2. Qualidade de vida e bem-estar urbano						

Matriz nº 8 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões do PO/ PNACE

EIXOS	DIMENSÕES	Crescimento Económico e Sustentabilidade das Contas Públicas	Governança e Administração Pública	Competitividade e Empreendedorismo	Investigação, Desenvolvimento e Inovação	Coesão Territorial e Sustentabilidade Ambiental	Qualificação, Emprego e Coesão Social
<i>EIXO 1 – COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>	1.1. Internacionalização	++		+	++		
	1.2. Inovação e Economia do Conhecimento	++	++	++	++		+
<i>EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos		+			++	
	2.2. Protecção e Valorização ambientais		+			++	
<i>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL</i>	3.1. Coesão territorial e inclusão social		+			+	++
	3.2. Qualidade de vida e bem-estar urbano		+			+	++

Matriz nº 9 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões PO Lisboa / ENDS

EIXOS	DIMENSÕES	1º- Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"	2º - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética	3º Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural	4º - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social	5º - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território	6º - Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional	7º - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada
EIXO 1 – COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	1.1. Internacionalização	+	++			+	+	
	1.2. Inovação e Economia do Conhecimento	++	++			+		++
EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos	++	+	+		+		
	2.2. Protecção e Valorização ambientais		+	++				
EIXO 3 – COESÃO SOCIAL	3.1. Coesão territorial e inclusão social				++			
	3.2. Qualidade de vida e bem-estar urbano				++			

Matriz nº 10 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões PO Lisboa / PNPOT

EIXOS	DIMENSÕES	OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1	OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2	OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3	OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4	OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5	OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6
<i>EIXO 1 - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>	1.1. Internacionalização		++				
	1.2. Inovação e economia do conhecimento		++	+		++	++
<i>EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos	+		+			+
	2.2. Protecção e valorização ambiental	++		+	+		
<i>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL</i>	3.1. Coesão territorial e inserção social			∅	++		
	3.2. Qualidade de vida e bem estar urbano			∅	+		+

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1 – Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural utilizando de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2 – Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3 – Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4 – Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5 – Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6 – Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições

Matriz nº 11 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões PO Lisboa / PNAI

EIXOS	DIMENSÕES	Pobreza e Privação	Rendimentos	Desigualdade	Macroeconómico	Emprego/ Desemprego	Educação/ Qualificação	Habitação	Demografia/ Saúde
<i>EIXO 1 - COMPETITIVIDADE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>	1.1. Internacionalização								
	1.2. Inovação e economia do conhecimento				+	+	+		
<i>EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos							++	
	2.2. Protecção e valorização ambiental				+	+			
<i>EIXO 3 - COESÃO SOCIAL</i>	3.1. Coesão territorial e inserção social	++	++	++		++	++		++
	3.2. Qualidade de vida e bem estar urbano	++						++	

4.8. Tipologia de Projectos

Apresenta-se a seguir, a título indicativo, a tipologia de projectos correspondente aos objectivos específicos definidos no ponto anterior.

EIXO 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

Objectivos Especificos	Tipologia de Projectos
Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D	<ul style="list-style-type: none">▪ Incentivos I&DT▪ Apoio às acções de transferência de tecnologia▪ Apoio às entidades de I&D para a internacionalização
Apoiar a instalação de start-ups de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME's em sectores estratégicos para a competitividade regional, tendo em consideração o empreendedorismo feminino	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoios à criação de empresas de base tecnológica e indústrias criativas▪ Estímulos à capacidade de inovar e empreender / FININOVA▪ Incentivos inovação e qualificação de PME'S de sectores estratégicos
Promover o processo de projecção competitiva da Região à escala internacional	<ul style="list-style-type: none">▪ Instrumentos (organizacionais e outros) que acompanhem e facilitem o desenvolvimento de políticas públicas regionais, designadamente nos domínios da inovação, ciência e tecnologia, na perspectiva do reforço capacidade regional no contexto da sua internacionalização▪ Regions for Economic Change
Promover a atractividade turística da Região	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoios à participação e/ou organização de eventos de projecção internacional
Reforçar a <i>Governance</i> regional	<ul style="list-style-type: none">▪ Redução dos custos públicos de contexto▪ Estabelecimento de parcerias

EIXO 2 – Sustentabilidade Territorial

<p>Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soluções inovadoras para problemas urbanos: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas Inteligentes de Transportes - Apoio a acções de micro-logística local - Apoio a acções locais na óptica da eficiência da mobilidade da população - Incentivos ao reforço dos projectos de transporte ecológicos - Reforço da capacidade de planeamento
<p>Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soluções inovadoras para problemas urbanos: <ul style="list-style-type: none"> - Estimulo à eco-eficiência - Estimulo à reciclagem e reutilização de resíduos - Apoio à criação de Eco-bairros - Estimulo ao aumento da eficiência ambiental nos serviços da Administração Publica e ao reforço da capacidade de monitorização, vigilância e prevenção ambientais, designadamente através de: <ul style="list-style-type: none"> - estudos de caracterização e suporte à elaboração de planos especiais, bem como programas de conservação de espécies e habitats; - acções de manejo de espécies e habitats - trilhos e percursos de interpretação - centros de informação e de interpretação e/ou educação ambiental - sinalização - acções de divulgação e sensibilização ambiental - aquisição de equipamentos destinados à rede de qualidade do ar e da medição do ruído. ▪ Consolidação da Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental

EIXO 3 – Coesão Social

Objectivos Específicos	Tipologia de Projectos
Promover parcerias para a regeneração urbana	<ul style="list-style-type: none">▪ Requalificação socio-urbanística, focalizada na vertente da inclusão social, designadamente, a reabilitação do espaço público, o apoio à educação, particularmente ao nível da rede do 1º Ciclo do Ensino Básico, a formação e inserção profissionais, a acção social, o aumento da rede de equipamentos sociais e a dinamização de iniciativas económicas locais
Apoiar a criação e o desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano potenciadores da conciliação entre a vida profissional, a vida pessoal e a vida familiar	<ul style="list-style-type: none">▪ Plataformas de inclusão para a população imigrante, designadamente, Centros de Apoio aos Imigrantes▪ Serviços a populações com dificuldades especiais

EIXO 4 – Assistência Técnica

Objectivos Específicos	Tipologia de Projectos
Implementar, dinamizar, gerir, monitorizar e avaliar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional e promover o desenvolvimento de estudos, acções e instrumentos visando um melhor conhecimento e gestão estratégica da Região.	<ul style="list-style-type: none">▪ apoiar o desenvolvimento de acções específicas de formação e de aperfeiçoamento de técnicos, no âmbito das temáticas do Programa;▪ apoio às estruturas de coordenação e gestão do programa Operacional;▪ acções destinadas a assegurar a gestão, monitorização e avaliação do Programa;▪ criação e funcionamento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente georeferenciada, necessária ao acompanhamento, gestão e avaliação do Programa;▪ acções de informação, publicidade, divulgação e promoção do Programa;▪ promoção, capacitação e marketing institucional;▪ apoio a acontecimentos e manifestações de impacto na Região, relacionados com a acção e papel desempenhado pelos fundos estruturais;▪ estudos nos domínios da avaliação e impacto económico e social do Programa, do ordenamento e gestão do território, do desenvolvimento económico e social, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento regional.

4.9. Tipologia de Beneficiários

Apresenta-se seguidamente, a título indicativo, os beneficiários para o Programa Operacional da Região de Lisboa.

LISTA INDICATIVA DE BENEFICIÁRIOS

- Administração Pública (Central e Local)
- Associações Empresariais
- Empresas
- Instituições de Ensino
- Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Pessoas colectivas de direito público
- Organizações Não Governamentais
- Instituições particulares de interesse público
- Outros

4.10. Indicadores de Realização e Resultado

Apresentam-se de seguida os Indicadores de Realização e de Resultado, por Eixo Estratégico, associado aos Objectivos Específicos e às Tipologias de Intervenção.

POR LISBOA EIXO 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento

Objetivos gerais PO	Objetivos específicos PO	Tipologias de intervenção	Indicadores	Tipologia de Indicadores	Forma de Cálculo	Fonte de Informação	Valor de referência	Metas 2010	Metas 2015	Notas
Reforçar e afirmar a competitividade apostando na posição de charneira da Região, como agente valorizador do país e como agente mediador face ao exterior	OE1- Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D	Incentivos I&DT/ Apoio às ações de transferência de tecnologia / Apoio às entidades de I&D para a internacionalização	Relevância de I&D empresarial (variação)	Resultado	Taxa de variação média anual da despesa em I&D realizada nas empresas apoiadas	Sistema de Informação do PORL	1% (média de 97 a 2001 em termos gerais para a região)	5,0%	10,0%	Estimular o esforço empresarial em I&D
			Relevância do I&D empresarial	Resultado	Investimento de I&D de empresas/Investimento total em I&D	Sistema Nacional de Estatística	37% (média regional em 2001)	45,0%	55,0%	Estimular o esforço empresarial em I&D
			Estímulo à participação de empresas nos Programas de Iniciativas Comunitárias	Resultado	% de empresas apoiadas que obtêm financiamento dos PIC's	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	10,0%	10,0%	Estímulo à obtenção de financiamentos complementares ao POR (ex: 7PQ/PCI)
			Peso de I&D no total do Programa	Resultado	Incentivos I&D/Incentivos Totais	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	8,0%	12,5%	Estimular o esforço empresarial em I&D
			Nº de projectos comuns de I&D	Realização	Projectos de colaboração entre empresas e instituições de investigação apoiados	Sistema de Informação do PORL	Não se aplica (não houve apoio no PORLVT QCAIII)	50	100	Em 1996-99 foram 76 unidades/ em 2000-2002 foram 37. Em 2001 os apoios aos consórcios de I&D com empresas na região foi de cerca de 17 ME (o total das gastos declarados pelas empresas foi de 230 ME)
			Nº de projectos de IDT apoiados	Realização	Nº total de projectos de IDT apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	150	500	Estimular o esforço regional em IDT
	OE2-Apoiar a instalação de start-ups de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME em sectores estratégicos para a competitividade regional	Apoios à criação de empresas de base tecnológica e indústrias criativas/ Estímulos à capacidade de inovar e empreender / FININOVA/ Incentivos inovação e qualificação de PME'S de sectores estratégico	Índice de sobrevivência de start-ups apoiadas	Resultado	Empresas criadas apoiadas que sobreviveram ao fim de 2 anos / Total de empresas criadas apoiadas	Sistema de Informação do PORL	58,5%	60,0%	65,0%	É muito relevante resolver o problema da elevada taxa de insucesso de empresas criadas
			Orientação para Mercados Internacionais	Resultado	Variação % das Exportações/ Variação % do Volume de Vendas	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	1,50%	1,50%	Estímulo a que os apoios concedidos promovam a intensidade exportadora das empresas apoiadas
			Contributo da inovação financeira para a intensidade tecnológica da base económica	Resultado	Investimento em empresas em sectores de média-alta e alta tecnologia/ Investimento total realizado no âmbito da Inovação Financeira	Sistema de Informação do PORL	41,2%	50,0%	50,0%	A inovação financeira deverá contribuir para um reforço da intensidade tecnológica e da economia do conhecimento na região
			Apoio a start-ups nos sectores de média-alta e alta tecnologia e nos sectores intensivos em conhecimento	Realização	Nº de Start-ups apoiadas nos sectores de média-alta e alta tecnologia e nos sectores intensivos em conhecimento	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	40	100	Estímulo ao desenvolvimento dos sectores de média-alta e alta tecnologia
	OE3-Promover o processo de projecção competitiva da Região a escala internacional	Instrumentos (organizacionais e outros) que acompanhem e facilitem o desenvolvimento de políticas públicas regionais, designadamente nos domínios da inovação, ciência e tecnologia, na perspectiva do reforço da capacidade regional no contexto da sua internacionalização/ Regions for Economic Change	Investimento em iniciativas apoiadas de promoção da região no exterior	Resultado	Percentagem do investimento da despesa Fundo em promoção da região/Investimento total da despesa Fundo do eixo 1	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	0,5%	1,0%	Avaliar o papel dos eventos apoiados na óptica da projecção competitiva da região à escala internacional
			Redes apoiadas de iniciativa regional de partilha de experiências e de transferência de instrumentos e know-how enquadradas na RIEC	Realização	Nº de redes apoiadas de iniciativa regional de partilha de experiências e de transferência de instrumentos e know-how enquadradas na RIEC	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	2	4	Estímulo à participação na RIEC
			Projectos acolhidos no âmbito da RIEC	Realização	Nº de projectos desenvolvidos na região que sejam acolhidos no âmbito da RIEC	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	3	6	Estímulo à participação na RIEC
	OE4-Promover a atratividade turística da região	Apoios à participação e/ou organização de eventos de projecção internacional	Atracção turística	Resultado	Percentagem de aumento do nº de hóspedes face a 2004/2005	Sistema Nacional de Estatística	4,7% (2004-2005)	14%	43%	Os indicadores pretendem aferir a projecção da região de Lisboa como pólo de turismo internacional e nacional.
			Nº de eventos apoiados	Realização	Nº de eventos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	2	4	Os indicadores pretendem aferir a projecção da região de Lisboa como pólo de turismo internacional e nacional.
	OE5-Reforçar a Governace regional	Redução dos custos públicos de contexto/ Estabelecimento de parcerias	Envolvimento institucional	Resultado	Nº de Instituições envolvidas em projectos de redução de custos públicos de contexto	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	15	25	Pretende-se estimular o desenvolvimento da 'espessura' institucional da região
			Projectos e Parcerias	Realização	Nº de Projectos e Parcerias apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	3	6	Os indicadores pretendem também avaliar a utilização de TIC como elemento facilitador do processo de tomada de decisões e/ou do acesso a informação de agentes económicos, institucionais e famílias.

POR LISBOA EIXO 2 - Sustentabilidade Territorial

Objectivos gerais PO	Objectivos específicos PO	Tipologias de intervenção	Indicadores	Tipologia de Indicadores	Forma de Cálculo	Fonte de Informação	Valor de referência	Metas 2010	Metas 2015	Notas		
Promover o ordenamento do território numa perspectiva policéntrica e num quadro de sustentabilidade	OE1-Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores	Soluções inovadoras para problemas urbanos: - Sistemas Inteligentes de Transportes - Apoio a acções de micro-logística local - Apoio a acções locais na óptica da eficiência da mobilidade da população - Incentivos ao reforço dos projectos de transporte ecológicos - Reforço da capacidade de planeamento	Grau de satisfação da população abrangida por intervenções de regularização da circulação pedonal	Resultado	(% População satisfeita/ população da área abrangida) - Survey	Survey	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	50,0%	75,0%	Indicador avalia o grau de satisfação da população abrangida		
			Grau de satisfação dos utentes beneficiados pelos Sistemas Inteligentes de Transportes	Resultado	(% População satisfeita/ população da área abrangida) - Survey	Survey	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	50,0%	75,0%	Indicador avalia o grau de satisfação da população abrangida		
			Car-pooling	Realização	Nº de projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	5	10	Estimular a mobilidade doce		
			Acções de gestão da mobilidade local susceptíveis de promover a redução da mobilidade motorizada	Realização	Nº de projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	10	18	Estimular a mobilidade doce		
			Instrumentos de planeamento da mobilidade	Realização	Nº de instrumentos realizados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	2	3	Estimular o exercício do planeamento em mobilidade		
	OE2-Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais	Soluções inovadoras para problemas urbanos: Estimulo à eco-eficiência/ Estimulo à reciclagem e reutilização de resíduos/ Apoio à criação de Eco-bairros/ Estimulo ao aumento da eficiência ambiental nos serviços da Administração Pública e ao reforço da capacidade de monitorização, vigilância e prevenção ambientais		Relevância das acções demonstrativas ecobairros	Resultado	Nº de agregados domésticos que beneficiam das acções demonstrativas no âmbito dos ecobairros	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	300	1 000	O indicador mede a abrangência das acções demonstrativas da iniciativa Ecobairros	
				Eco-bairros	Realização	Nº de projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	2	5	O indicador mede a abrangência das acções demonstrativas da iniciativa Ecobairros	
				Promoção da eficiência energética	Realização	Nº de acções apoiadas	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	8	15	Estimular a eficiência energética	
				Controlo da qualidade do ar	Realização	Nº de acções realizadas	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	3	8	Estimular a diminuição das emissões de carbono	
		Consolidação da Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental			Relevância das acções de valorização de áreas costeiras e estuárias	Resultado	Nº de empresas dos sectores de turismo e lazer instaladas nas áreas intervencionadas dois anos após a conclusão dos projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo		10	Pretende-se avaliar a atracção das áreas protegidas decorrentes da requalificação dos equipamentos para o lazer e tempo livre.
					Prevenção e gestão de riscos naturais ou tecnológicos	Realização	Nº de planos elaborados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	2	4	Estimular a prevenção e gestão de riscos
					Plano de Ordenamento da Orla Costeira	Realização	Nº de projectos	Sistema de Informação do PORL	3 (actual PORLVT)	7	8	Estimular a requalificação da Orla Costeira
					Requalificação dos Arcos Ribeirinhos	Realização	Nº de projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	3	7	Estimular a requalificação da Orla Costeira

POR LISBOA EIXO 3 - Coesão Social

Objectivos gerais PO	Objectivos específicos PO	Tipologias de intervenção	Indicadores	Tipologia de Indicadores	Forma de Cálculo	Fonte de Informação	Valor de referência	Metas 2010	Metas 2015	Notas
Qualificar os recursos humanos e incentivar a coesão social por via do encontro harmonioso de culturas e da valorização dos espaços urbanos e suburbanos	OE1-Promover parcerias para a regeneração urbana	Requalificação socio-urbanística, focalizada na vertente da inclusão social, designadamente, a reabilitação do espaço público, o apoio à educação, particularmente ao nível da rede do 1º Ciclo do Ensino Básico, a formação e inserção profissionais, acção social, o aumento da rede de equipamentos sociais e a dinamização de iniciativas económicas locais	Relevância dos projectos de regeneração urbana	Resultado	População beneficiada (residentes e novos residentes) pelos projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	10.000	35.000	Avaliar os resultados das parcerias urbanas nas vertentes da população abrangida
			Requalificação do espaço público	Resultado	Valor médio de área pública intervencionada	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo		600 hectares	Avaliar os resultados das parcerias urbanas nas vertentes do espaço público intervencionado por cada projecto
			Parcerias institucionais para a regeneração urbana	Resultado	(Nº médio de entidades públicas e privadas envolvidas nas intervenções integradas)	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	10	10	Avaliar o nível de envolvimento das diversas entidades (Adm. Central/ ONG/ Universidade/ Ass. Locais/ Privados/ etc) nos projectos de intervenção integrada
			Regeneração urbana integrada	Realização	Nº de intervenções apoiadas	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo		6	Preende-se promover a inclusão social, através de projectos integrados, cujos resultados se perspectivam ser visíveis apenas a partir de 2012
Garantir uma governança mais eficaz e mais participada	OE2-Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o	Construção de centros escolares do 1.º CEB	Construção de centros escolares do 1.º CEB	Resultado	Nº de alunos abrangidos	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	2.750	5.500	Promover o reforço da rede escolar, visando combater a exclusão social
			Construção de centros escolares do 1.º CEB	Realização	Nº de centros escolares construídos	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	9	18	Promover o reforço da rede escolar, visando combater a exclusão social
		Remodelação/ampliação de escolas do 1º CEB	Remodelação/ampliação de centros escolares do CEB	Resultado	Nº de alunos abrangidos	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	450	900	Promover o reforço da rede escolar, visando combater a exclusão social
			Remodelação/ampliação de centros escolares do CEB	Realização	Nº de centros escolares remodelados/ampliados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	5	10	Promover o reforço da rede escolar, visando combater a exclusão social
		Plataformas de inclusão para a população imigrante, designadamente, Centros de Apoio aos Imigrantes	Equipamentos sociais	Realização	Nº de projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	3	6	Promover a inclusão social
		Serviços a populações com dificuldades especiais	Utentes com necessidades especiais de apoio abrangidos por serviços de proximidade apoiados	Resultado	Nº de utentes abrangidos	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	1 500	5 000	Os indicadores de acesso a serviços/equipamentos de proximidade realçam a dimensão da inclusão social de grupos desfavorecidos na sociedade portuguesa
Apoio a populações com dificuldades especiais	Realização		Nº de projectos apoiados	Sistema de Informação do PORL	Intervenção nova. Meta em função da dimensão financeira do Fundo	9	18			

POR LISBOA EIXO 4 - Assistência Técnica

Objectivos gerais PO	Objectivos específicos PO	Indicadores	Tipologia de Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de Informação	Valor de Referência	Meta 2010	Meta 2015	NOTAS
Assistência técnica	OE1-Implementar, dinamizar, gerir, monitorizar e avaliar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional e promover o desenvolvimento de estudos, acções e instrumentos visando um melhor conhecimento e gestão estratégica da região.	Taxa de execução da despesa Fundo (N+3)	Resultado	Percentagem da Despesa Fundo Programada para o ano n+3	Sistema de Informação do PORL	Não se aplica	100,0%		Realizar integralmente o Programa
		Taxa de execução da despesa Fundo (N+2)	Resultado	Percentagem da Despesa Fundo Programada para o ano n+2	Sistema de Informação do PORL	Não se aplica		100,0%	Realizar integralmente o Programa
		Tempo médio de apreciação de candidaturas	Resultado	Nº de dias	Sistema de Informação do PORL	16 dias no actual QCA. As metas são idênticas às do POFC	90 dias	90 dias	Efectua-se uma equiparação às metas do POFC em virtude de 50% do Fundo se encontrar afecto ao eixo 1 (fortemente marcado pelo sistema de incentivos, cujo modelo de gestão é comum ao POFC)
		Nível de desmaterialização de processos associados programação e acompanhamento	Nível de desmaterialização de processos associados a fluxos financeiros	Percentagem de desmaterialização de processos associados a programação e acompanhamento (documentos de programação, relatórios de execução, convocatórias e circulação de informação de acompanhamento)	Sistema de Informação do PORL	Cerca de 70%	80,0%	100,0%	Promover a desmaterialização de processos
		Acções de Verificação	Resultado	Percentagem de Acções de candidaturas objecto de verificação junto dos beneficiários	Sistema de Informação do PORL	O Plano de Auditoria tem um cumprimento médio de 70%.	40%	100%	Pretende-se intensificar a auditoria (verificação) junto dos beneficiários, assegurando que até ao fim do Programa todos os projectos são verificados

4.11. Articulação entre as Agendas Temáticas Factores de Competitividade e Potencial Humano

Embora as duas Agendas possuam objectivos centrais diversos, mas complementares (a Agenda Temática Factores de Competitividade centra a sua intervenção no apoio à melhoria da competitividade empresarial; a Agenda Temática Potencial Humano, centra a sua intervenção no apoio à qualificação da população portuguesa), o PO PH, enquanto único PO financiado pelo FSE, integra determinadas medidas que contribuem de forma directa ou indirecta para a competitividade das empresas

Clarificação e Articulação

Linhas de Natureza Específica

- i) Formação no âmbito de projectos de competitividade e inovação
 - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), inseridos nos Eixos 1, 2 e 5 do PO Factores de Competitividade e nos eixos dos PO Regionais que se integram nesta Agenda Temática (margem 10% FEDER);
 - b) A Agenda Temática Potencial Humano pode igualmente apoiar a formação para a competitividade e inovação nas empresas, sem que esteja integrada em projectos de investimento apoiados;

- ii) Formação-Acção no âmbito de projectos de competitividade e inovação
 - a) A Formação-Acção será apoiada no âmbito da Agenda Temática Potencial Humano e está orientada para a formação associada ao apoio ao desenvolvimento organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades;

- iii) Inserção e contratação de trabalhadores altamente qualificados nas empresas
 - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, quando incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), que visam a criação de estruturas de reforço de I&D e promoção da inovação nas empresas;
 - b) A Agenda Temática Potencial Humano apoia a inserção e contratação de trabalhadores, incluindo a de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e instituições de I&D, no âmbito de objectivos que visam o emprego científico.

IV) Empreendedorismo

a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará o empreendedorismo qualificado de natureza competitiva, visando a mudança do perfil de especialização e o apoio a projectos de *start-ups* de base tecnológica e/ou em sectores com forte intensidade cognitiva. O apoio será dado através de incentivos ao investimento e/ou mecanismos de financiamento (capital de risco, garantias, etc).

b) A Agenda Temática Potencial Humano apoia o empreendedorismo de necessidade através de iniciativas de base local e em domínios de inovação social, visando a criação de emprego, inclusive a criação do próprio emprego, e a diminuição do desemprego. O apoio será dado através de incentivos à criação de emprego, incentivos à contratação e mecanismos de micro-crédito.

v) Formação para a gestão e inovação na administração pública

a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação) de modernização da Administração Pública.

b) As operações autónomas de capacitação da Administração Pública através da formação realizada via PO Potencial Humano são essencialmente dirigidas a acções de modernização dos serviços públicos, articulando o esforço de formação com estratégias consideradas instrumentais, devendo por isso ser articuladas com processos de modernização desenvolvidos no âmbito do PO Factores de Competitividade ou dos PO Regionais.

vi) Formação associada a “estratégias de eficiência colectiva”² da Agenda Temática Factores de Competitividade

Neste tipo de estratégia pode vir a ser considerada crítica a promoção de oferta de formação especializada nomeadamente no âmbito de *clusters* e pólos de competitividade e outras estratégias territoriais.

Os instrumentos em causa que estão previstos no PO PH são, designadamente:

- Eixo 1 – desenvolvimento de cursos de especialização tecnológica e oferta de formação de dupla certificação;
- Eixo 2 – reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Eixo 3 – formação-acção, formação para a inovação e gestão;
- Eixo 4 – formação avançada, inserção de mestres e doutores nas empresas.

² Estratégias de eficiência colectiva são instrumentos delineados pelas políticas públicas, designadamente no Eixo III e IV do PO FC, com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos diversos níveis de abordagem – nacional, sectorial, regional, local ou urbano.

No âmbito das “estratégias de eficiência colectiva” a articulação entre a Agenda Temática Factores de Competitividade e a Agenda Temática Potencial Humano, coloca-se ao nível da complementaridade. O vértice da formação tem elegibilidade garantida no POPH nos eixos identificados.

Linhas de Natureza Geral

- i) Aplicação a nível de todos os PO do QREN de regras comuns no domínio da formação, independentemente do Fundo financiador;
- ii) Aprovação cruzada da regulamentação específica nacional;
- iii) Articulação regular entre os órgãos de gestão do PO's das duas Agendas Temáticas com vista à troca de informação relevante e à racionalização do processo de análise, acompanhamento e decisão dos projectos com desígnios comuns entre as duas Agendas.

5. PLANO DE FINANCIAMENTO

5.1. Programação Financeira

O montante global de investimento previsto no Programa Operacional de Lisboa é de 681,36 Milhões de euros, ao qual está associado um financiamento comunitário (FEDER) de 306,68 Milhões de euros, representando assim uma taxa de co-financiamento média para o Programa Operacional de 45,01%.

Aos financiamentos comunitários dos Fundos Estruturais podem adicionar-se, ainda, apoios a conceder pelo BEI e por outros instrumentos financeiros necessários à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida.

A repartição percentual do financiamento comunitário por Eixo Prioritário é de 51% para o Eixo Prioritário 1 – “Competitividade, Inovação e Conhecimento”, 23% para o Eixo Prioritário 2 – “Sustentabilidade Territorial”, 23% para o Eixo Prioritário 3 – “Coesão Social” e 3,25% para o Eixo Prioritário 4 – Assistência Técnica, conforme quadro seguinte:

EIXOS	FEDER (euros)	% FEDER / EIXO TOTAL
Competitividade, Inovação e Conhecimento	155 273 945	51%
Sustentabilidade Territorial	70 723 914	23%
Coesão Social	70 723 914	23%
Assistência Técnica	9 967 398	3%

Nos quadros seguintes apresenta-se o plano de financiamento do Programa Operacional Regional, nos moldes definidos no Anexo XVI – Planos de Financiamento do Programa Operacional do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Estes quadros de programação financeira referem-se, por um lado, à contribuição do FEDER por Ano e, por outro lado, à quantificação, por Eixo Prioritário do PO, do Financiamento Comunitário, da Contrapartida Nacional (distinguindo Financiamento Público Nacional e Financiamento Privado Nacional), do Financiamento Total e da Taxa de Co-financiamento.

Importa salientar que a Taxa de Co-financiamento foi programada pelo PO em função da despesa total elegível, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 53º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

As Taxas de Co-financiamento apresentadas nos quadros seguintes correspondem às taxas médias programadas por Eixo Prioritário do PO e não prejudicam, naturalmente, o disposto no Anexo III do

referido Regulamento que define como limite máximo, aplicável a Portugal, da participação dos Fundos ao nível dos Programas Operacionais a taxa de 85%.

A programação das taxas médias de co-financiamento por Eixo Prioritário tomou em consideração as tipologias previsíveis de investimentos, designadamente no que respeita a incentivos a empresas, a investimentos geradores de receitas e a investimentos não geradores de receitas.

Quadro nº 14 – Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional de Lisboa –
Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Euros)

		Financiamento Estrutural (FEDER)	Fundo de Coesão	Total
		(1)	(2)	(3) = (1)+(2)
2007	Regiões sem apoio transitório	41.253.361		41.253.361
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2007	41.253.361	0	41.253.361
2008	Regiões sem apoio transitório	42.078.428		42.078.428
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2008	42.078.428	0	42.078.428
2009	Regiões sem apoio transitório	42.919.996		42.919.996
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2009	42.919.996	0	42.919.996
2010	Regiões sem apoio transitório	43.778.396		43.778.396
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2010	43.778.396	0	43.778.396
2011	Regiões sem apoio transitório	44.653.963		44.653.963
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2011	44.653.963	0	44.653.963
2012	Regiões sem apoio transitório	45.547.043		45.547.043
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2012	45.547.043	0	45.547.043
2013	Regiões sem apoio transitório	46.457.984		46.457.984
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2013	46.457.984	0	46.457.984
Total Regiões sem apoio transitório (2007-2013)		306.689.171		306.689.171
Total Regiões com apoio transitório (2007-2013)				0
Total Geral 2007-2013		306.689.171	0	306.689.171

Quadro nº 15 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional de Lisboa –
Alocação Total FEDER, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento (Euros)

unidade : euros

Eixos Prioritários	Financiamento Comunitário	Contrapartida Nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento Total	Taxa de Co-financiamento (%)	Para Informação	
			Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional			Contribuição BEI *	Outros Financiamentos
			(a)	(b) = (c) + (d)			(c)	(d)

Eixo 1 -Competitividade, Inovação e Conhecimento	155 273 945	232 910 914	39 054 752	193 856 162	388 184 859	40.00%		
Eixo 2 - Valorização Territorial	70 723 914	68 745 940	61 231 562	7 514 378	139 469 854	50.71%		
Eixo 3 - Coesão Social	70 723 914	68 745 941	61 231 563	7 514 378	139 469 855	50.71%	28 400 000	
Eixo 4 - Assistência Técnica	9 967 398	4 271 742	4 271 742	0	14 239 140	70.00%		
Total	306 689 171	374 674 537	165 789 619	208 884 918	681 363 708	45.01%	28 400 000	

* Pretende-se mobilizar os instrumentos BEI em moldes a estudar com o BEI e a CE.

De referir que não se perspectiva, face à dimensão financeira do Fundo, o apoio a Grandes Projectos.

5.2. Repartição indicativa da contribuição comunitária por categoria de despesa

Os quadros seguintes apresentam igualmente, nos termos do nº 3 do Artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, a repartição indicativa das despesas programadas pelo PO de acordo com as categorias de despesa definidas no respectivo Anexo IV, nos moldes referidos nos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo II do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Quadro nº 16 – Repartição indicativa da despesa por categorias de despesa e Tema Prioritário

(em euros)			
Dimensão 1 Tema Prioritário			
Código	Montante	Código	Montante
1	10.326.235	44	2.163.117
2	17.652.469	45	0
3	10.326.235	46	0
4	10.326.235	47	4.032.623
5	5.163.117	48	0
6	20.652.469	49	0
7	25.097.870	50	10.326.235
8	5.163.117	51	10.163.117
9	30.978.704	52	5.326.235
10	0	53	2.163.117
11	0	54	516.312
12	0	55	2.163.117
13	6.978.705	56	2.163.117
14	2.065.247	57	3.163.117
15	2.065.247	58	4.597.870
16	0	59	2.032.623
17	0	60	3.065.247
18	0	61	29.809.139
19	0	62	1.187.508
20	0	63	188.453
21	0	64	0
22	0	65	0
23	0	66	0
24	0	67	516.312
25	0	68	0
26	1.032.623	69	516.312
27	0	70	1.032.623
28	5.163.117	71	0
29	0	72	0
30	0	73	0
31	0	74	516.312
32	0	75	24.782.963
33	0	76	0
34	0	77	6.195.741
35	0	78	5.163.117
36	0	79	5.163.117
37	0	80	7.228.364
38	0	81	3.875.146
39	0	82	0
40	0	83	0
41	0	84	0
42	0	85	6.980.440
43	5.679.429	86	2.986.958
Despesas de Earmarking			220.677.170
Total do Programa Operacional			306.689.171

Quadro nº 17 – Repartição indicativa da contribuição comunitária por categoria de despesa –
Estratégia de Lisboa

(em euros)			
Código	Montante	Código	Montante
1	10.326.235	45	0
2	17.652.469	46	0
3	10.326.235	52	5.326.235
4	10.326.235	53	2.163.117
5	5.163.117	61	29.809.139
6	20.652.469	62	1.187.508
7	25.097.870	63	188.453
8	5.163.117	64	0
9	30.978.704	65	0
11	0	66	0
12	0	67	516.312
13	6.978.705	68	0
14	2.065.247	69	516.312
15	2.065.247	70	1.032.623
39	0	71	0
40	0	72	0
41	0	73	0
42	0	74	516.312
43	5.679.429	75	24.782.963
44	2.163.117		
Total			220.677.170
% do PO			72%

Quadro nº 18 – Repartição indicativa da despesa por categorias de despesa e Forma de
Financiamento

(em euros)	
Dimensão 2	
Forma de financiamento	
Código	Montante
01	242 666 516
02	33 043 951
03	30 978 704
04	0
Total	306.689.171

Quadro nº 19 – Repartição indicativa da despesa por categorias de despesa e Território

(em euros)

Dimensão 3 Território	
Código	Montante
01	306.689.171
02	0
03	0
04	0
05	0
06	0
07	0
08	0
09	0
10	0
00	0
Total	306.689.171

6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Disposições de implementação

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Regional de Lisboa obedece às disposições relevantes do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

6.1. Arquitectura Geral

A arquitectura do modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, e desenvolvida no QREN, estabelece que a governação dos Programas Operacionais Regionais do Continente compreende quatro tipos de Órgãos:

- De direcção política do conjunto dos PO Regionais do Continente que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente;
- De aconselhamento estratégico de cada PO Regional do Continente que corresponde a uma Comissão de Aconselhamento Estratégico da Região,
- De gestão de cada PO Regional do Continente é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão receberá orientação política do órgão de direcção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, respectivamente), de auditoria e de controlo (Inspecção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional) e à Comissão de Aconselhamento Estratégico do respectivo PO;
- De acompanhamento de cada PO Regional do Continente que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO, responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para as comissões de acompanhamento e que desempenha a

missão essencial de assegurar a participação dos municípios, dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efectuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que cada Programa Operacional terá:

- Uma Autoridade de Gestão, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;
- Uma Autoridade de Certificação, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efectuados pela Comissão; estas funções encontram-se atribuídas, de forma segregada, ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) para o FEDER e Fundo de Coesão e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) para o FSE, que assumem esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais, tendo estes mesmos organismos ainda por função assegurar os fluxos financeiros com Comissão Europeia;
- Uma Autoridade de Auditoria, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo previstas na regulamentação comunitária; estas funções serão assumidas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única do QREN para todos os Programas Operacionais.

6.2. Direcção Política do Programa Operacional

O Órgão de Direcção Política é a Comissão Ministerial de Coordenação do conjunto dos PO Regionais do Continente, constituída pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que coordena, Ministro da Economia e da Inovação, Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, Ministro da Saúde, Ministra da Educação e Ministra da Cultura e membro do Governo com a tutela da Administração Local.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros Ministros relevantes em razão das matérias.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente tem por funções, nomeadamente:

- a) A coordenação política global da execução dos PO respectivos;
- b) A promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO respectivos;
- c) A aprovação dos regulamentos específicos dos PO respectivos;
- d) O estabelecimento de orientações políticas específicas sobre a gestão dos PO respectivos;
- e) A definição das tipologias de investimento e de acções que, pela sua dimensão financeira ou pela especial relevância dos seus objectivos, resultados ou efeitos, são objecto de confirmação da decisão de financiamento pela Comissão Ministerial de Coordenação;
- f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento e de acções cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;
- g) A aprovação dos contratos celebrados entre as Autoridades de Gestão e organismos intermédios relativos à execução do PO respectivo;
- h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução do PO respectivo;
- i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO respectivo;
- j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO respectivo;
- l) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO respectivo e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento de cada PO;
- m) Apreciação e aprovação das especificações técnicas, bem como dos termos de referência, dos estudos de avaliação de âmbito estratégico de respectivo PO.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente é especialmente responsável pelo exercício das competências referidas para o conjunto e para cada um dos

PO Regionais do Continente, bem como pela promoção da coerência e sinergias entre as operações financiadas pelos PO Regionais do Continente e as apoiadas pelo FEADER e FEP.

6.3. Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional

A Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO é composta pelos membros do Governo com a tutela do desenvolvimento regional, que preside, e da administração local, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (adiante designada CCDR), por um representante das instituições do Ensino Superior, por um representante das Associações Empresariais, por um representante das Associações Sindicais e por um representante de cada uma das Associações de Municípios organizadas territorialmente de acordo com as unidades de nível III da NUTS, excepto quando necessário para perfazer o número mínimo de três.

Os representantes das instituições do Ensino Superior, das Associações Empresariais e das Associações Sindicais, acima referidos, deverão assegurar representatividade regional na área de elegibilidade do PO.

A Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Promover a concertação regional no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região;
- b) Emitir pareceres sobre a execução regional dos PO Temáticos;
- c) Acompanhar a execução do PO Regional, emitir pareceres sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da região e emitir recomendações sobre as orientações de gestão da Autoridade de Gestão;
- d) Apreciar proposta da Comissão Directiva relativa à definição das tipologias de investimento cujas candidaturas a apoio financeiro pelo PO são objecto de apreciação de mérito com intervenção de peritos, antes da correspondente deliberação pela Comissão Ministerial de Coordenação;
- e) Tomar conhecimento dos contratos de delegação de competências das Autoridades de Gestão e pronunciar-se sobre a respectiva execução;

- f) Apreciar e emitir parecer sobre os programas de desenvolvimento territorial que fundamentam e enquadram os contratos de delegação de competências das Autoridades de Gestão em Associações de Municípios organizadas por NUTS III.

As competências das Comissões de Aconselhamento Estratégico são exercidas com o apoio técnico dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

Centro de Observação das Dinâmicas Regionais

A complexidade e a diversidade dos desafios que se colocam aos processos de desenvolvimento da Região determinam o desempenho de actividades técnicas, especialmente vocacionadas para a análise e produção de informação relevante para o apoio à decisão.

Assim, numa perspectiva de coordenação mais global será criado o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais. O PO enquanto instrumento privilegiado de financiamento de políticas públicas a nível regional, articular-se-á com as actividades fomentadas pelo Centro.

As funções atribuídas ao Centro de Observação das Dinâmicas Regionais incluirão designadamente:

- a) Acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP;
- b) Desenvolvimento de iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial de cada região.

Enquadrado no âmbito da monitorização estratégica do QREN e funcionalmente articulado com o Observatório do QREN, o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais será instituído pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, sendo a sua actividade – que necessariamente apoia a Comissão de Acompanhamento Estratégico do PO – dinamizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

A CCDR assegura a articulação das actividades realizadas pelo Centro de Observação das Dinâmicas Regionais com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo.

6.4. Gestão do Programa Operacional

A Autoridade de Gestão do PO, que assegura o exercício de competências de gestão profissional para o Programa Operacional, sendo responsável pelas responsabilidades estabelecidas pelo Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é uma Estrutura de Missão, nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, composta por uma Comissão Directiva e por um Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva, nomeada pelo Governo, é constituída pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que preside na qualidade de Gestor, por dois vogais designados pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e por dois vogais indicados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

No decurso do período de execução do PO, a Comissão Ministerial de Coordenação pode deliberar atribuir funções executivas a um dos vogais indicados pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e a um dos vogais indicados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, caso o volume ou a complexidade do trabalho a desenvolver o justifiquem.

Os vogais executivos da Comissão Directiva não desempenham responsabilidades políticas nem mantêm relações profissionais no âmbito dos beneficiários do PO.

O Secretariado Técnico assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Directiva.

A nomeação dos membros da Comissão Directiva e a estrutura orgânica do Secretariado Técnico são estabelecidas por Resolução do Conselho de Ministros.

A Autoridade de Gestão, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 é representada pelo Gestor, com o seguinte endereço postal:

Gestor do PO Regional de Lisboa

Rua da Artilharia Um, 33

1269-145 Lisboa

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com os princípios de boa gestão financeira, compete-lhe nomeadamente:

- a) Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas;
- b) Aprovar ou propor a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham

mérito adequado a receberem apoio financeiro, bem como confirmar as decisões de aprovação dos organismos intermédios;

c) Propor as tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;

d) Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO;

e) Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos; esta função do IFDR será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação;

f) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas.

g) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;

h) Assegurar-se de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;

i) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;

j) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;

k) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;

l) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;

m) Verificar a elegibilidade das despesas;

- n) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- o) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- p) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
- q) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
- r) Assegurar o exercício das actividades necessárias no âmbito das candidaturas e execução dos projectos apoiados por programas de iniciativa comunitária ou por linhas orçamentais específicas do orçamento comunitário, designadamente nas situações em que se verifiquem complementaridades entre os referidos projectos e os que são financiados pelo respectivo PO;
- s) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
- t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
- u) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;
- v) Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO;

w) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;

x) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;

y) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos;

z) Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social;

A Comissão Directiva pode delegar competências no Gestor ou nos seus vogais executivos.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Os beneficiários do PO não participarão nas correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

6.4.1. Gestão de Sistemas de Incentivos

Critério geral de distribuição: os projectos promovidos por micro e pequenas empresas e candidatos a qualquer um dos Sistemas de Incentivos serão co-financiados pelos PO Regionais; complementarmente, o PO Factores de Competitividade co-financiará os projectos das médias e das grandes empresas.

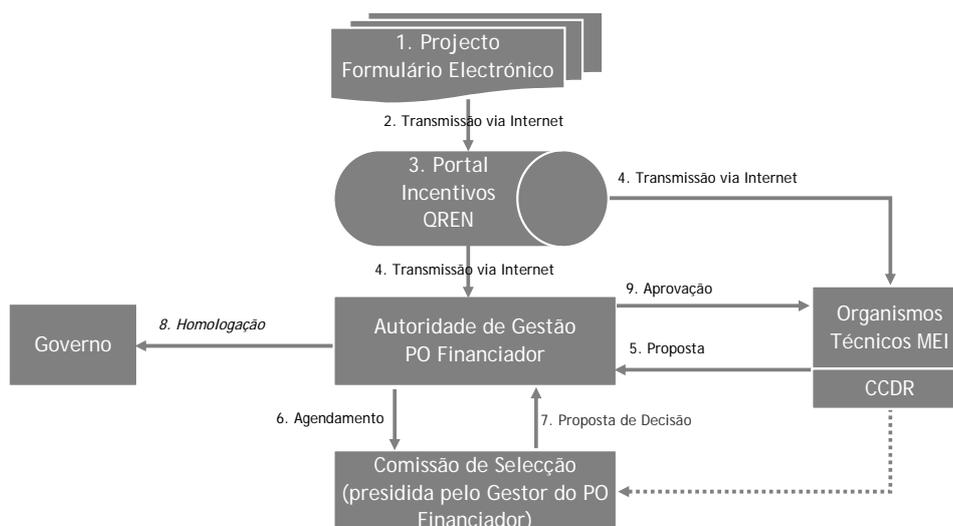
Tendo em conta que as intervenções FEDER na região se concentram apenas no respectivo PO Regional, serão apoiados por este PO Regional os projectos promovidos, quer por micro e pequenas empresas, quer por médias e grandes empresas.]

Todas as candidaturas serão sujeitas às seguintes regras comuns de processamento:

- a) As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são apresentadas pelos respectivos beneficiários ao portal de sistemas de incentivos ao investimento produtivo do QREN, através de formulários electrónicos;
- b) O desenvolvimento e a manutenção do portal de sistemas de incentivos ao investimento produtivo do QREN são da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO Factores de Competitividade;
- c) As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são distribuídas de forma automática e por via electrónica às Autoridades de Gestão do PO pertinente, bem como às entidades públicas de âmbito nacional e regional responsáveis pela verificação ou confirmação das condições de aceitabilidade;
- d) As Autoridades de Gestão dos PO asseguram a apreciação do mérito das propostas de candidatura;
- e) As Autoridades de Gestão dos PO apresentam à Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Produtivo do QREN, através dos respectivos Gestores, as propostas de candidatura que reúnam condições de aceitabilidade, em conjunto com os correspondentes pareceres de apreciação de mérito;
- f) A Comissão de Selecção, em sessão presidida pelo Gestor do PO potencialmente financiador, aprecia as propostas apresentadas e aprova uma proposta de decisão de financiamento;
- g) A Autoridade de Gestão do PO financiador aprova ou propõe a aprovação, pela Comissão Ministerial de Coordenação respectiva, a decisão de financiamento da proposta de candidatura, tendo em conta a proposta de decisão de financiamento referida na alínea anterior;
- h) A decisão de financiamento a que se refere a alínea anterior é transmitida às entidades públicas competentes, para efeitos de celebração do contrato de financiamento com o beneficiário;

As despesas respeitantes à criação e manutenção do sistema de informação, bem como as despesas respeitantes aos meios de comunicação que venham a ser utilizadas pela Comissão de Selecção são suportadas pelo PO Assistência Técnica FEDER.

Síntese do Modelo de Gestão de Sistemas de Incentivos



6.4.2. Delegação de Competências de Gestão

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funções da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

- a) Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objecto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes;
- b) Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;
- c) O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturada de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;

- d) As competências das Autoridades de Gestão que sejam objecto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são susceptíveis de sub-delegação;
- e) Não são susceptíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo auditores externos;
- f) O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO;
- g) A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

Atendendo ao significado particular da contratualização de âmbito sub-regional, importa ainda explicitar, relativamente aos PO Regionais do Continente, a seguinte orientação:

- a) A execução descentralizada ou em parceria de acções integradas pode ser delegada nas associações de municípios relevantes, baseadas por NUTS III, devendo os correspondentes contratos de execução prever mecanismos que impeçam a atomização de projectos de investimento e garantam com eficácia o interesse supramunicipal de tais acções durante toda a sua realização;
- b) Constitui condição indispensável para a referida delegação, que naturalmente visa promover a desconcentração de actividades de gestão e estimular a consolidação de entidades de nível sub-regional estáveis e homogéneas, baseada nas NUTS III, a apresentação, e subsequente aceitação formal pela Autoridade de Gestão competente, enquanto entidade contratante, de uma proposta de programa de desenvolvimento que contemple intervenções supra-municipais, articuladas entre si;
- c) A proposta de programa de desenvolvimento deverá incluir uma justificação estratégica sólida e a identificação das tipologias de projectos de investimento coerentes entre si (acções integradas) que concorram inequivocamente para a concretização da estratégia do referido plano;
- d) A Comissão de Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional deverá apreciar favoravelmente o programa de desenvolvimento como requisito para a delegação;

e) A CCDR responsável pela execução do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) onde se insere(m) as unidades sub-regionais NUTS III objecto da delegação deverá emitir parecer favorável sobre a coerência entre o programa de desenvolvimento e respectivos projectos de investimento e o PROT (ou orientações do PNROT pertinentes para a região em causa até à sua aprovação), como requisito para a delegação;

f) A delegação pressupõe a aprovação prévia do programa de desenvolvimento por parte da Autoridade de Gestão do PO Regional em causa e não dispensa – sem prejuízo da delegação de poderes de aprovação de financiamento por parte dos órgãos de gestão contratantes que vierem a ser fixados nos correspondentes contratos - a aprovação final, por essa mesma Autoridade de Gestão, dos projectos de investimento que o integrem; a aprovação dos projectos de investimento por parte da Autoridade de Gestão apenas poderá ocorrer desde que os mesmos consubstanciem candidaturas com os requisitos formais que vierem a ser definidos nos regulamentos;

Deverá assinalar-se que a disciplina e as orientações estabelecidas em matéria de delegação não inviabilizam naturalmente a apresentação de candidaturas de iniciativa municipal ou supramunicipal a apoio financeiro pelos Programas Operacionais Regionais do Continente independentes de formas de contratualização, nem a sua limitação a qualquer tipo de base territorial.

6.4.3. Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

6.5. Auditoria do Programa Operacional

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006, será exercida pela IGF, a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
- b) Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;
- c) Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:
 - Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;
 - Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, consequentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;

- Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;

e) Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, IP (FEDER e FC), executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;

b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;

c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;

b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;

c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;

d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

- Legislação nacional e comunitária aplicável;
- Manuais de auditoria;
- Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão.

6.6. Certificação das Despesas do Programa Operacional

A Autoridade de Certificação na acepção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) no que respeita ao FEDER e FC, designadamente responsável por:

- a) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamentos, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- b) Certificar que:
 - A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis;
 - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- c) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- d) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP;
- e) Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- f) Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação das Autoridades de Certificação;
- g) Manter registos contabilísticos informatizados e actualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- h) Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os

montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;

i) Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação.

O IFDR, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

6.7. Acompanhamento do Programa Operacional

O acompanhamento do Programa Operacional será efectuado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do PO, e composta ainda pelos seguintes membros:

- a) Um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
- b) Os restantes membros da Comissão Directiva;
- c) Um representante de cada organismo intermédio com o qual a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências;
- d) Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER;
- e) Um representante da ANMP;
- f) Um representante da ANAFRE;

- g) Quatro representantes dos parceiros económicos e sociais, com representatividade regional, nomeados pelo CES, incluindo um representante de Organizações não Governamentais da área do Ambiente;
- h) Um representante da área da igualdade de género, com representatividade regional;
- i) Os membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico;
- j) Representantes, em número não superior a três, de entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidade, com representatividade regional;
- l) Os responsáveis pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP;
- m) O Presidente do Conselho da Região;
- n) Um representante da Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Acompanhamento integra, a título consultivo, um representante da CCDR responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, sempre que a área de intervenção do mesmo coincida apenas parcialmente com área de elegibilidade do PO.

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo, sempre que o PO beneficie de participação financeira dessas instituições.

O Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, a Autoridade de Auditoria, o Departamento de Prospectiva e Planeamento, a Autoridade de Certificação do FSE, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e dos outros PO Regionais podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;

- b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;
- c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;
- e) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respectiva análise;
- f) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO susceptíveis de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;
- g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários;

6.8. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho – financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados – deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do PO.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada Eixo Prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir – como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 – o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objecto de documento metodológico comum a todos os PO financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN, pelo IFDR, IP e pelas Autoridades de Gestão.

Matriz n.º12 – INDICADORES COMUNS CE

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos relevantes
Emprego criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO
	2. dos quais: homens	Total do PO
	3. dos quais: mulheres	Total do PO
Áreas Temáticas		
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	4. Nº de projectos de I&DT	Eixo 1
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Eixo 1
	6. Empregos na investigação criados	Eixo 1
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Eixo 1
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos)	Eixo 1

	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Eixo 1
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	Eixo 1
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Eixo 1
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	Não se aplica
Transportes	13. Nº de projectos	Eixo 2
	14. Nº de Km de novas estradas	Não se aplica
	15. das quais: RTE	Não se aplica
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Não se aplica
	17. Nº de Km de novas ferrovias	Não se aplica
	18. das quais: RTE	Não se aplica
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Não se aplica
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Não se aplica
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Não se aplica
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Não se aplica
Energias Renováveis	23. Nº de projectos	Eixo 2
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Eixo 2
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Não se aplica
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Não se aplica
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Não se aplica
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	Eixo 2
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Não se aplica
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	Eixo 2*
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	Eixo 2
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	Eixo 2
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	Eixo 2
Turismo	34. Nº de projectos	Eixo 1

	35. N° de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Eixo 1
Educação	36. N° de projectos	Eixo 3
	37. N° de alunos que beneficiam das intervenções	Eixo 3
Saúde	38. N° de projectos	Não se aplica
Reabilitação Urbana	39. N° de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Eixo 3
Competitividade das Cidades	40. N° de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Eixo 1
Inclusão Social	41. N° de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Eixo 3

* Os promotores serão incentivados, quando aplicável, a identificar o contributo dos projectos para a redução dos gases com efeito de estufa, segundo metodologia a definir pelas instâncias nacionais e comunitárias.

Outros indicadores – referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem – poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas. À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

Avaliação On Going

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”.

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *a priori* – consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta

para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais. Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação *on going* do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realizações de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada Eixo Prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos, é informada sobre os resultados das avaliações realizadas durante a execução do PO e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO, designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;

- Unidades de Avaliação, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e

acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

Follow up das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de *follow up* das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais – Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou do PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de

natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação – designadamente, com base nos indicadores de desempenho – de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013

Os seguintes exercícios de avaliação – correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico – constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008*

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- *Avaliações Temáticas Globais*

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a

abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: “Nível de qualificações da população”, “Valorização do património e dos recursos ambientais”, “Inovação empresarial”, “Custos públicos de contexto” e “Assimetrias regionais de desenvolvimento”.

- *Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN*

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

- *Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais*

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011*

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais

O financiamento da avaliação é assegurado pelo PO de Assistência Técnica FEDER do QREN e pelas dotações para assistência técnica dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelo Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelas dotações para Assistência Técnica do PO.

6.9. Circuitos Financeiros

As contribuições comunitárias relativas ao FEDER, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IFDR, IP junto da Instituto de Gestão do Crédito Público.

Compete ao IFDR, IP:

- a) Efectuar transferências directas para os beneficiários, em regime de adiantamento ou de reembolso, executando autorizações de pagamento emitidas pela Autoridade de Gestão do PO, à qual compete proceder à validação da despesa e do pedido de pagamento do beneficiário;
- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;
- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou de recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efectuadas para os organismos intermédios, incluindo ainda os montantes devolvidos por estes organismos, nos casos em que tal ocorra;
- d) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos efectuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respectivo PO;
- e) Organizar e manter actual o registo de dívidas aos PO.

O IFDR, IP é responsável no âmbito do FEDER e FC pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;
- b) Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos;
- c) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, pagamento e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

Poderá ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência directa para os beneficiários, devendo tal ser previsto nos contratos a estabelecer com as Autoridades de Gestão que regulam todas as funções por estas cometidas aos organismos antes referidos.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

6.10. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia

O Sistema de Informação da Comissão Europeia – SFC 2007 – opera na base da comunicação electrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

- a) Via página Web, com aplicação Web;
- b) Directamente, através de uma ligação electrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

6.11. Informação e Comunicação do Programa Operacional

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no n.º 2, do artigo 2.º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no

modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de “*comunicação mix*” através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade /Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da “oferta” do Programa, bem como de ajustamento da “procura”.

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-

activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma *newsletter* electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação do QREN e no Plano de Comunicação do FEDER, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O co-financiamento destas acções será assegurado pelas dotações para Assistência Técnica do Programa.

A coordenação da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

6.12. Adjudicação de Contratos Públicos

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

6.13. Auxílios de Estado às Empresas

A Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PO relativas a Auxílios de Estado às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas.

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

6.14. Compatibilidade com as Políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Tratado da União Europeia prevê, no Artigo 6.º, que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global. As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final – que incorporam os resultados da consulta ao público a às autoridades competentes – bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correcção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição de regulamentos específicos para as diversas tipologias de investimento.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- a) Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- b) Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.

6.15. Contributo do Programa Operacional em Matéria de Controlo e Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e de Promoção da Eficiência Energética

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respectivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de

Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de produção de 39% (*meta indicativa*) em 2010 de electricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Directiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objectivo de promover uma efectiva “descarbonização” da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser reflectido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos factores ambientais e de sustentabilidade a serem analisados. Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes com impacto a nível local. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de selecção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética. No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito dos Programas Operacionais, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento significativo em mobilidade sustentável. A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos

endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

6.16. Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Concepção e Execução do Programa Operacional

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da UE a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um “Roadmap for equality between women and men – 2006-2010” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande relevância a assinatura pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de acção, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

- a) Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;
- b) Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;
- c) Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;
- d) Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;
- e) Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;
- f) Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que “os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos”.

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Por outro lado, adopta-se uma lógica de actuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a

gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem actividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indiciando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)

- a) Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;
- b) Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);
- c) As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em actividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e actividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;
- d) Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;
- e) Menor acesso à formação ao longo da vida – dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;
- f) Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em part-time (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens); aumento do diferencial, contrariando tendência da EU;
- g) Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da EU);
- h) Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direcção nas grandes empresas são mulheres; 43% das pessoas com doutoramento são mulheres, mas estas representam apenas 20% dos professores catedráticos);
- i) Maior risco de exclusão social.

No âmbito das prioridades estratégicas definidas para o tema Factores de Competitividade, no qual a variável chave é a qualidade do projecto e a sua importância para a promoção de níveis de crescimento que assegurem a retoma da trajectória de convergência real da economia portuguesa com a União Europeia, sustentada na competitividade das empresas e dos territórios, a temática da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e a Não Discriminação surge associada de forma intrínseca à qualidade absoluta e relativa (mérito) dos projectos apresentados (elemento chave e que constitui barreira à entrada no Programa).

Actuando o Programa na esfera dos Factores de Competitividade e assumindo uma natureza essencialmente de catalizadora da inovação e dos processos de mudança, caberá à gestão do PO, de forma particular, exigir rigoroso cumprimento do princípio da Não Discriminação, promovendo em complementaridade acções de sensibilização e de informação que conduzam à minimização das barreiras no acesso aos vários instrumentos disponíveis no Programa.

Para o efeito e ao longo das diferentes fases de implementação do programa, assumem-se como princípios gerais:

- a) Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso das mulheres e demais indivíduos aos vários instrumentos disponíveis no Programa;
- b) Assegurar a não discriminação da participação feminina em domínios relevantes para a competitividade nacional (ciência e tecnologia, TIC, empreendedorismo qualificado);
- c) Divulgar informação e acções de sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direccionados para públicos alvo discriminados, para a criação de empresas qualificadas e demais iniciativas associadas à melhoria da competitividade e internacionalização das empresas existentes;
- d) Recolher e analisar informação de realização do Programa pertinente para a definição de estratégias de actuação visando a igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a participação de representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;
- f) Promover a articulação temática com o PO Potencial Humano visando uma melhor integração e prossecução dos objectivos de Igualdade de Oportunidades no QREN.

6.17. Contributo para o apoio a PME

A Autoridade de Gestão compromete-se a contribuir para o objectivo de assegurar que uma parte substancial dos apoios directos às empresas respeite a PME.

Este compromisso é assumido no enquadramento regulamentar da alínea a) do número 2 do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, aplicando-se consequentemente a todos os Estados-Membros.

Tendo em conta que o Programa Operacional Factores de Competitividade e os Programas Operacionais Regionais do Continente integram apoios directos a empresas no período de programação 2007-2013, a Autoridade de Gestão fornecerá atempadamente à Autoridade de Gestão do PO Factores de Competitividade os dados pertinentes sobre a totalidade dos apoios directos concedidos a empresas, explicitando os relativos a PME, por forma a viabilizar a inclusão nos relatórios anuais e no relatório final de execução deste último PO de informação sobre a totalidade dos referidos apoios concedidos.

O objectivo de concentrar os apoios directos a empresas nas PME é indicativamente quantificado em, pelo menos, 60% dos apoios totais concedidos no período de programação 2007-2013 pelos Programas Operacionais referidos.

Neste contexto serão também considerados os apoios às empresas no quadro dos instrumentos de financiamento e partilha de risco da inovação. A Autoridade de Gestão adoptará, em articulação com as Autoridades de Gestão do PO Factores de Competitividade e dos outros PO Regionais do Continente, as medidas de gestão necessárias ao acompanhamento da meta indicativa atrás explicitada.

O objectivo referido não se aplica aos apoios directos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

7. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX ANTE³

7.1. O processo de avaliação ex-ante e a integração das recomendações

7.1.1. Metodologia do processo de avaliação

A metodologia da avaliação *ex-ante* do Programa Operacional Regional de Lisboa seguiu as principais orientações definidas pela Comissão Europeia para o período 2007-2013.

Foram definidas cinco grandes questões de avaliação, que têm uma correspondência directa com a estrutura da avaliação.

1. Em que medida o programa representa uma estratégia apropriada para responder aos desafios da Região?
2. Verifica-se uma correcta definição da estratégia com objectivos e prioridades claras e esses objectivos são realistas atendendo aos recursos financeiros alocados às diferentes prioridades?
3. Qual é o grau de coerência com as políticas nacionais e comunitárias, especificamente com o QREN e com as Orientações Estratégicas Comunitárias?
4. São apropriados os indicadores definidos para os diferentes objectivos do programa e podem ser utilizados em conjunto com as metas para o acompanhamento do PO bem como para a sua avaliação do desempenho?
5. O sistema de implementação é apropriado para concretizar os objectivos do programa?

Estas cinco questões foram abordadas em três fases distintas do processo de programação, que corresponderam, grosso modo, aos seguintes momentos de avaliação:

- Fase de avaliação do diagnóstico e estratégia
- Fase de avaliação da estrutura da intervenção e a sua articulação com objectivos de política nacional e comunitária em domínios pertinentes e respectiva dotação financeira;
- Fase de avaliação do sistema de implementação e indicadores

Estas fases não foram desenvolvidas numa sequência linear, tendo-se chegado a verificar uma sobreposição de momentos de avaliação. Esta estratégia permitiu, por exemplo, incorporar diversos *feedbacks* de fases posteriores de avaliação em capítulos do programa que entretanto já tinham sido avaliados.

³ O exercício de avaliação *ex ante* foi elaborado por uma equipa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Departamento de Geografia composta por:

- Mário Vale (Coordenador);
- Isabel André;
- Eduarda Marques da Costa.

A avaliação ex-ante desenvolvida assentou numa forte interacção entre a equipa de avaliação e o programador e em múltiplas iterações formais e informais, i. e., que resultaram em documentos escritos e em trocas de opiniões em reuniões presenciais ou por meio de redes de comunicação. Este processo revelou-se muito vantajoso para a elaboração do programa, possibilitando a integração de orientações carácter político da tutela (SEDR) ou de carácter técnico (GT-QREN) veiculadas em diferentes estádios de maturidade do programa.

Em seguida, caracteriza-se sinteticamente o processo de avaliação em cada um dos três principais momentos de avaliação.

7.1.2. Fase de avaliação do diagnóstico e estratégia

Um novo estatuto e uma nova delimitação geográfica da Região para o próximo período de programação de Fundos Estruturais obrigou a um esforço acrescido de definição do Programa Regional de Lisboa 2007-2013. Este foi um dado de partida que obrigou a uma reflexão cuidada sobre as prioridades de desenvolvimento da Região, enquadradas pelas orientações comunitárias e nacionais.

A CCDR de Lisboa e Vale do Tejo encarregou-se da programação do PO Regional, tendo assumido uma estratégia de construção do programa a partir de um diagnóstico estratégico e análise SWOT elaborada no seu documento estratégico principal - *Lisboa 2020 – Estratégia Regional*. Deve sublinhar-se que a CCDR tem uma longa prática estabelecida de planeamento estratégico, pelo que a tarefa de realização do diagnóstico foi relativamente simples, tendo apenas requerido actualização da informação estatística e a inclusão de alguns elementos pontuais.

Apenas se registou uma divergência neste processo entre avaliador e programador: o avaliador considerou que a análise SWOT poderia ter maior legibilidade se fosse apresentada segundo grandes temáticas ou de acordo com as principais prioridades do QREN, sugestão que não teve acolhimento. Não obstante, este ponto tem grande qualidade e responde cabalmente ao pretendido. Aliás, ficou demonstrado que apesar das potencialidades da Região, há um conjunto de estrangulamentos e ameaças, bem como diferenciações geográficas intra-regionais, que justificam a preparação e implementação de um programa operacional para a competitividade e emprego.

7.1.3. Fase de avaliação da pertinência, consistência e coerência do programa

Esta foi a fase que ocupou mais tempo ao programador e aos avaliadores. Em Outubro de 2006, os avaliadores preparam um documento em que se faziam comentários críticos em relação à estrutura do programa e a sua adequação face aos objectivos estratégicos do programa. De um conjunto de diversos objectivos, foi possível condensá-los em quatro grandes objectivos gerais, que só não correspondem outras quatro orientações prioritárias devido à reduzida dotação orçamental do programa, tendo-se optado em incluir a assistência técnica e acções para a governabilidade no eixo 1. Não sendo uma opção ideal, os avaliadores concordaram com esta decisão do programador.

No mesmo relatório, verificava-se a articulação entre objectivos estratégicos, eixos prioritários e objectivos específicos, tendo sido apresentada uma análise da tipologia de acções em cada um dos eixos prioritários em conexão com os objectivos específicos.

Nesta matéria, as grandes questões incidiram nos seguintes aspectos relativamente ao eixo 1:

- Os avaliadores consideraram que seria desejável concentrar e seleccionar a intervenção, evitando assim um leque muito alargado de tipos de projectos, até porque este eixo é absolutamente central para a competitividade regional, aspecto que foi considerado, tendo sido possível definir apenas duas dimensões em vez das três iniciais;
- Apoiou-se vivamente a decisão da gestão do sistema de incentivos ser realizada ao nível nacional, com participação obviamente do Gestor do Programa Operacional no que diz respeito à Região de Lisboa, pelo facto das autoridades regionais não terem capital de experiência acumulado nesta matéria;
- Os avaliadores consideraram que as indústrias criativas deviam ser especialmente apoiadas dado o seu potencial na Região;
- Devido à então previsível dotação financeira reduzida, aconselhou-se a que o apoio a acções em I&DT privilegiasse o acesso a outros programas internacionais de I&D e a investigação realizada em consórcio universidade-empresa;
- Não resultou muito claro o que realmente se pretende com a redução dos custos públicos de contexto, embora se anteveja a relevância de projectos de modernização da Administração Local e, em menor grau, da Administração Central.

Estas observações vieram a ser integradas no eixo 1, ainda que se pudesse ter dado maior ênfase à necessidade de privilegiar os princípios da concentração e da selecção.

Relativamente ao eixo 2, a equipa de avaliação e o programador debateram com mais intensidade os objectivos específicos e a tipologia de acções, sendo os seguintes os principais elementos em discussão:

- Os recursos financeiros reduzidos deveriam ser canalizados para um projecto que realmente contribuísse para o objectivo específico de melhorar a mobilidade de forma a obter ganhos de produtividade total dos factores ou dever-se-ia dispersar por diversos projectos inovadores com elevado potencial de replicação e que, deste modo, contribuíssem a médio prazo para o objectivo específico? Atendendo à possibilidade de mobilizar o Fundo de Coesão, o programador achou aconselhável optar pela segunda hipótese, opção que os avaliadores não podem apoiar em absoluto por não saberem se um projecto importante para a mobilidade na Região como o Metro ao Sul do Tejo será contemplado pelo Fundo de Coesão. Este debate conduziu a uma reformulação do eixo prioritário, com a inclusão de uma nova dimensão, que passou a designar-se 'Soluções Inovadoras para Problemas Urbanos' e, na justa medida, a equipa de avaliação concordou com a decisão;

- Em benefício da decisão do programador, sublinhe-se que há um conjunto de projectos prioritários fechados a apoiar por outras intervenções com impacto na mobilidade na Região, como são os casos da Circular Regional Interior de Lisboa e a Circular Regional Interior da Península de Setúbal;
- Foi tema de debate a intenção de regeneração das áreas desindustrializadas, pois a sua relevância e potencial mereciam uma atenção especial, até porque há a possibilidade de integrar o sistema de incentivos para atrair empresas com as acções de requalificação territorial e até no domínio da coesão social (via articulação com o FSE). Terá ficado menos claro no PO a intenção real de recuperar estas áreas;
- O objectivo específico da protecção e valorização ambiental e a tipologia de acções foram consideradas muito adequadas pelos avaliadores.

Relativamente ao eixo 3, a equipa de avaliação e o programador concordaram em absoluto com os objectivos específicos e com a tipologia de projectos, em particular com os projectos fechados para a rede escolar do 1º ciclo do ensino básico e o centro local de apoio aos imigrantes, bem como com a tipologia de projectos relativa à reabilitação urbana para garantir a coesão social. Todavia, esta intenção implica uma forte coordenação com outros instrumentos de política (PO Potencial Humano) e até pode ser potenciada pela articulação entre o sistema de incentivos para apoiar o empreendedorismo e acções inovadoras para problemas urbanos (eixos 1 e 2 do PO Regional de Lisboa). Há aqui uma forte margem de progresso para aumentar a capacitação institucional e a participação pública nos processos de planeamento territorial.

Durante esta fase, o programador e os avaliadores beneficiaram de um conjunto de recomendações e orientações do GT-QREN e da SEDR. Também se deve registar o apoio prestado pela equipa responsável pela gestão do sistema de incentivos do PRIME do QCA III, que partilhou a sua experiência sobre a aplicação do sistema de incentivos na Região de Lisboa.

7.1.4. Fase de avaliação do sistema de implementação

Esta fase decorreu na parte final do processo de avaliação, tendo a equipa de avaliação produzido um relatório com algumas questões centrais sobre o sistema de implementação. Na verdade, a experiência adquirida pelo programador na implementação de programas co-financiados por Fundos Estruturais e as orientações centrais da SEDR e do GT-QREN revelaram-se decisivas para a conclusão sem problemas desta tarefa, razão pela qual foram poucas as questões em debate. Todavia, os avaliadores identificam o sistema de informação, os critérios de selecção e a articulação com o FSE como aspectos que requerem uma atenção muito cuidada no sistema de implementação. O programador considerou muito relevantes os comentários da avaliação e tem a intenção de definir critérios de selecção muito claros e divulgá-los a um maior número possível de agentes e actores, bem como se prepara para desempenhar um papel pro-activo no domínio da articulação entre o PO Regional de Lisboa e do Potencial Humano.

A grande questão sobre a implementação do programa prende-se com a articulação entre objectivos estratégicos e operacionais, pois o QREN e os Programas Operacionais visam contribuir para prioridades estratégicas nacionais e é nessa medida que serão avaliados. Verifica-se, assim, uma mudança em relação à gestão do PO Regional anterior (QCA III), em que os objectivos operacionais tinham um papel mais importante no processo de selecção das candidaturas. Esta mudança consolida-se através de uma estrutura de governação do PO diferente do passado e torna-se necessário estabelecer com clareza e rapidez as funções e especialmente as relações entre diferentes órgãos, o que deverá surgir com a aprovação de um diploma legal de iniciativa governamental. Esta mudança na governação visa adequar a implementação do PO à necessidade de adoptar uma visão de carácter estratégico, no entanto as mudanças organizacionais requerem algum tempo de aprendizagem dos agentes até funcionarem em pleno, o que pode dificultar num primeiro momento a execução física e financeira da própria intervenção.

7.2. Conclusões Principais da avaliação ex-ante

7.2.1. Análise da caracterização sócio-económica e diagnóstico e da relevância da estratégia

A caracterização da Região está, na generalidade, bem organizada e fundamentada.

No âmbito dos conteúdos, seria vantajoso incluir um ponto sobre infra-estruturas e equipamentos, ligado ao ponto 2.1.6. Transportes e Mobilidade, domínio em que a Região registou significativo progresso nas últimas décadas, mas em que se verificam ainda défices notórios.

Deve notar-se também que a informação incluída neste capítulo deveria ser a mais recente possível. No caso dos dados demográficos, seria possível actualizá-los com base nas *Estimativas Provisórias de População Residente Intercensitárias - Portugal, NUT II, NUT III e Municípios, 2005* (INE)

A estrutura da matriz SWOT suscita 2 comentários: (i) as tendências, positivas e negativas, deveriam surgir logo após os pontos fortes e fracos, dado que dizem também respeito à situação da Região e não ao contexto externo; (ii) os itens da matriz teriam possivelmente uma leitura mais compreensiva se estivessem organizados por grandes domínios.

SWOT - RECOMENDAÇÕES

Qualificação dos portugueses

Existem, na Região, equipamentos e instituições de excelência nos domínios do ensino e formação que podem ter um papel importante não só pela sua actividade mas também pelo seu efeito disseminador ao nível nacional (novo **ponto forte**)

Na **tendência negativa** “Aumento das carências do sistema de ensino e formação profissional” deveria acrescentar-se: decorrente sobretudo da chegada de população imigrante em situação de grande vulnerabilidade

No campo das **oportunidades**, deveria ser referida a crescente mobilidade - de estudantes, formandos, professores, formadores e investigadores - no espaço europeu.

No âmbito das **ameaças**, importa referir a competição directa com países/regiões com níveis de qualificação significativamente mais elevados (p.e. regiões espanholas).

Crescimento sustentado

No diagnóstico - **pontos fortes** - é referido um conjunto diversificado de sectores económicos enquanto na caracterização se identifica uma forte concentração no comércio, na construção e na actividade imobiliária. Em 2003, as actividades mencionadas representavam, de facto, 43% do VAB regional (INE, *Contas Regionais*) enquanto que no total do país correspondiam a 38%. Se se adicionar, na Região de Lisboa, a administração pública, estes sectores concentram 65% do VAB o que revela uma concentração acentuada.

O turismo é referido como **oportunidade** mas não é objecto de análise na caracterização. Importa salientar que, em 2005, Lisboa era a primeira Região (NUT II) do país em termos de procura turística (hóspedes em estabelecimentos hoteleiros) representando 28% do total nacional (INE, *Estatísticas do Turismo 2005*)

Coesão social

No **ponto forte** ligado à imigração multicultural importa acrescentar a relevância cultural, i.e. a diversificação de práticas e ofertas culturais.

O **ponto forte** “desenvolvimento do Terceiro Sector” é demasiado vago, devendo substituir-se por: respostas eficazes e eficientes do Terceiro Sector no campo da acção social.

Agravamento das desigualdades nos rendimentos e precariedades sociais.

Na **tendência negativa** “agravamento das desigualdades nos rendimentos e precariedades sociais”, deverá acrescentar-se a existência de situações dificilmente reversíveis de marginalidade, ligadas designadamente ao consumo de drogas e ao alcoolismo.

Deveria acrescentar-se, no âmbito **tendências positivas**, a progressiva afirmação de uma cultura institucional promotora da igualdade de género.

No campo das **oportunidades**, deveriam ser referidas as orientações comunitárias pró-activas no âmbito da coesão social, configuradas com inspiração em modelos sociais avançados (p.e. Bélgica ou países escandinavos).

Qualificação do território e das cidades

O primeiro **ponto forte** tem uma redacção deficiente que impede a compreensão do sentido da frase.

Na **tendência positiva** relativa a “evolução da cobertura da Região com infraestruturas e equipamentos vários”, pode-se acrescentar: nomeadamente no campo da logística e dos transportes.

Na **oportunidade** relacionada com o aproveitamento de áreas industriais em declínio, convem referir que muitas delas desfrutam não só de localizações privilegiadas com de um património arquitectónico e cultural importante.

Eficiência da governação

Não se compreende que o domínio da eficiência da governação não seja objecto de análise na caracterização da região, designadamente no âmbito dos instrumentos de ordenamento do território, do estabelecimento de redes e parcerias e dos níveis de eficácia e eficiência dos serviços públicos.

Deveriam ser mencionados dois **pontos fracos**:

- (i) Dificuldades significativas nos processos de cooperação entre instituições públicas;
- (ii) Incipiente cultura de participação cívica.

Deveria também ser acrescentada uma **oportunidade** ligada à relação estreita entre o PO e o Plano Estratégico Regional.

O documento *Lisboa 2020 – Estratégia Regional* foi a principal referência para as orientações estratégicas a adoptar no PO. A estratégia do Programa Operacional procurou inserir-se de uma forma coerente na estratégia mais ampla enunciada e fundamentada nesse documento que apresenta grande rigor e excelente qualidade.

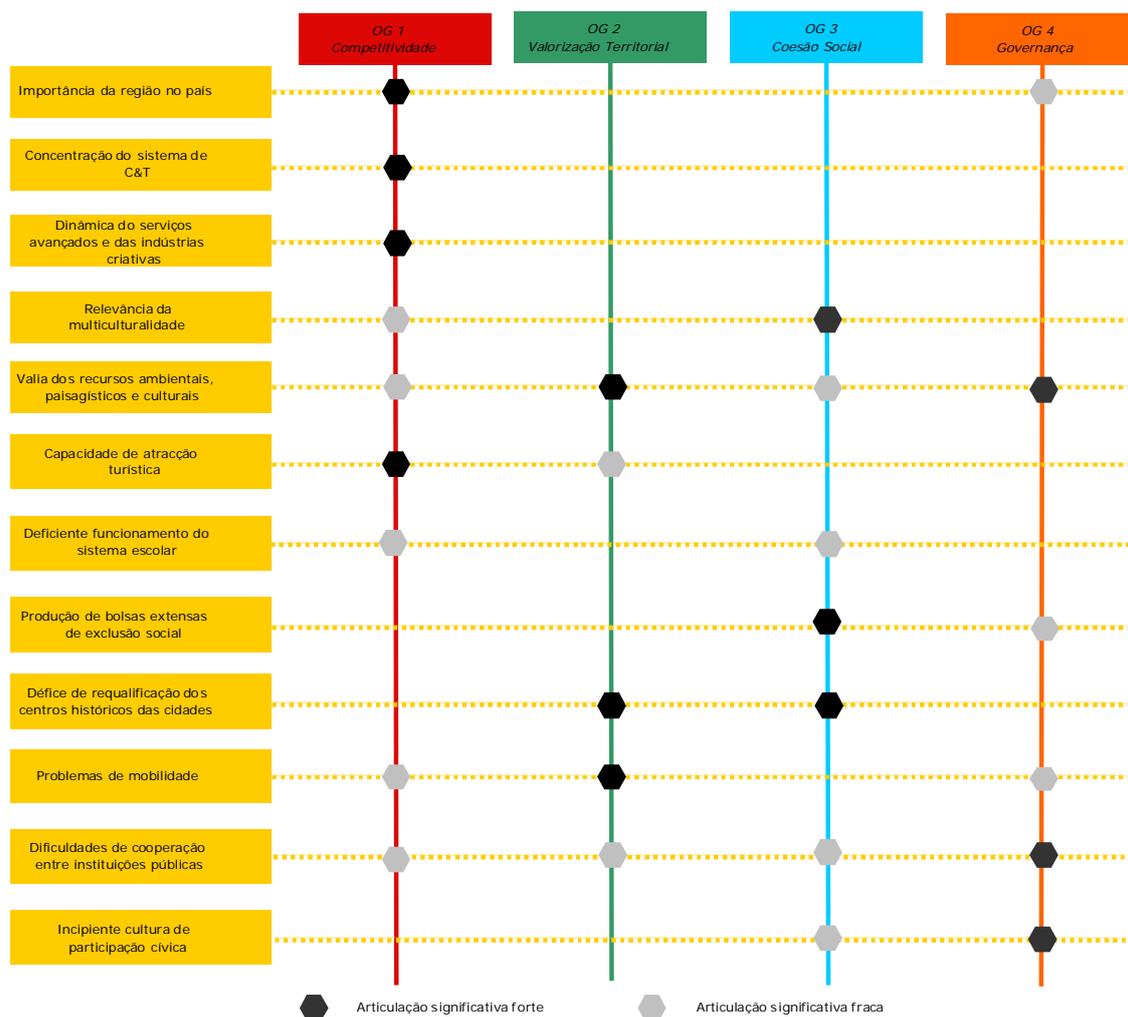
Os 10 objectivos estratégicos do Programa Operacional estão em concordância com as orientações estratégicas enunciadas (i) nas prioridades do QREN, (ii) nas directivas do plano estratégico regional e (iii) no diagnóstico da Região.

No sentido de aproximar os objectivos estratégicos aos específicos e às áreas de intervenção do PO, podem considerar-se 4 *clusters* que configuram objectivos gerais.

Objectivos/orientações de estratégia	Objectivos gerais			
Afirmar Lisboa internacionalmente como espaço de intermediação	Reforçar e afirmar a competitividade apostando na posição de charneira da Região, como agente valorizador do país e como agente mediador face ao exterior			
Reforçar a responsabilidade de Lisboa como motor do desenvolvimento do País		Qualificar os recursos humanos e incentivar a coesão social por via do encontro harmonioso de culturas e da valorização dos espaços urbanos e suburbanos		
Qualificar um sistema de I&D dinâmico mas ainda vulnerável			Promover o ordenamento do território numa perspectiva policêntrica e num quadro de sustentabilidade	
Capacitar Lisboa como meio acolhedor e lugar de encontro multicultural				
Combater défices acentuados na qualificação dos recursos humanos				
(Re)Qualificar o tecido urbano				
Esbater a fragmentação do espaço metropolitano				
Valorizar recursos paisagísticos e patrimoniais singulares				
Vencer obstáculos à mobilidade e tornar mais eficiente a gestão do espaço público				
Fortalecer a cooperação institucional e territorial				
				Garantir uma governança mais eficaz e mais participada

Na matriz seguinte estabelece-se a relação entre os elementos principais resultantes da análise de caracterização sócio-económica da Região e a análise SWOT e os objectivos de natureza estratégica do programa operacional com a finalidade de verificação da relevância da estratégia.

Elementos do Diagnóstico vs. Objectivos Gerais do PO



Verifica-se uma correcta articulação entre a análise sócio-económica da Região e diagnóstico e os objectivos gerais definidos em sede de PO. Pode afirmar-se que o objectivo estratégico 'Reforçar e afirmar a competitividade apostando na posição de charneira da Região, como agente valorizador do país e como agente mediador face ao exterior' assume grande centralidade, procurando potenciar ou resolver 9 dos 12 elementos principais identificados pela equipa de avaliação. Esta situação decorre da adequação da estratégia aos objectivos da competitividade e do emprego ao nível europeu. É ainda de realçar o carácter horizontal dos problemas de cooperação inter-institucional e participação pública. Em resumo, a equipa de avaliação considera relevante a estratégia do programa e correctamente articulada com os elementos principais resultantes da análise de caracterização sócio-económica e da análise SWOT.

Deve sublinhar-se que foram incorporadas as principais conclusões das lições de experiência produzidas em sede de avaliação do programa anterior.

7.2.2. Racionalidade da estratégia

No caso da estratégia para a competitividade, há uma forte aposta em acções que visam o reforço da competitividade territorial por via da aposta em actividades inovadoras e intensivas em conhecimento num contexto de progressiva internacionalização.

No que diz respeito ao objectivo da valorização territorial pretende-se enquadrar acções para o reforço da organização policêntrica da Região e para a promoção do desenvolvimento sustentável, todavia, as limitações de ordem financeira levam os programadores a apostar em acções de efeito de demonstração, que claramente dependem a intervenção pública para concretizar os seus objectivos, em virtude do mercado *per si* não permitir a sua realização.

As dimensões da coesão social e da sustentabilidade a longo prazo são subsidiárias na intervenção e requerem uma particular atenção por parte de outros instrumentos de política pública não contemplados no PO da Região de Lisboa. É, assim, muito pertinente a articulação com o PO do Potencial Humano, mas também se deve considerar investimentos significativos em sede de PIDDAC.

A coerência da estratégia e a sua articulação com prioridades (eixos) do programa foi realizada recorrendo ao cruzamento da dimensão das orientações estratégicas com os três eixos prioritários do Programa Operacional. Esta análise permitiu identificar os seguintes pontos de reduzida mas desejável articulação, que devem ser revistos pelos programadores.

- A orientação estratégica referente à responsabilidade da Região no desenvolvimento do país, sendo muito pertinente, requer uma tradução mais visível nas prioridades do programa, possivelmente através da inclusão de elementos relativos à disseminação dos resultados das acções relevantes para o progresso económico e social regional entre potenciais beneficiários e agentes económicos;
- A requalificação de áreas urbanas é uma orientação estratégica muito importante na Região de Lisboa, mas não encontra tradução explícita nas prioridades do programa no que se refere às áreas desindustrializadas, que apresentam igualmente um forte potencial de valorização;
- A mobilidade eficiente na Região de Lisboa tem, sem dúvida, um alcance estratégico na vertente da produtividade total dos factores, todavia as prioridades do programa referem-se somente a acções-piloto, que dificilmente contribuirão para o objectivo estratégico durante a vigência do programa (não é alheio a este facto a reduzida dotação orçamental, conforme se pode ver no

ponto seguinte);

- Finalmente, a orientação estratégica de cooperação institucional e territorial deve ter maior ênfase nas prioridades do programa, especialmente a cooperação inter-municipal e inter-regional para o desenvolvimento policêntrico da Região (ainda que sejam de explorar as parcerias inter-regionais e internacionais abertas por outros instrumentos de política de cooperação territorial).

É ainda de referir que há uma preocupação com a dimensão ambiental ao nível das prioridades, sem que esta constitua per si um objectivo estratégico, facto que não constitui um problema numa perspectiva de desenvolvimento sustentado (integração das dimensões da competitividade, coesão e protecção ambiental). É também de salientar a importância do Programa Operacional Potencial Humano para a qualificação dos trabalhadores e para a integração social, ambos indispensáveis para a obtenção de ganhos de competitividade da Região. Será desejável procurar estabelecer algumas complementaridades com o FEADER na Região de Lisboa, que poderão concorrer para a prossecução do objectivo estratégico da valorização territorial, bem como com o Fundo de Coesão e POs Cooperação Territorial.

As matrizes seguintes ilustram a forte articulação existente entre os objectivos específicos de cada eixo prioritário e as respectivas dimensões. Pode concluir-se que o programa apresenta uma coerência interna elevada e potencial de complementaridade entre os diferentes eixos prioritários.

EIXO 1 - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

OBJ. ESP. / DIMENSÕES	INTERNACIONALIZAÇÃO	INOVAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO
Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D	Articulação muito forte, privilegiando a internacionalização do sistema de C&T e dos consórcios público-privados internacionais em programas de I&D	Articulação muito forte baseada no apoio às empresas e instituições para o desenvolvimento de I&D
Apoiar a instalação de <i>start-ups</i> de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME em sectores estratégicos para a competitividade regional	Articulação muito forte na medida em que se pretende apoiar a internacionalização das empresas e da criação de empresas <i>'born global'</i>	Articulação muito forte assente no apoio às inovações tecnológicas e organizacionais e de produto das empresas para responder aos desafios da economia do conhecimento, bem como por via do estímulo à criação de empresas em sectores intensivos em conhecimento
Promover o processo de projecção competitiva da Região à escala internacional	Articulação muito forte por via da promoção de eventos internacionais e da projecção de imagem competitiva da Região na Europa	Articulação potencial forte podendo incluir projectos associados à economia do conhecimento e da inovação
Promover a atractividade turística da Região	Articulação forte assente na difusão da imagem internacional e cosmopolita da região cidade-capital	
Reforçar a <i>governance</i> territorial	Relação forte decorrente da necessidade de apoiar parcerias entre instituições públicas e público-privadas	Relação forte decorrente da necessidade de apoiar parcerias entre instituições públicas e público-privadas

EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

DIMENSÕES OBJECT. ESPECÍFIC.	SOLUÇÕES INOVADORAS PARA PROBLEMAS URBANOS	PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores	Articulação muito forte decorrente da envolvimento de múltiplos agentes para a implementação de projectos inovadores de valorização territorial	Articulação forte na perspectiva da implementação de projectos com forte repercussão ambiental
Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais	Articulação forte na perspectiva da implementação de projectos com forte repercussão ambiental	Articulação muito forte verificada por via da valorização especialmente dos Estuários do Tejo e do Sado e implementação de instrumentos de protecção ambiental

EIXO 3 - COESÃO SOCIAL

DIMENSÕES OBJECT. ESPECÍFIC.	COESÃO TERRITORIAL E INCLUSÃO SOCIAL	QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR URBANO
Promover parcerias para a regeneração urbana	Articulação muito forte na medida em que os projectos implicam o estabelecimento de parcerias	Articulação forte decorrente da aposta em projectos direccionados para a melhoria da qualidade de vida que podem envolver o estabelecimento de parcerias
Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem estar urbano	Articulação muito forte verificável pela possibilidade de apoiar projectos relacionados com a inclusão social (idosos, crianças, imigrantes,...)	Articulação muito forte decorrente da aposta em projectos direccionados para a melhoria da qualidade de vida e da valorização do espaço público

7.2.3. Adequação dos recursos financeiros

A nova configuração geográfica da Região e o seu novo estatuto no âmbito da política regional europeia (Competitividade e Emprego) traduzem-se numa substancial redução dos recursos financeiros para o período 2007-2013, após um período de *phasing-out* que representou outra significativa diminuição de Fundos Estruturais.

A nova realidade obriga também a uma afectação da despesa em categorias 'amigas' da Estratégia de Lisboa numa proporção mínima de 75% da comparticipação comunitária. Esta norma também implicou

uma alteração da estratégia e do desenho da intervenção, mais direccionada para a competitividade no próximo período de programação.

A equipa de avaliação considera que as restrições orçamentais podem constituir um obstáculo à concretização dos objectivos gerais da intervenção. As limitações orçamentais poderão inviabilizar parcialmente a concretização de alguns objectivos no caso de não se verificar uma intervenção supletiva de outras fontes de financiamento.

Ainda assim, recomenda-se que os critérios de selectividade sejam claros, precisos e o gestor do programa deva procurar potenciar os objectivos estratégicos na selecção das candidaturas, tarefa tanto mais fácil quanto maior o número de propostas, pelo que a divulgação eficaz do programa é absolutamente central entre os potenciais beneficiários para a concretização dos objectivos estratégicos.

7.2.4. Riscos das opções estratégicas da intervenção

O programa encerra um conjunto de oportunidades muito importantes para a afirmação progressiva da Região de Lisboa num contexto europeu. No entanto, detecta-se um conjunto de elementos que deverão ser levados em linha de conta na perspectiva do risco das opções da estratégia. Os comentários estão organizados por eixos prioritários do programa.

Riscos da Intervenção e Recomendações

EIXO 1 - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO		
DOMÍNIOS	RISCOS	RECOMENDAÇÕES
SISTEMA DE INCENTIVOS	A gestão centralizada dos sistemas de incentivos potencia a aplicação de critérios exigentes de selectividade, mas há o risco do sistema de incentivos ser percebido como demasiado exigente e selectivo, afastando potenciais candidatos, especialmente no que se refere ao apoio a <i>start-ups</i> em sectores emergentes intensivos em conhecimento e nas indústrias criativas.	O programa de comunicação deve ser preparado com especial cuidado e deve integrar acções de difusão junto de potenciais candidatos, nomeadamente ao nível dos últimos anos da formação universitária em domínios científicos considerados pertinentes.

	Devido aos cortes de financiamento, há um conjunto de beneficiários potenciais que deixarão forçosamente de ser apoiados, podendo dificultar o processo de modernização e desenvolvimento de PME, particularmente em sectores estratégicos da base económica, como os fornecedores do <i>cluster</i> automóvel centrado em Palmela (ainda que supletivamente possam beneficiar de ajudas de Estado às empresas)	Para além das ajudas de Estado às empresas, deve igualmente desenvolver-se um correcta divulgação do programa e estímulo junto da procura potencial em <i>clusters</i> competitivos da Região.
CUSTOS DE CONTEXTO	Possível dificuldade de adaptação do sector público às novas exigências	Necessário ‘trabalhar’ com os organismos públicos para a realidade do novo PO, especialmente as autarquias.
FORMAÇÃO DE ACTIVOS	No desenvolvimento das PME também se verifica um risco associado à ausência de financiamento para acções de formação de activos (cf. PO Potencial Humano), facto que limita a obtenção de ganhos de produtividade e de emergência de uma economia mais vocacionada para o conhecimento e aprendizagem	É necessário que os financiamentos para a formação de activos sejam contemplados por outras fontes de financiamento.

EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		
DOMÍNIOS	RISCOS	RECOMENDAÇÕES
MOBILIDADE	Verifica-se um risco evidente de não conclusão/aproveitamento de redes de transporte importantes para a mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa e, assim, de obter ganhos de produtividade total dos factores, pois não há intenção clara de implementar o transporte metropolitano a Sul do Tejo (embora avultados investimentos tenham sido realizados durante o III QCA).	O Fundo de Coesão deverá ser mobilizado para minimizar este risco.
	A Autoridade Metropolitana de Transportes não funciona eficazmente e deste modo podem ficar comprometidos alguns dos objectivos neste domínio.	É necessário reforçar a articulação entre agentes do sistema de transportes.
REGENERAÇÃO DE ÁREAS DESINDUSTRIALIZADAS	Intenção de regeneração de áreas desindustrializadas da Região não é explícita nem há uma indicação da possibilidade de articulação com o sistema de incentivos do eixo anterior, de forma a promover usos mistos por via da atracção de empresas após a requalificação do espaço físico.	Procurar potenciar a utilização combinada do sistema de incentivos (eixo 1) com projectos deste eixo, inscrevendo essa intenção no PO para que conste em critério de selecção.
ACÇÕES-PILOTO	Não há garantia dos efeitos de demonstração das acções piloto serem incorporados em opções de política por não estarem identificados os mecanismos de disseminação das boas práticas.	Desenvolver acções de disseminação de resultados das acções piloto entre autarquias e agentes não governamentais.

EIXO 3 – COESÃO SOCIAL		
DOMÍNIOS	RISCOS	RECOMENDAÇÕES
GOVERNANÇA	As dificuldades de articulação entre agentes económicos e instituições públicas e sem fins lucrativos podem limitar a concretização dos objectivos específicos deste eixo prioritário.	Esta previsível dificuldade deve ser obviada pela difusão activa do programa entre potenciais beneficiários e pelo início da execução tão cedo quanto possível.
CAPACIDADE INSTITUCIONAL	Possível dificuldade das autarquias em se adaptarem às medidas de carácter inovador.	Necessário ‘trabalhar’ com as autarquias para a correcta percepção da realidade do novo PO.
INCLUSÃO SOCIAL	A articulação prevista com as acções apoiadas pelo FSE (cf. PO Potencial Humano) não se afigura fácil, especialmente se atendermos a algumas experiências menos bem sucedidas no passado (cf. avaliação intercalar do QCA III).	A articulação requer um cuidado especial da Autoridade de Gestão do Programa, que deverá tomar uma atitude pró-activa relativamente à gestão do eixo do PO Potencial Humano dedicado à Região de Lisboa.

7.2.5. Análise da coerência externa

Foram considerados os seguintes planos/documentos/orientações estratégicas na avaliação da coerência externa do programa.

Domínios privilegiados de articulação

Eixos PO Lisboa	ESTRATÉGIA COMUNITÁRIA	ESTRATÉGIA NACIONAL	Competitividade e da convergência económico-tecnológica		Coesão social	Ordenamento e desenvolvimento sustentável		
	Orientações Estratégicas	QREN	Plano Tecnológico	PNACE	PNAI	ENDS	PNOT	PEDR
<i>EIXO 1 - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>								
<i>EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE DE TERRITORIAL</i>								
<i>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL</i>								

Domínios privilegiados de articulação

A observação das matrizes de coerência externa permite realçar os seguintes aspectos:

- a importância do *EIXO 1 – COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO*, é realçada pelo conseguido grau de articulação entre o Programa Operacional de Lisboa e o documento de referência nacional, o “Plano Tecnológico”, nomeadamente ao nível dos objectivos estratégicos relacionados com a promoção da “Informação e Conhecimento”, a difusão das “Indústrias Criativas” e, nos sectores da inovação, a definição de “sectores e clusters inovadores” e o apoio à “internacionalização da inovação”. De salientar ainda a sua forte articulação com o “QREN” e as “Orientações Estratégicas Comunitárias, 2007-2013” e o documento nacional que transpõe as orientações da Estratégia de Lisboa para a realidade nacional, o PNACE (Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego, 2005-2008).
- a importância do *EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL* encontra uma boa resposta em termos de articulação com os documentos estratégicos “ENDS” e “PNPOT”, em particular nos Objectivos Estratégicos específicos para a Região de Lisboa, onde as questões relacionadas com ordenamento das frentes ribeirinhas, requalificação urbana, incremento de formas de mobilidade sustentável e valorização das periferias degradadas, assumem expressão.
- a importância do *EIXO 3 – COESÃO SOCIAL* está particularmente expressa na articulação com o PNAI mas igualmente com o PNOT, visando cumprir os objectivos estratégicos de infra-estruturação do território, qualificação de centros históricos e periferias e a recuperação das zonas ribeirinhas.

Coerência Externa - Eixos do PO Lisboa e as Orientações Estratégicas Comunitárias, 2007-2013

EIXOS	DIMENSÕES	Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar**	Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	Criar mais e melhores empregos	Dimensão territorial***
<i>EIXO 1 - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</i>	1.1. Internacionalização		Relação forte através de medidas que reforcem a competitividade das empresas por via da promoção da inovação e da I&D, da promoção do empreendedorismo e do financiamento às empresas, e da promoção das actividades intensivas em conhecimento e da sociedade de informação	Relação forte através de medidas que se destinam a reduzir os custos de contexto e a modernizar e tornar mais eficiente a administração	Relação forte decorrente da aposta na melhoria da competitividade das cidades e da promoção de actividades inovadoras; a cooperação transnacional é relevante neste eixo.
	1.2. Inovação e economia do conhecimento				
<i>EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos	Relação forte através da promoção da protecção e valorização ambiental, da eficiência energética e da eficiência do sistema de transportes			Relação forte através da aposta na regeneração urbana e resolução integrada de problemas em áreas críticas (áreas desindustrializadas); a cooperação interregional é relevante neste eixo.
	2.2. Protecção e valorização ambiental				
<i>EIXO 3 - COESÃO SOCIAL</i>	3.1. Coesão territorial e inclusão social	Relação forte através da melhoria da qualidade do investimento em capital físico e humano		Relação verificável por via do estímulo à inclusão social relacionada com a integração no mercados de trabalho*	Relação forte através da aposta no reforço da inclusão social em áreas urbanas críticas; a cooperação interregional é relevante neste eixo
	3.2. Qualidade de vida e bem-estar urbano				

* Através do PO Potencial Humano (FSE), a Região de Lisboa contribuirá para esta orientação através de medidas de formação profissional para inserção no mercado de trabalho

** Através do Fundo de Coesão há a possibilidade de actuar nas infra-estruturas de transportes no sentido do reforço da capacidade de atracção da Região de pessoas e investimento.

*** Através do FEADER existe a possibilidade de diversificar a economia das zonas rurais

Coerência Externa - Eixos do PO Lisboa e as prioridades estratégicas do QREN

EIXOS	DIMENSÕES	a) Promover a qualificação dos portugueses	b) Promover o crescimento sustentado através do aumento da competitividade dos territórios e das empresas	c) Garantir a coesão social	d) Assegurar a qualificação do território e das cidades	e) Aumentar a eficiência da governação
<p>EIXO 1 - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</p>	1.1. Internacionalização	Relação forte através da participação de Lisboa em redes internacionais no sentido de um reposicionamento euro-atlântico	Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que apoiem actividades culturais e criativas com potencialidades de internacionalização		Relação forte através de medidas/acções que permitem afirmar a função de capitalidade, reforçando o marketing territorial, captando eventos e difundindo uma imagem de qualidade	
	1.2. Inovação e economia do conhecimento	Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que potenciam o acesso a instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D	Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que apoiam a instalação de <i>star-ups</i> de base tecnológica, audiovisual e <i>new media</i>		Relação forte através da promoção de actividades intensivas em conhecimento e novas tecnologias em meio urbano	Relação forte através de medidas/acções que permitem reforçar a cooperação territorial e as formas de governança supra-municipal no quadro da Região e com as regiões envolventes
<p>EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</p>	2.1. Soluções inovadoras para problemas urbanos		<p>Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - melhorar as condições da mobilidade urbana e metropolitana de formas a garantir elevados ganhos na produtividade total dos factores - promover a reabilitação dos espaços urbanos desindustrializados suportando novas funções high-tech, indústrias criativas, serviços culturais, residência, entre outros 	Relação forte observada pelo contributo das medidas de regeneração urbana para a coesão social	<p>Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - assegurar uma forte relação cidade-região, articulando Lisboa com outros centros urbanos regionais e extra-regionais numa perspectiva de desenvolvimento policêntrico - melhorar as condições da mobilidade urbana e metropolitana - promover a qualificação económica, social e ambiental das cidades 	Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem reforçar a cooperação territorial e as formas de governança supra-municipal no quadro da Região e com as regiões envolventes

EIXOS	DIMENSÕES	a) Promover a qualificação dos portugueses	b) Promover o crescimento sustentado através do aumento da competitividade dos territórios e das empresas	c) Garantir a coesão social	d) Assegurar a qualificação do território e das cidades	e) Aumentar a eficiência da governação
<i>EIXO 2 - SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</i>	2.2. Protecção e valorização ambiental				Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem: - consolidar a estrutura ecológica metropolitana - promover o ordenamento e valorização dos Estuários do Tejo e Sado	
<i>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL</i>	3.1. Coesão territorial e inclusão social	Relação verificável através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem promover o conhecimento científico e a cultura como dimensões relevantes de realização pessoal e de desenvolvimento social	Relação verificável através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem criar condições para o desenvolvimento de iniciativas económicas com carácter inclusivo	Relação forte através do desenvolvimento de medidas que permitem promover acções promotoras de inclusão social	Relação forte através do desenvolvimento de medidas/acções que permitem apostar na reabilitação urbana, regenerando o edificado, valorizando o espaço público envolvendo comunidades sociais e culturais	Relação forte através do desenvolvimento de medidas de apoio às organizações da sociedade civil e aos processos de participação e gestão democrática das comunidades urbanas/suburbanas
	3.2. Qualidade de vida e bem-estar urbano			Relação forte através do desenvolvimento de medidas que permitem promover acções inovadoras para os problemas urbanos (cultura, criatividade e inclusão social)		Relação forte através do desenvolvimento de medidas de apoio às organizações da sociedade civil e aos processos de participação e gestão democrática das comunidades urbanas/suburbanas

7.2.6. Análise dos indicadores

O sistema de informação - articulação dos vários tipos de indicadores – adquire uma importância central na nova geração de programas operacionais em que tanto as orientações europeias como as nacionais apontam para a substituição de modelos de gestão centrados nos recursos (mobilização e atribuição) para outros configurados em função dos resultados a obter. Neste novo quadro de governação, o sistema de informação é não só um instrumento essencial da gestão operacional e do acompanhamento mas também um input decisivo para as orientações e reorientações estratégicas.

Os indicadores seleccionados foram alvo de intensa colaboração entre programadores, GT-QREN e avaliadores do programa, tendo sido definido um conjunto de indicadores de resultado e outros de alcance mais estratégico, para os quais se definiram metas para 2010 e 2015. No final, o trabalho de equipa resultou num conjunto de indicadores seleccionados que estão em correctamente articulados com os objectivos específicos da intervenção.

7.2.7. Avaliação do sistema de implementação

O sistema de implementação do programa é essencial para atingir os objectivos pretendidos, devendo ser clara a designação das instituições e dos procedimentos para implementação, monitorização e avaliação, parcerias, publicidade e gestão de informação financeira e execução de pagamentos.

Todos esses procedimentos estão claramente estabelecidos no PO, antevendo-se um sistema de implementação com a a qualidade necessária para atingir os objectivos do programa.

Identificam-se, no entanto, sete pontos que deverão ser considerados no que diz respeito ao sistema de implementação, que poderão constituir um estrangulamento e um risco à prossecução dos objectivos do programa:

- O sistema de informação deve responder de forma eficaz e rápida às diversas solicitações para a monitorização e avaliação, incluindo a de carácter mais estratégico no âmbito do QREN que implica um articulação eficaz com o órgão que vier a desempenhar esse papel ao nível nacional, devendo constituir uma preocupação do gestor desde o primeiro momento;
- Os critérios de selecção devem ser muito claros porque há neste programa mudanças muito significativas face aos anteriores PO que precisam de ser entendidas claramente pela procura do PO, com destaque para as autarquias locais;
- A viragem assumida para a competitividade e as novas exigências podem comprometer a execução do programa, particularmente nas tipologias de projecto que envolvam parcerias

entre diversos agentes, podendo ter de se equacionar o desenvolvimento de acções e sessões de esclarecimento que visem estimular a procura;

- A previsível maior dificuldade no desenvolvimento de projectos que possam beneficiar da articulação do FEDER e FSE (PO Potencial Humano) deve ser equacionada pelo gestor do programa e devem ser tomadas acções de mitigação deste problema;
- A reduzida experiência no domínio do sistema de incentivos às empresas, parte substancial do eixo 1, deverá ser obviada pela gestão centralizada ao nível nacional do sistema de incentivos, mas é muito importante que sejam assegurados os objectivos deste PO regional (diferentes dos programas das outras regiões), devendo o gestor do programa ter uma atitude pro-activa, muito particularmente nas situações onde se possa observar uma vantagem clara de articulação com outros projectos co-financiados pelo programa (ex: regeneração urbana);
- No quadro de uma forte 'espessura institucional' deve apostar-se na governança aberta e participada de agentes, pelo que as parcerias público-privado deverão ser estimuladas e desenvolvidas neste programa, mas deve ser garantido o cumprimento de todos os requisitos definidos pela regulamentação;
- Ao nível dos diversos organismos envolvidos no sistema de implementação, não deve ser perdida a oportunidade de apostar na igualdade de oportunidades.

7.2.8. Acolhimento de sugestões da avaliação ex-ante no Programa

Existiu uma grande interacção e iteração entre os programadores e os avaliadores, tendo sido acolhidas no corpo do Programa um conjunto significativo de recomendações decorrentes da avaliação ex-ante como, aliás, é descrito no ponto 7.1.3. supra, em que se explicitam as recomendações estratégicas que foram acolhidas.

Para além dessa enumeração, apresenta-se em anexo uma tabela em que, de forma sintética, se apresentam as recomendações e respectiva localização no texto do Programa Operacional.

8. ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E MATRIZES

FIGURAS

Figura nº 1 – Mapa da Região de Lisboa e dados de referência	8
Figura nº 2 – Evolução da População 1991-2001	9
Figura nº 3 – Índice de Envelhecimento	10
Figura nº 4 – População Estrangeira em 2001	11
Figura nº 5 – População com Ensino Superior	13
Figura nº 6 – Taxa de desemprego total e feminino	15
Figura nº 7 – Beneficiários do RSI	16
Figura nº 8 – Posição das Regiões Capitais na Europa Alargada (o contexto nacional e europeu)	18
Figura nº 9 – Evolução do PIB/per capita na Região de Lisboa e na RLVT (1995-2003)	19
Figura nº 10 – Terciarização da População	20
Figura nº 11 – Polarização do Sistema nacional de I&D por LVT – peso das despesas de I&D das regiões na despesas nacional com I&D	24
Figura nº 12- Polarização do Sistema nacional de I&D por LVT. Concessão de patentes e modelos de utilidade no INPI, por regiões	24
Figura nº13 – Maior peso dos Laboratórios de Estado na Região equivale a um maior peso de “outro pessoal” afecto a I&D	25
Figura nº14 – Perfil de I&D por domínios científicos mais diversificado (despesas com I&D)	25
Figura nº15 – Perfil de I&D por domínios de registo de patentes submetidas ao EPO	26
Figura nº16 – Posição da Região de Lisboa e Vale do Tejo relativamente a outras regiões europeias em termos de despesas e recursos humanos em I&D	27
Figura nº 17 – Níveis de instrução da população residente em Lisboa e Vale do Tejo	30
Figura nº 18 – Água e Natureza na Região de Lisboa (recursos hídricos e reservas naturais)	32
Figura nº 19 – Infra-estruturas de transportes da Região de Lisboa	34
Figura nº 20 – Orientações da Política de Coesão 2007- 2013	40

QUADROS

Quadro nº1 – Evolução da população 1981-2001 e estimativa para 2004	9
Quadro nº 2 – Envelhecimento da população nas últimas décadas e previsão de 2004 (Portugal e Lisboa)	10
Quadro nº 3 – Percentagem de população estrangeira	11
Quadro nº 4 – Percentagem de população por nível de ensino atingido	12
Quadro nº 5 – Percentagem de indivíduos por grupos de profissões em 2001	14
Quadro nº 6 – Percentagem de população que aufera o RSI (rendimento social de inserção)	16
Quadro nº7 – Taxa de criminalidade em 2004	17
Quadro nº 8 – Peso do VAB e PIB (em milhões de Euros)	19
Quadro nº 9 – Percentagem de população por sector de actividade	20
Quadro nº 10 – Percentagem de empresas por ramo de actividade em relação ao conjunto de empresas.	21
Quadro nº11 – N.º de patentes registadas no Instituto Europeu de Patentes (EPO) por milhão de habitantes	27
Quadro nº12 – Percentagem de população servida pelas infra-estruturas básicas	31
Quadro nº13 – Síntese de objectivos e temáticas por eixo prioritário	61
Quadro nº 14 – Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional de Lisboa – Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Euros)	105
Quadro nº 15 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional de Lisboa – Alocação Total FEDER, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento (Euros)	106
Quadro nº 16 – Repartição da despesa por categorias de despesa e Tema Prioritário	107
Quadro nº 17 – Repartição da despesa por categorias de despesa e Forma de Financiamento	108
Quadro nº 18 – Repartição da despesa por categorias de despesa e Território	108

MATRIZES

Matriz nº 1 – Orientações Estratégicas / Objectivos Gerais PO	56
Matriz nº 2 – Elementos de diagnóstico/ Orientações Estratégicas/ Objectivos Gerais	57
Matriz nº 3 – Objectivos Gerais/ Eixos Prioritários e Objectivos Específicos	84
Matriz nº 4 – Domínios privilegiados de articulação	85
Matriz nº 5 – Coerência Externa – Eixos do PO/ Objectivos da "Política da Coesão 2007-2013"	86
Matriz nº 6 – Coerência Externa – Eixos do PO/ prioridades estratégicas do QREN	87

Matriz nº 7 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões do PO/ Plano Tecnológico	88
Matriz nº 8 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões do PO/ PNACE	89
Matriz nº 9 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões PO Lisboa / ENDS	90
Matriz nº 10 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões PO Lisboa / PNPOT	91
Matriz nº 11 – Coerência Externa – Eixos/Dimensões PO Lisboa / PNAI	92
Matriz nº 12 – Indicadores Comuns CE	128

*Anexo – Principais Recomendações da Avaliação Ex-Ante inscritas no PORL
(e respectiva localização)*

RECOMENDAÇÕES	INSERÇÃO PORL (pág.)
<p>A caracterização da Região apresentada no Capítulo 2.1 está, na generalidade, bem organizada e fundamentada.</p> <p>No que diz respeito à organização, a avaliação ex-ante sugere apenas 2 alterações pontuais relativas aos títulos, de modo a que correspondam melhor aos conteúdos incluídos nos respectivos pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O ponto Dinâmicas Demográficas (2.1.3) deve designar-se Dinâmicas Demográficas e Coesão Social. ▪ O ponto Ambiente deve designar-se Ambiente e Ordenamento do Território. 	<p>9</p> <p>26</p>
<p>No âmbito dos conteúdos, seria vantajoso incluir um ponto sobre infra-estruturas e equipamentos, ligado ao ponto 2.1.6. -Transportes e Mobilidade, domínio em que a Região registou significativo progresso nas últimas décadas, mas em que se verificam ainda défices notórios.</p>	<p>29</p>
<p>A estrutura da matriz SWOT suscita 2 comentários: (i) as tendências, positivas e negativas, deveriam surgir logo após os pontos fortes e fracos, dado que dizem também respeito à situação da Região e não ao contexto externo.</p>	<p>31</p>
<p>Na Tendência Negativa “Aumento das carências do sistema de ensino e formação profissional” deveria acrescentar-se: decorrente sobretudo da chegada de população imigrante em situação de grande vulnerabilidade.</p>	<p>31</p>
<p>No campo das oportunidades, deveria ser referida a crescente mobilidade - de estudantes, formandos, professores, formadores e investigadores - no espaço europeu.</p>	<p>31</p>
<p>No âmbito das ameaças, importa referir a competição directa com países/regiões com níveis de qualificação significativamente mais elevados (p.e. regiões espanholas fronteiriças).</p>	<p>31</p>
<p>O ponto forte “desenvolvimento do Terceiro Sector” é demasiado vago, devendo substituir-se por: respostas eficazes e eficientes do Terceiro Sector no campo da acção s Agravamento das desigualdades nos rendimentos e precariedades sociais.</p>	<p>30</p>
<p>Na tendência negativa “agravamento das desigualdades nos rendimentos e precariedades sociais”, deverá acrescentar-se a existência de situações dificilmente reversíveis de marginalidade,</p>	

ligadas designadamente ao consumo de drogas e ao alcoolismo.	31
Deveria acrescentar-se, no âmbito tendências positivas, a progressiva afirmação de uma cultura institucional promotora da igualdade de género.	31
No campo das oportunidades, deveriam ser referidas as orientações comunitárias pró-activas no âmbito da coesão social, configuradas com inspiração em modelos sociais avançados (p.e. Bélgica ou países escandinavos).	31
A expressão “polarização das estruturas ocupacionais” usada na identificação de uma ameaça deveria substituir-se por polarização do mercado de trabalho.	31
Na tendência positiva relativa a “evolução da cobertura da Região com infoestruturas e equipamentos vários”, pode-se acrescentar: nomeadamente no campo da logística e dos transportes.	31
Na oportunidade relacionada com o aproveitamento de áreas industriais em declínio, convém referir que muitas delas desfrutam não só de localizações privilegiadas com de um património arquitectónico e cultural importante.	31
Deveriam ser mencionados dois pontos fracos: (iii) Dificuldades significativas nos processos de cooperação entre instituições públicas; (iv) Incipiente cultura de participação cívica.	30
No sentido de aproximar os objectivos estratégicos dos objectivos específicos e das áreas de intervenção do PO, pode-se considerar 4 <i>clusters</i> que configuram objectivos gerais.	50
A orientação estratégica de cooperação institucional e territorial deve ter maior ênfase nas prioridades do programa, especialmente a cooperação inter-municipal e inter-regional para o desenvolvimento policêntrico da região (ainda que sejam de explorar as parcerias inter-regionais e internacionais abertas por outros instrumentos de política de cooperação territorial)	53